

### **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**

Secretaria Municipal de Gestão DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação SIIMM - Sistema Integrado de Informações do Município de Maceió

# PROCESSO 6500/82517/2023

Secretaria:	
SEMED	
Setor:	
COORDENADORIA GERAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
Data:	
21/07/2023	
Interessado:	
INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ	
Natureza:	
48 - OUTROS	
Assunto: SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA EVENTUAL E FUTURA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA	
Maceió, sexta-feira 21 de julho de 2023 10:38:24	_



### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, n° 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.82517.2023	Data de abertura	21/07/2023
Interessado	INSTITUTO CIDADÃO	LAGOA DO MUNDAU	j
Assunto	SOLICITAÇÃO DE CR FUTURA CELEBRAÇÃ	EDENCIAMENTO PAR ÃO DE PARCERIA	A EVENTUAL E
Origem	SEMED / COORDENA	DORIA GERAL DE EDU	JCAÇÃO INFANTIL

### TERMO DE JUNTADA

Em 21/07/2023-10:39, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

Documentos Lagoa mundaú - 1\_compressed.pdf Documentos Lagoa mundaú - 2\_compressed.pdf

Maceió/AL, 21 de julho de 2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento">https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento</a>, informando o código verificador: HNW825172023 e o Id do documento: 4006915



Documento assinado eletronicamente por TAYSE ROQUE DA SILVA, PROFESSOR - EDUCACAO INFANTIL - SEMED, matrícula 953325-7 em 21 de julho de 2023 às 10:39:32





Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto, CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

### REQUERIMENTO

O INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ, inscrita no CNPJ 08.082.934/0001-21, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 041867615 - SSP/RJ e do CPF nº 113.454.546-00, por meio de seu representante legal, abaixo-assinado, vem respeitosamente à presença de V.S.ª requerer abertura de processo para credenciamento desta organização para eventual e futura celebração de parceria (termo de colaboração ou termo de fomento). Nestes termos, Pede deferimento.

Maceió, 20 de Julho de 2023.

JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA

Presidente

Instituto Cidadão Lagoa Mundali José Ronaldo de Oliveira PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Nº 13/2023 - COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA EVENTUAL E FUTURA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO.

Maceió, 20 de Julho de 2023.

À Diretoria de Gestão Educacional

Assunto: Parecer de Credenciamento e Seleção de Organizações da Sociedade Civil para Eventual e Futura Celebração de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento.

A Comissão De Credenciamento e Seleção Das Organizações Da Sociedade Civil (Portaria nº 0282/2022), vem por meio deste, encaminhar o checklist (em anexo) da documentação enviada pela instituição através do site da prefeitura de Maceió, para eventual e futura celebração de parceria.

Para mais, solicitamos a abertura de processo e que os autos sejam encaminhados para o gabinete desta secretaria, para ciência e futuras providências.

Segue abaixo o parecer da instituição Instituto Cidadão Lagoa Mundaú

DO PARECER: A instituição apresentou todos os documentos requeridos para seu credenciamento. Por tanto, está apta para prosseguimento ao pleito.

Agradecemos antecipadamente,

# COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA EVENTUAL E FUTURA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO.

Portaria nº 0282/2022

Antônio Afonso Sarmento de Lyra Filho Matrícula nº 955328-2-01

> Rejane Valéria Bandeira Silva Matrícula nº 23077

> > Tayse Roque da Silva Matrícula nº 9533257-1

> > > Maceió, 20 de Julho de 2023.

CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS ENTIDADES (OSC'S) APTAS À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A SEMED, CONFORME DECRETO MUNICIPAL № 9.121/21 (art. 22) E PORTARIA SEMED:	Instituto Cidadão Lagoa Mundaú
I - Requerimento de credenciamento	OK
II - Estatuto da organização da sociedade civil vigente e devidamente registrado no órgão competente, e regimento interno, se necessário, que declare objetivos de cunho social, natureza não lucrativa, relevância pública e pertinência das atividades da organização da sociedade civil com aquelas objeto do edital de credenciamento	ОК
III - Comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, 02 (dois) anos de capacidade técnica e operacional	ок
IV - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, 03 (três) anos com cadastro ativo	ОК
V - Ata de eleição do quadro dirigente atual da organização da sociedade civil, registrada no órgão competente	OK
VI - Relação do quadro dirigente atual da organização da sociedade civil, com qualificação completa de cada um (nome, estado civil, profissão, documento de identificação, número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF, endereço completo)	ОК
VII - Comprovantes de endereço da sede da organização da sociedade civil e dos integrantes do seu quadro dirigente	ОК
VIII - Certidões de regularidade da organização da sociedade civil perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, e a Justiça do Trabalho - CNDT	OK
IX - Declaração da organização da sociedade civil, assinada por seu dirigente máximo, de que não emprega em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer atividade, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos	ОК
X - Declaração que possui capacidade técnica e operacional para execução de atividades/projetos voltados a área de educação	OK
XI - Declaração do dirigente máximo da organização da sociedade civil pela veracidade de todas suas informações	ок

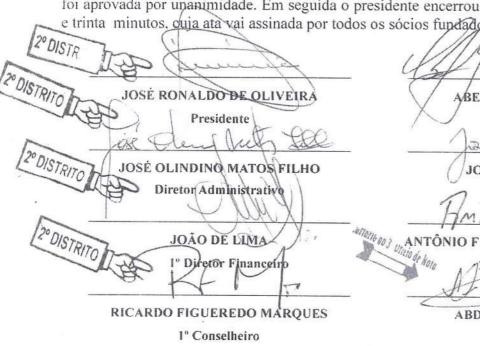
XII - Declaração que não incide nas hipóteses previstas no artigo 39 da Lei nº 13.019/14	ок
XIII - Declaração que possui ciência do Decreto Municipal nº 9.121/21, quanto às vedações para a celebração de parcerias e repasse de recursos	ок
XIV - Declaração constando pelo menos um endereço eletrônico (e- mail) que a Organização concorda em receber oficialmente todas as solicitações e notificações que forem encaminhadas pela SEMED	ок
XV - Declaração que tem ciência de que nos casos em que os dados forem acessíveis publicamente, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD: as entidades privadas deverão assegurar que não haverá comprometimento do nível de proteção dos dados garantido pelo órgão ou entidade municipal	OK

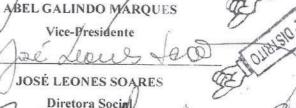
### ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL



### INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ

As nove horas do dia 18 de março de 2022, na sede da entidade Instituto Cidadão Lagoa Mundaú. CNPJ de nº 08.082.934/0001-21 sita à Travessa Francisco de Menezes, nº 50 - Vila Brejal - Bairro Bom Parto, nesta cidade de Maceió, capital do estado de Alagoas, reuniram-se, em Assembleia Geral, os cidadãos a seguir relacionados, com a seguinte pauta: proceder a eleição para os cargos dos componentes do conselho Diretor e, ato contínuo, dar posse à nova diretoria. Assumiu a direção dos trabalhos, por indicação dos presentes, o Sr. JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA que designou o Sr. ABEL GALINDO MARQUES para secretariar os trabalhos. Ficando assim devidamente constituída a mesa, o Presidente declarou instalada a presente Assembleia. Logo a seguir o Presidente colocou em discussão o assunto da pauta. Dando sequência aos trabalhos, foi realizada a votação em que, por aclamação dos presentes, reconduziram-se todos os membros aos cargos ocupados. Nas considerações finais, o Presidente agradeceu o empenho pessoal de todos na gestão que ora finda e empossando a nova diretoria, conclamou a todos a continuidade dos trabalhos para o engrandecimento da instituição na gestão do biênio, de 01 DE ABRIL DE 2022 ATÉ 31 DE MARÇO DE 2024. Participaram dos trabalhos os seguintes sócios, já devidamente empossados: JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA - Presidente; ABEL GALINDO MARQUES - Vice Presidente; JOÃO DE LIMA - 1º Diretor Financeiro; ANTÔNIO FLAVIO MARROQUIM GALVÃO - 2º Diretor Financeiro; JOSÉ OLINDINO MATOS FILHO - Diretor Administrativo; JOSÉ LEONES SOARES - Diretor Social; 1º Conselheiro; RICARDO FIGUEREDO MARQUES - 2º Conselheiro; ABDIAS TAVARES DOS SANTOS - 3º Conselheiro; MÁRIO ALOISIO BARRETO MELO. Esgotados os assuntos em pauta e não havendo manifestação por parte dos presentes, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberto os trabalhos para leitura em voz alta, a presente ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida o presidente encerrou a Assembleia Geral às nove horas e trinta minutos, cuja ata vai assinada por todos os sócios fundadores presentes.





ANTÔNIO FLAVIO MARROQUIM GALVÃO

2º Diretor Financeiro

ABDIAS TAVARES SANTOS

2º Conselheiro

MÁRIØ ALOISIO BARRETO MELO

3º Conselheiro



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO AND, CIL LOBO, 788 PODO - MASSIGA LE, 3327-5259 SEDINING DISTRIBULIANÇA (IS) (IV. MICE) DE OLOMBO SOSE OLRIBORIO, MICE SILHO, JOSE ROMALDO DE OLIMBRA HTOMIC PLAND MARROQUES GALVAO

DISTRITO

Solicitadia 25/03/2022 18:

Foder Judiciário Estado de Magose
Salo Digital de Autonticação, raconhecimento de firma e distribuição / arul
ACP78018-OWOK, ACP78019-Q.JOZ, ACP78070-6892, ACP78021-113/8



SERVIÇO NO IARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO
AVC CIL T. IND. 788 POPO. Marció At-E. 3327-5289
RECONHAÇO PO SEMELHANÇA XAI firmico de MARIO ALOISIO
BARRETO MEDO RICEIROO GIUDENERO MAROUES, JOSE
LECNES SORGES
LAC. SOBRETORE "

orbe Justiciario Estado de Alagoas Albeirto de Melo Felcão, Substituto elo Digital de Autanticesão, reconhecimento de firma e distribuição / azul CP78022-NYEL ACP73023 JND2-ACP3024-01KX

Página 8

13 ABR. 2022

2º Registro
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOA JURÍDICA E NOTAS Rua Ceronel Vieira Pelxoto, 17 Centro -Macelé/AL - CEP 57020-370 (82) 3324-3377 / 3328-1212

### FIRMA(S) RETRO



REC. DE FIRMA Nº 2022-035002

Reconheço poi semelhanca a firma de:

ABEL GALINDO MARQUES\*\*\*\*\*

de verdeds, MACEIO - AL - 25/03/2022 15:47:51 Em Testemunho

SELO DIGITAL: ACP72357 - PZMF

Confire osciados do ato em http://selodigital.tjal.jus.br/ jutal; RS 4,39

CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA - TITULAR





Cartaria de 3º Oficio de Hetr: RETRO

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE 3º OFÍCIO DE NOTAS

3" OFICIO DE NOTAS MACEIDIAL

POTAS MACEIDIAL - R JCAC PESSOA, 225-Centro - Fone:3223-2474

Poder Judiciário - Estado de Alagoas

ACP43908-7LHC Confira em: https://seio.tjal.jus.br

Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição/Azul, reconheço a firma por semelhança de : Abdias

Tavares dos Santos

Dou Fé. Maceió,28/03/2022 08:31, em testemunho da verdade

Dou Fé. Maceió,28/03/2022 08:31, em testemunho da verdade

Tabelião Claudinete Meria de Lims, Escrevente Maria das Graças

Carnaúba de Oliveira

Participaram também desta Assembleia Geral e foram empossados os seguinte suplentes: SEMELHANÇA 219) firme 1) de JUAREZ MARÇAL NISTAVO RIBEIRO MATOS JUAREZ MARÇAL DANTAS 13 ABR. 2022 2º Registro LUIS GUSTAVO RIBEIRO MATOS DE TITULOS E DOCUMENTOS, PESSOA JURIDICA E NOTAS Rua Coronel Visira Pelacio, 17 Centro - Maccié/AL- CEP 57020-370 (82) 3326-3377 / 3328-1212 2º Suplente CARLOS HERNAN RISCO BERT 3º Suplente 1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA REG. DE FIRMA Nº 2022-035006 Reconheço por semelhanca a firma de: CARLOS HERNAN RISCO BERT\*\*\*\* \_ de verdads. MACEIO - AL - 25/03/2022 18:49:08 SELO DIGITAL: ACP72361-V6YO Confire os dados co aio em http://selod!gital.tjal.jus.br/ Tojel: RS 4,39 CELSO SAHMENTO PONTES DE MIRANDA — TITULAR

## QUALIFICAÇÃO PESSOAL DA DIRETORIA

PRESIDENTE – JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, residente à Av. Comendador Leão, 1346, poço, CEP 57025-000, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade nº 041867615 SSP/RJ e do CPF nº 113.454.546-00.

VICE - PRESIDENTE - ABEL GALINDO MARQUES, brasileiro, casado, empresário, residente à Av Álvaro Otacílio, nº 2.865 – Apto. 603, Bairro Ponta Verde, CEP: 57.035-180, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade nº 131.090 SSP/AL e do CPF nº 049.542.704-72.

1º DIRETOR FINANCEIRO – JOÃO DE LIMA, brasileiro, casado, empresário, residente à Avenida Prof. Sandoval Arroxelas, 230 Apartamento 0101, ED. Donatello-Bairro: Ponta Verde, CEP: 57.035-230, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade 4146443-5 SSP/RS e do CPF 203.356.010-49.

2" DIRETOR FINANCEIRO - ANTONIO FLÁVIO MARROQUIM GALVÃO, brasileiro, casado, engenheiro, residente à Avenida Doutor Antônio Gomes de Barros nº 123 Ed. Positano, Ap. 702, Bairro Jatiúca, CEP: 57.036-000, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade nº 260103 SSP/AL e do CPF nº 177.742.844-00.

DIRETOR SOCIAL – JOSE LEONES SOARES, brasileiro, separado, engenheiro, residente à Rua Dr Zeferino Rodrigues 350, apt. 1005 Pier 750 – Bairro Poço, CEP: 57.025.043, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade nº 133731 SSP/AL e do CPF nº 045.321.394-49.

DIRETOR ADMINISTRATIVO – JOSÉ OLINDINO MATOS FILHO, brasileiro, casado, empresário, residente à Av. Dr. Antônio Gomes de Barros, 123, apt. 603 – conjunto Costa Amalfitana, Bairro Jatiúca, CEP 57.036-000, Maceió/AL, portadora da Cédula de Identidade nº 109.388 SSP/AL, CPF 027.720.944-72.

1º CONSELHEIRO: RICARDO FIGUEIREDO MARQUES, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente à Avenida Álvaro Otacílio 3481 AP 0203 Jatiúca, CEP: 57.035-180, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade nº 1234042 SSP/AL e do CPF nº 007.678.854-73.

2º CONSELHEIRO – ABDIAS TAVARES SANTOS, brasileiro, casado, empresário, residente à Avenida Sílvio Carlos Viana, nº 2469, Bairro Ponta Verde, CEP: 57.035-160, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade nº 209.878 SSP/AL e do CPF nº 061.270.704-06.

3º CONSELHEIRO - MÁRIO ALOÍSIO BARRETO MELO, brasileiro, divorciado, arquiteto, residente à Avenida Comendador Leão, nº 351, Bairro Poço, CEP: 57.025-000, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade nº 127.400 SSP/AL e do CPF nº 068.384.804-68.

1" SUPLENTE: JUAREZ MARÇAL DANTAS, brasileiro, casado, aposentado, residente à Rua Senador Rui Palmeira, 371 apartamento 302, ponta verde, CEP 57.035.250, Maceió/Al, portador da Cédula de Identidade nº 1.119.930 PE e do CPF 037.288.624-87;

2º SUPLENTE: LUIS GUSTAVO RIBEIRO MATOS, brasileiro, casado, engenheiro, residente à Rua Deputado Luiz Gonzaga Coutinho, 211, apt. 1003 Ed Mosaico do Mar, Bairro Jatiúca, CEP: 57.036-110, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade nº 980014445708 SSP/AL e do CPF nº 021.228.514 90.

3º SUPLENTE – CARLOS HERNAN RISCO BERT, Peruano, casado, economista, residente à Rua Guarabu, nº 0121 - Qd 47, Bairro Gruta de Lourdes, CEP: 57.052-505, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNEº W17/1835-9 PERMANENT - CGPI/DIREX/DPF e do 139.922.364-04.

Página 11



Tray Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto, CT.P. 5701.7-325, Maceio/AL, Fone (82), 326-5152 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al/a/hotmail.com

Maceió (AL), 18 de março 2022

2º DISTRITO

JOSÉ RONALDO DE OLÍVEIRA

Presidente

ABEL GALINDO MARQUES

Secretário de Mesa

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

REC. DE FIRMA Nº 2022-035014

1º OFÍCIO 8

Reconheço por semelhanca a firma de:

ABEL GALINDO MARQUES\*\*\*\*\*

Em Testemunho \_\_\_\_\_ de verdade. MACEIO - AL - 25/09/2022 16:50:14

SELO DIGITAL: ACP72372-BUSC

Confira os dados do ato ém http://seledigital.tjel.jus.br//Total: RS 4,39

CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA - TITULAR





2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS E NOTAS
Rainey Barbosa Alyes Marinho - Chendo Jabando

Dados do Registro

Protocolo: 5808 - Registro de Pessoa Jurídica

Registro: / 3151 Data: 13/04/2022

Apresentante INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAU

Selo Digital de ACQ26998-0°Bis Registrat/Vermelho

Maria de Lourdes Rodrigues Barbosa 1º Substituta

Valor Documento Se'1 26 c4 Emplumentos 19.09



2º Registro
DE TITULOS E DOCUMENTOS,
PESSOA JURIDICA E NOTAS
Rua Cerenal Vieira Petxoto, 17
Centro -Macelé/AL- CEP 57020-370
1821, 3326-3377 / 3326-1212

13 ABR. 2022



14/03/2023, 17:05

about:blank

	REPÚBLICA FE	DERATIVA D	O BRASIL	•	
	CADASTRO NACIO	NAL DA PESS	OA JURÍDIO	CA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.082.934/0001-21 MATRIZ		E INSCRIÇÃO E D CADASTRAL	E SITUAÇÃO	20/06/2006	^
NOME EMPRESARIAL	AO LAGOA MUNDAU				
NSTITUTO CIDAD	AO LAGOA MONDAO				PORTE
TITULO DO ESTABELECI	MENTO (NOME DE FANTASIA)	1/2			DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO 85.13-9-00 - Ensino	DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL D fundamental				
93.19-1-01 - Produ 94.30-8-00 - Ativid 94.93-6-00 - Ativid 94.99-5-00 - Ativid	cos de assistência social sem alojat ção e promoção de eventos esport ades de associações de defesa de ades de organizações associativas ades associativas não especificada DA NATUREZA JURÍDICA	ivos direitos sociais ligadas à cultura e à a as anteriormente	arte COMPLEMENTO		
LOGRADOURO TV FRANCISCO D	E MENEZES	NÚMERO 50	VILA BREJA		
CEP 57.017-325	BAIRRO/DISTRITO BOM PARTO	MUNICÍPIO MACEIO			UF AL
ENDEREÇO ELETRÓNIO VAICONT.AI@bol.co		TELEFONE (82) 3221-7	7590/ (82) 3221-6	494	
ENTE FEDERATIVO RE	SPONSÁVEL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAI ATIVA	L.			DATA DA SITUAÇÃO C 20/06/2006	ADASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO	CADASTRAL				

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/03/2023 às 17:04:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank



Rainey Barbosa Alves Marinho - Oficial de Registro

### ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ

CONSOLIDADO EM 07 DE MARÇO DE 2008

### CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1.º - O INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ, constituída por este ato, aos 29 do mês de março de 2006, sob forma de ASSOCIAÇÃO, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede e foro na Travessa Francisco de Menezes, n.º 50 — Vita Brejal - Bairro Bom Parto, CEP 57.017-325, município de Maceió, estado de Alagoas será regida pelo presente Estatuto e disposições legais que lhe forem aplicáveis

Parágrafo 1.º - A Instituição caracteriza-se como Associação pluralista, autônoma e independente, isenta de quaisquer preconceitos ou discriminações, não admitindo controvérsias de raça, credo religioso, cor, gênero ou político—partidárias em suas atividades, dependências ou em seu quadro social.

Parágrafo 2.º - A Instituição pode estabelecer parceria ou convênio com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, e delas receber quaisquer tipos de doações que venham a atender as suas finalidades e não fira o seu caráter autónomo.

### Art. 2.º - O INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ tem por finalidade:

- trabalhar a educação básica no nível do ensino fundamental nas séries iniciais de acordo com as matrizes curriculares vigente no país;
- II promover e incentivar a participação de voluntários (inclusive alunos, professores e associados) no desenvolvimento de ações educacionais complementares e de cidadania em beneficio dos alunos da própria instituição, seus profissionais e da comunidade:
- III. assessorar os profissionais da instituição no desenvolvimento de atividades;
- IV elaborar projetos didáticos vinculados às matrizes na dimensão cultural, esportivo, recreativa, promovendo o desenvolvimento integral do cidadão no pleno exercício da sua cidadan a:
- V. garantir os direitos constitucionais de acesso aos bens e serviços socialmente produzidos: educação, lazer, cultura e esporte;
- VI. promoção da assistência social, desenvolvimento e promoção humana;
- VII. promoção gratuita da educação e saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata a Lei n.º 9.709/99;
- VIII promover a segurança alimentar e nutricional,
- IX. promoção da assessoria jurídica gratuita;
- realizar cursos profissionalizantes e de geração de renda, tais como: cabeleireiro, artesanato, arte culinária, dentre outros;
- XI. incentivar a população de baixa renda à informática, com uma visão ética e de cidadania;
- XII. promover iniciativas culturais ou associar-se a projetos desta natureza;
- XIII. conceber, produzir e viabilizar projetos nas mais diversas áreas de produção cultural, tais como: audiovisual, artes cênicas, folclore, música, pesquisa, multimídia editorial, rnuseologia, artes plásticas, dentre outras;
- XIV. promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
- XV. defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável,
- XVI. promoção de volunta iado;
- XVII. promoção do desenvolvimento econômico social e combate à pobreza,
- XVIII promoção da ética, ca paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

Parágrafo Único - A Instituição não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou liquidos, dividendos,

racionais, brutos ou líquidos, divide



0 5 NOV 2010

Rainey Barbosa Alves Marinho Oficial do Registo The Documentor R. Dr. Luiz Pontes de Miraina, 4800 Centro - Mecció - AL Tel: 101821 325-3377 / 221-4730



The state of the s

Rua Cel. Vieira Peixoto, Nº 17, CEP 57020-370 - Maceió/AL, Fone/Fax: 82 3326.3377 - www.2rtd-al.com.br



Rainey Barbosa Alves Marinho - Oficial de Registro

### ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ

CONSOLIDADO EM 07 DE MARÇO DE 2008

bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social. Poderá fazer

aplicações financeiras das receitas excedentes, e explorar bens que não estejam utilizando. Os resultados assim obtidos, que integrarão o seu património, serão igualmente destinados à consecução das suas finalidades.

Art. 3.º - No desenvolvimento de suas atividades, o INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

Parágrafo Único - Para cumprir seu propósito a Associação atuará por meio de projetos, programas ou planos de ações que promovam a democratização do ensino, a cidadania e outros valores que estejam de acordo com suas finalidades, prestando serviços sem qualquer discriminação de clientela. Estes projetos e demais ações poderão ser executados diretamente ou em parceria com outra organização sem fins lucrativos ou órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Art. 4.º - O INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ disciplinará seu funcionamento por meio de Ordens Normativas, emitidas pela Assembléia Geral, e Ordens Executivas, emitidas pela Diretoria.

Art. 5.º - A fim de realizar a sua missão e cumprir suas finalidades, a Instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

Parágrafo Único – Os serviços de educação ou de saúde a que a entidade eventualmente se dedique, serão prestados de forma inteiramente gratuita e com recursos próprios, vedado o seu condicionamento a qualquer doação, contrapartida ou equivalente. (Lei 9.790/99, Decreto 3.100/99)

### CAPÍTULO II - DOS SÓCIOS

Art. 6.º - O INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ é constituída por número ilimitado de sócios, que compartilhem dos objetivos e princípios. São distribuídos nas seguintes categorias:

 Sócios Fundadores: aqueles que participaram da assembléia de fundação da Associação, assinando a respectiva ata e comprometendo-se com as suas finalidades;

 Sócios Efetivos: toda pessoa física admitida no quadro de associados mediante proposta aprovada pela Assembleia Geral.

III. Sócios Colaboradores: pessoas físicas ou jurídicas que, identificadas com os objetivos da Associação, solicitem seu ingresso e, sendo aprovadas pela diretoria, colaborem regularmente com as atividades promovidas pela escola, pagando as contribuições correspondentes;

IV. Sócios Beneméritos: aqueles intitulados pela diretoria, por terem desenvolvidos relevantes trabalhos que foram de encontro às finalidades da escola.

Parágrafo Único – Os sócios, independentemente da categoria, não respondem subsidiária, nem solidariamente pelas obrigações da Associação, não podendo falar em seu nome, salvo se expressamente autorizados pela Diretoria.

Art. 7.º - São direitos dos sócios, quites com suas obrigações sociais.

votar e ser votado para os cargos eletivos;

II. tomar parte nas Assembléias Gerais e acatar suas decisões;



Rainey Barbos Alves Marinho
Oficial de Registro Tit e Docume
R. Dr. Luiz Pontes de Miranes. 1995
Centro - Macero - Al.
Tel: (0\* 821328-3377 - 221-4728

A pull

Rua Cel. Vieira Peixoto, Nº 17, CEP 57020-370 - Maceió/AL, Fone/Fax: 82 3326.3377 - www.2rtd-al.com.br

Página 15

# Documento assinado eletronicamente por TAYSE ROQUE DA SILVA Mat. 953325-7 em 21/07/2023 às 10:39:32.

# Registro

### 2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Rainey Barbosa Alves Marinho - Oficial de Registro

### ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ

CONSOLIDADO EM 07 DE MARÇO DE 2008

### Art. 8.º - São deveres dos sócios

- cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- zelar pelo bom nome e pelo fiel cumprimento dos objetivos da associação.
- III. acatar as decisões da Diretoria.

Parágrafo 1.º - Nenhum associado participará, a qualquer título, do patrimônio da Instituição, sendo também vedada a distribuição de lucros e ou dividendos, nem percebendo qualquer remuneração pelo exercício de cargo em sua Diretoria ou Conselho Fiscal.

Parágrafo 2.º - Todo associado que vier a receber remuneração, terá automaticamente seu direito de voto suspenso;

Parágrafo 3.º - A decisão da Diretoria de exclusão do associado caberá sempre recurso à Assembléia Geral.

Art. 9.º - Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição.

### CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO

### Art. 10.º - O INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ terá a seguinte estrutura

- I. Assemble a Geral órgão soberano,
- II. Diretoria Executiva:
  - a)Presidente
  - b)Vice-Presidente
  - c) Diretor Administrativo
  - d)Diretor Social
  - e)1.º Diretor Financeiro
  - f) 2.º Diretor Financeiro
- III. Conselho Fiscal;
  - a)1.º Conselheiro
  - b)2.º Conselheiro
  - c)3.º Conselheiro
  - d)1.º Suplente
  - e)2.° Suplente f) 3.° Suplente

Parágrafo Único — A Instituição não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como as atividades de seus sócios, cujas atuações são inteiramente gratuitas.

Art. 11.º - A Ássembléia Geral, órgão soberano da Instituição, será constituída por sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários

### Art. 12.º - Compete à Assembléia Geral

- I. eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II. aprovar o Regimento Interno;
- III. deliberar sobre a alteração do presente Estatuto;
- IV. decidir sobre a ex inção da Instituição, nos termos do artigo 32;
- V decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens' patrimoniais de valor superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- VI. emitir Ordens Nominativas para o funcionamento interno da Instituição;
- VII. deliberar sobre e a dissolução da Instituição, nomeando o liquidante e o Conselho Fiscal, e decidindo sobre a matéria prevista no Art. 28.%



Rainey Barbosa Alves Marinho Oric al do Registro fit e Documentis R. Dr. Luiz Pontes de Muranua. 3500 Centro - Macerri - Al. Tel: (u\*\*32) 326-33771/221-4755

Rua Cel. Vieira Peixoto, Nº 17, CEP 57020-370 - Maceió/AL, Fone/Fax: 82 3326.3377 - www.2rtd-al.com.br

Pagina 16

# Regis tro

### 2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Rainey Barbosa Alves Marinho - Oficial de Registro

### ESTAZUTO SOCIAL DO INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ

CONSOLIDADO EM 07 DE MARÇO DE 2008

- VIII. fixar a contribuição dos associados e a periodicidade de sua arrecadação;
- IX. propor e aprovar a admissão de novos associados;
- X destituir os membros da Diretoria;
- XI. deliberar sobre outras questões não previstas neste Estatuto.

Art. 13 – A Assemblèia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para.

- L. discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;
- II. apreciar o relatório anual da Diretoria;
- aprovar a proposta de programação anual da Instituição, submetida pela Diretoria;
- Art. 14.º A Assembléia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:
  - pela Diretoria;
  - II. pelo Conselho Fiscal:
  - III. por requerimento de no mínimo 03 (três) sócios quites com as obrigações sociais.

Art. 15.º - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e/ou publicado na imprensa local, por circulares, correio eletrônico (e-mail) ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Parágrafo Único – A Assembléia Geral se instalará em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados presentes e, em segunda convocação com qualquer número.

- Art. 16.º A Instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.
- Art. 17.º A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, um Diretor-Administrativo, dois Diretores-Financeiros e um Diretor-Social.

Parágrafo 1.º - O mandato da Diretoria será de 02 (dois) anos, sendo vedada mais de duas reeleições consecutivas.

Parágrafo 2.º - Não poderão ser eleitos para os cargos de diretoria da entidade os sócios que exerçam cargos, empregos ou funções junto aos órgãos do Poder Público.

### Art. 18 - Compete à Diretoria.

- elaborar e submeter à Assembléia Geral a proposta de programação anual da Instituição:
- executar a programação anual de atividades da Instituição;
- III. elaborar e aprèsentar à Assembléia Geral o relatório anual;
- reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum.
- V. contratar e demitir funcionários
- regulamentar as Ordens Normativas da Assembléia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da Instituição.

Art. 19 - A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês.

### Art. 20,º - Compete ao Presider te:

representar a instituiç lo ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente;

II. cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno:

III. convocar e presidir a Assembléia Geral;

IV. convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

Magazina s reunices da Diretoria,



Rainey Barbosa Aives Marinho Oficial de Registro Til e Documenti s R. Dr. Luiz Pontes de Miranga, 3600 Centre - Maceiro - Al Tel: (3\*\*82) 326-3377 / 221-4795

0 5 NO¥ 2010

A STATE OF THE STA

The state of the s

Jaw Jaw

Rua Cel. Vieira Peixoto, Nº 17, CEP 57020-370 - Maceió/AL, Fone/Fax: 82 3326.3377 - www.2rtd-al.com.br

Pagina 1/



Rainey Barbosa Alves Marinho - Oficial de Registro

### UTO SOCIAL DO INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ CONSOLIDADO EM 07 DE MARÇO DE 2008

V. elaborar o relatório anual da Diretoria, submetendo-o ao Conselho Fiscal e à Assembléia Geral, juntamente com o balanço e demais demonstrações financeiras do exercício, que deverá ser elaborado por contador habilitado, para aprovação da Diretoria

receber doações feitas à Escola, e autorizar quaisquer pagamentos,

em conjunto com o Vice-Presidente ou com o 1.º Diretor Financeiro e ainda com o 2.º Diretor Financeiro, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias,

assinar quaisquer atos e documentos que importem em constituição de obrigações da Escola ou exoneração de terceiros de obrigações para com ele, em conjunto com o Vice-Presidente;

IX. em conjunto com o Vice-Presidente e com os Diretores Financeiros, constituir procuradores pela Escola, especificando, no respectivo instrumento de mandato, os poderes e prazo de duração que não poderá ser superior a 1 (um) ano;

movimentar contas bancárias, emitir, aceitar, aceitar, endossar ou de qualquer forma obrigar a Sociedade por Título Cambial, sempre em regime de dupla assinatura com outro Diretor ou com procurador;

XI. admitir e demitir empregados;

XII. nomear o Coordenador Executivo, ouvindo os demais Diretores,

### Art. 21.º - Compete ao Vice-Presidente:

- substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II. assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

prestara, de modo geral, sua colaboração ao Presidente;

- IV. em conjunto com o Presidente assinar instrumentos contratuais em geral e outorgar mandatos em nome da sociedade;
- V. movimentar contas bancárias, emitir, aceitar, endossar ou de qualquer forma obrigar a Sociedade por Título Cambial, sempre em regime de dupla assinatura com o

### Art. 22.º - Compete ao Diretor Administrativo

 responsabilizar-se pela organização da secretaria e da documentação da Instituição, bem como pela organização das comunicações

II. responsabilizar-se pela organização interna da Instituição, o controle do Ativo Fixo, a movimentação e registro pessoal, o processamento de compras e o controle de

III. movimentar contas bancárias, emitir, aceitar, endossar ou de qualquer forma obrigar a Sociedade por Título Cambial, sempre em regime de dupla assinatura com outro diretor ou com procurador;

secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral e redigir as Atas;

V. publicar todas as noticias das atividades da entidade

### Art. 23.º - Compete ao Diretor(a) Social:

coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área do Serviço Social;

II. planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;

III. prestar assessoria e apoio aos movimentos socials em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos da coletividade;

coordenar seminários, encontros e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço

V. promover visitas, entrevistas, realizações de cursos junto à comunidade carente, não só numa linha "escola-aluno-familia, mas abrangendo o universo relacionado a esta

colaborar para que os objetivos da instituição sejam atingidos;

representar as aspirações da comunidade e dos pais de alynos junto à instituição;



0 5 NQV 2010 a Alves Marinho Notes de Miranda. Ter (U 182 / 326-3377 / 221-4795



The state of the s

Rua Cel. Vieira Peixoto, Nº 17, CEP 57020-370 - Maceió/AL, Fone/Fax: 82 3326.3377 - www.2rtd-al.com.br



Rainey Barbosa Alves Marinho - Oficial de Registro

### ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ

CONSOLIDADO EM 07 DE MARÇO DE 2008

- VIII. determinar como prioritárias as atividades de assistência ao aluno;
  - Criar grupos ou núcleos de voluntariado para a coordenação das atividades;
  - promover discussões sobre saúde, drogas e doenças sexualmente transmissíveis (DST);
  - realizar ações de prevenção dos males físicos e sociais, visando á qualidade de vida de todos;
- XII articular parcerias com serviços e profissionais de saúde para obtenção de informações de intéresse de todos,
- XIII. organizar atividades recreativas e artísticas;
- XIV. estimular e realizar campanhas de doações,
- XV. promover a constituição de uma rede de proteção social, de educação permanente, continuada e de desenvolvimento humano sustentável, articulando o poder público e as organizações da sociedade civil

### Art. 24.º - Compete sos Diretores Financciros:

- em conjunto com o Presidente assinar instrumentos contratuais em geral e outorgar mandatos em nome da sociedade;
- movimentar contas bancárias, emitir, aceitar, endossar ou de qualquer forma obrigar a Sociedade por Título Cambial, sempre em regime de dupla assinatura com o Presidente, Vice-Presidente ou procurador;
- III. supervisionar os trabalhos de contabilidades, tesouraria e orçamento da Instituição;
- IV. arrecadar e contabilizar as contribuições do associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição;
- V. pagar as contas autorizadas pelo Presidente,
- VI. apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- VIII. conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- IX. manter todo o numerário cm estabelecimento de crédito;

Art. 25.º - O Conselho Fiscal será constituído por 03 (trés) membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

Parágrafo 1.º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria, ou seja, de 02 (dois) anos;

Parágrafo 2.º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

### Art. 26.º - Compete ao Conselho Fiscal

- examinar livros de escrituração da Instituição;
- opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da Instituição;
- representar para a Assembléia Geral sobre qualquer irregularidade verificada nas contas da Instituição;
- IV. requisitar à Diretoria, que não poderá negá-los, quaisquer esclarecimentos e documentos comprobatórios das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição ou que en enda necessários ao desempenho de suas funções;
- V. acompanhar o trabal lo de eventuais auditores externos independentes;
- VI. convocar extraordinariamente a Assembléia Geral;

Parágrafo Único - O Conseil o Fiscal se reunirá ordinariamente, no mínimo, 01 (uma) vez cada ano e, extraordinariamente, sempre que necessário.

July Committee of Committee of

Rainey Barbosa Aives Marinho Or Lar de Registro Tir e Darumento R. Or Laz Pontes de Miranua, 3000 Centro - Ma. etc. - A. Ten 10\*\*82/326-3277/122-4756

100

Rua Cel. Vieira Peixoto, Nº 17, CEP 57020-370 - Maceió/AL, Fone/Fax: 82 3326.3377 - www.2rtd-al.com.br

Página 19



Rainey Barbosa Alves Marinho - Oficial de Registro

### ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ

CONSOLIDADO EM 07 DE MARÇO DE 2008 CAPÍTULO IV - DO PATRIMÔNIO

Art. 27.º - O patrimônio da Associação será constituído por bens môveis, imôveis, velculos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Art. 28.º - No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9 790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social e que esteja devidamente inscrita no Conselho Nacional de Assistência Social.

Art. 29.º - Na hipótese da Instituição obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei n.º 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

### CAPÍTULO V - DA COORDENAÇÃO EXECUTIVA

Art. 30.º - A Coordenação Executiva, órgão subordinado à Diretoria e à Assembléia-Geral tem como função principal implementar as decisões emanadas dos órgãos superiores, supervisionando e executando as funções administrativas, financeiras, orçamentárias e de planejamento da Instituição. É representada pelo Coordenador Executivo, ao qual compete:

- contratar e organizar o quadro administrativo necessário ao funcionamento da instituição;
- II. detalhar executar a programação definida pela Diretoria;
- III. contratar serviços de terceiros;
- IV. criar e desenvolver novos campos de trabalho;
- V. prestar contas dos serviços efetuados e da gestão financeira sob sua execução perante a Diretoria.

Parágrafo Único – A Coordenação Executiva poderá ser composta de outros cargos, funções e coordenações vinculadas á mesma. A sua organização e funcionamento serão definidos através do Regimento Interno, observadas as disposições deste estatuto.

### CAPÍTULO VI - DAS FONTES E RECURSOS

Art. 31.º - Constituem fontes de recursos da Instituição:

- as doações e dotações, legados, heranças, subsidios e quaisquer auxílios que lhe forem concedidos por pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou de direito público, nácionais ou estrangeiras, bem como os rendimentos produzidos por esses bens;
- as receitas do serviços prestados, da venda de publicações, bem como as receitas patrimoniais;
- Receita proveniente de contratos, convênios e termos de parceria celebrados com pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado;
- IV. Rendimentos financeiros e outras eventuais.

### CAPÍTULO VII - DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Art. 32.º - A prestação de contas da Instituição observará as seguintes normas

 os princípios fun amentais da contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

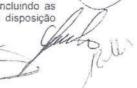
II. a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercicio fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

FEGISTES

0 5 NON 20.0

Rainey Barbusa Alves Marinho Largo Registo Title Dodomentos M. 2. Louiz Pontes de Miranda, 3000 Centro - Macelo - Al Tel: 13772 226-33777 227-4795





Rua Cel. Vieira Peixoto, Nº 17, CEP 57020-370 - Maceió/AL, Fone/Fax: 82 3326.3377 - www.2rtd-al.com.br



Rainey Barbosa Alves Marinho - Oficial de Registro

### ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ

CONSOLIDADO EM 07 DE MARÇO DE 2008

 a realização de auditoría, inclusive por auditores independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento,

IV. a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos pelas organizações da sociedade civil de interesse público, será feita, conforme determina o § único do Art. 70.º da Constituição Federal.

### CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33.º - É vedada a obtenção de beneficios ou vantagens pessoais, de forma individual ou coletiva, em decorrência da participação dos associados, dirigentes ou empregados e seus familiares no respectivo processo decisório da Associação.

Parágrafo Único – A escola deverá adotar práticas de gestão administrativa, patrimonial e financeira necessárias e suficientes a cumprir o estabelecido no caput deste artigo, entendendo por benefício ou vantagens pessoais os obtidos pelos dirigentes da entidade e seus cônjuges, companheiros e parentes colaterais, afins, até o terceiro grau ainda pelas pessoas jurídicas das quais sejam controladores ou detenham mais de dez por cento das participações societárias.

Art. 34.º - A Instituição aplica suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Art. 35.º - Não percebem seus diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalente remuneração, vantagens, beneficios, direta ou indiretamente, por qualquer forma, título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

Art. 36.º – O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos sócios, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 37.º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assemblêia Geral.

Art. 38.º - Fica eleito o foro desta cidade de Maceió/AL para qualquer questão originada deste estatuto

O presente Estatuto foi aprovado, por unanimidade, pela Assembléia Geral constitutiva da Instituição denominada ESCOLA CIDADÃ LAGOA MUNDAÚ, realizada em 20 de março de 2006, e faz parte integrante da respectiva Ata de sua fundação, cujos signatários compõem o quadro de "Associados Fundadores".



Rainey Barbos Alves Marinho
el de Registro Til e Documentos
s. Dr. Linz Pontes de Minanda, 3600
Centro - Macero - AL
Get, 101162, 326-3277 / 221-4795



AND STREET OF STREET

0 5 NOV 2010

Rainey Sarbose Alves Marinho at no Registry III. e Documentos R. Dr. Luiz Pontes de Miranda, 3600 Cantro - Make o - AL Tel: 10"34, 326-3377 / 221-4795



### 2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Rainey Barbosa Alves Marinho - Oficial de Registro

### IATUTO SOCIAL DO INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ

CONSOLIDADO EM 07 DE MARÇO DE 2008

PRESIDENTE - EDSON VISQUEIRO PEREIRA, brasileiro, casado, empresário, residente á Rua Firmino Vasconcelos, nº 720, Bairro Ponta da Terra, CEP: 57.030-680, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade n.º 174/292 SSP/AL e do CPF n.º 384.116.874-49

VICE-PRESIDENTE - ABEL GALINDO MARQUES, brasileiro, casado, empresário, residente à Rua Álvaro Otacílio, n.º 2.865 - Apto. 603, Bairro Ponta Verde, CEP: 57.035-180, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade n.º 131.090 SSPIAL e do CP: n.º 049.542.704-72.

DIRETOR ADMINISTRATIVO - JOÃO DE LIMA, brasileiro, casado, empresario, residente a Rua Senador Rui Palmeira, n.º 445, Bairro Ponta Verde, CEP: 57.035-250, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade n.º 2.017 353.281 SSP/AL e do CPF n.º 203.356.010-49.

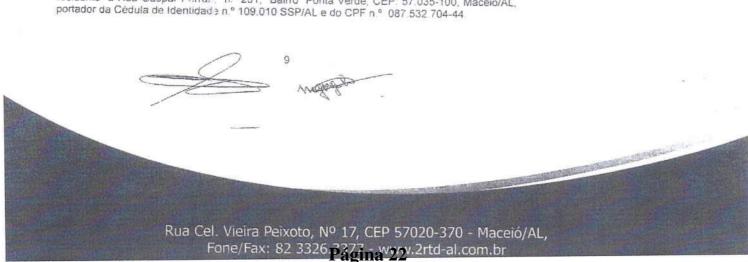
DIRETORA SOCIAL - MARIA GORETTI PERSIANO GALVÃO, brasileira, casada, Assistente Social, residente na Rua Desportista Ciáudio da Rocha Lima, n.º 235, Bairro Jatiúca, CEP: 57.035-160, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade n.º 1.744.744 SSP/AL e do CPF n.º 163.632.134-87

1.º DIRETOR FINANCE:RO - CARLOS VILELA DE MELO, brasileiro, casado, empresário, residente à Rua Senador Rui Palmeira, nº 388, Bairro Ponta Verde, CEP: 57.035-250, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade n.º 880.070 SSP/PA e do CPF n.º 010.779.372-53.

2.º DIRETOR FINANCEIRO — JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, residente a Rua Paulina Maria Mendonça, n.º 1.264, Bairro Mangabeiras, CEP: 57.037-110, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade n.º 4.186.761-5 SSP/RJ e do CPF n.º 113.454.546-00.

& Hono Welliams on Hel Somana

1.º CONSELHEIRO - MANOEL FIENRIQUE DE MELO SANTANA, brasileiro, solteiro, sacerdote, residente à Rua Gaspar Ferrar, n.º 251, Bairro Ponta Verde, CEP: 57,035-100, Maceio/AL,





Rainey Barbosa Alves Marinho - Oficial de Registro

### ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ

CONSOLIDADO EM 07 DE MARÇO DE 2008

2.º Conselheiro - Abdias Tavares Santos, brasileiro, casado, empresário, residente à Avenida Sílvio Carlos Viana, n.º 1.901, Bairro Ponta Verde, CEP. 57.035-160, Maceió/AL,

portador da Cédula de Identidade n.º 209.878 SSP/AL e do CPF n.º 061.270.704-06.

Terme



Rainey Barbosa Alves Marinho Cuciar do Registro Tirl e Documentos R. Dr. Luiz Pantes de Miranda, 3600 Centro - Maceio - AL Tel: (0182, 326-3377 / 221-4795

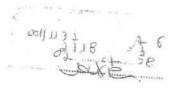
3.º CONSELHEIRO — MÁRIO ALOISIO BARRETO MELO, brasileiro, divorciado, arquiteto, residente à Avenida Comendador Leão, n.º 351, Bairro Jaragua, CEP. 57.022-240, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade n.º 127.400 SSR/AL e do CPF n.º 068.384.804-68.

1.º SUPLENTE - PAULO FERNANDO MATOS, brasileiro, casado, empresário, residente à Avenida Júlio Marques Luz, n.º 594, Bairro Jatiúca, CEP: 57.035-700, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade n.º 154.295/SSP/AL e do CPF n.º 088.294.464-91.

2.º SUPLENTE — PEDRO PAULO BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, residente à Rua Ubiraci Costa Ferreira, n.º 92 — Apto. 202 — Stella Maris, Bairro Jatiúca, CEP: 57.036-780, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade n.º 110.753 SSP/AL e do CPF n.º 034.336.504-97.

Centaria Carlas Traina Casta

3.º SUPLENTE - ANTONIO CARLOS FIRMINO DA COSTA, brasileiro, casado, engenheiro, residente à Rua Carlos Tenório, n.º 330 - Apto. 803, Bairro Ponta Verde, CEP: 57.035-010, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade n.º 378.925 SSP/AL e do CPF: n.º 222.771.964-87.



A AGNU

The state of the s

10



ID: 4006917

### 2º Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica de Maceió

### CERTIDÃO

C e r t i f i c o e dou fé que a presente cópia, composta 13 (treze) páginas, devidamente autenticada e rubricada, é reprodução fiel do original, protocolado sob número 2118 e averbado sob o número 001/1131 livro A/6 no dia 02/07/2008 conforme preceitua Lei 6 015/73.

05 de novembro de 2010

Rainey Barbosa Alves Marinho

Oficial

Ana Celia Silva Santos Escrevente Substituta

# Documento assinado eletronicamente por TAYSE ROQUE DA SILVA Mat. 953325-7 em 21/07/2023 às 10:39:32

# 2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Rainey Barbosa Alves Marinho - Oficial de Registro



0 5 NOV 2010

Rainey Barbosa Alves Marinho Oficial do Registro Tit. e Documentos R. Dr. Luiz Pontes de Miranda, 3600 Centro - Macero - AL Tel: (0\*\*82, 326-3377 / 221-4795

### FIRMA(S) RETRO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO Av. Cdr. Leão, 788, Poço - Maceló-AL - Fone 3327-5269 RECONHEÇO por semelhança a(s) firma(s): JOAO DE LIMA

Em lestemunho

Maria Lucia Sampaio Falcão - Oficial Roberto de Melo Falcão - Substituto Roberto Wagner Sampaio Falcão - Substituto Cicero Luciano Petoira Sampaio - Escrevente



Rua Cel. Vieira Peixoto, Nº 17, CEP 57020-370 - Maceió/AL, Fone/Fax: 82 3326.3377 - www.2rtz-al.com.br



Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto, CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

Mês	Relatório de Atividades
	. Planejamento Pedagógico.
Janeiro	. Início das aulas.
	. Palestra informativa com tema <b>Função Social</b> da escola, direitos e deveres de todos.
1	. Projeto Carnavai 1//02/2023.
	. Projeto Cultural e literário com vários escritores de literatura infantil 28/02.
_	. Encontro com os país e a psicologia escolar com o foco na relação Familiar e Escola
Fevereiro	usando dinamica de grupos.
	. Palestra sobre o dia internacional de mulher.
	. Projeto direcionado para alimentação saudável.
	. Projeto de conscientização preservando o meio ambiente.
Março	Avaliação mensal 06 até 10/03/2023.
	. Projeto Páscoa 05/04/2023.
	. Projeto das datas comemorativas (cívico) Brasileiro 21 até 22/04/2023.
Abril	. Projeto Fabulas Infantis.
ADIII	. Avaliações Mensal do 1º bimestre 14 até 20/04/2023.
	. Palestra sobre o dia do trabalho 28/05/2023.
	. 18 de Maio – dia do combate ao enfrentamento do abuso e exploração sexual da
	chança e do adolescente.
Maio	. Projeto – dia das mães 12/05/2023.
IVIAIO	. Avaliação Mensal do 2º bimestre 15 até 19/05/2023.
	. Projeto Junino (Cultura Nordestina das festas juninas) 22/06/2023.
	Exposição de trabalho confeccionado pelos alunos no tema jurídico.
	. Oficina sobre o enfrentamento do Trabalho infantil – 12 de Junho.
	. Avaliações do 2º Bimestre 15 até 21/06/2023.
Junho	. Recesso Escolar 23/06/2023.
, anno	. Semana do Meio Ambiente Cuidar do Meio Ambiente.
	. Retorno ás aulas 10/07/2023.
lulho	. Plantão Pedagógico. . Encontro com os avôs 26/07/2023.
	. Dia do estudante 11/08/2023.
	. Projeto alusivo aos Pais 13/08/2023.
	. Avaliações mensais do 3º bimestre 14 até 18/08/2023.
	. Exposição de trabalho alusivo ao Folclore 22/08/2023.
	Dia do estudante 25/08/2023.
	. Confecção das lembranças.
gosto	. Retorno da Uniodonto (Prevenção).
	. Projeto – semana da Pátria 06/09/2023.
	. Independência do Brasil 07/09/2023.
	. Datas Cívicas Brasileira.
	. Palestra sobre as drogas e danos causados 13/09/2023.
	. Avaliações Bimestrais do 3º bimestre 25 até 29/09/2023.
etembro	. Plantao Pedagógico.
	. Projeto da Semana da criança 06/10/2023
n 49 4	. Jogos Internos 09 até 11/10/2023.
utubro	. Projeto Pintando o sete com pintores.



Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto, CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

	. Brincadeiras de crianças.
	. Feira de cultura odontológica.
	. Dia do professor.
	. Avaliações mensais do 4º bimestre.
	. Dia da bandeira 09/11/2023.
	. Comemoração da Proclamação da República 15/11/2023.
	Encontro com a família (Palestra sobre a violência doméstica) 17/11/2022
	. Palestra sobre o Meio Ambiente 19/11/2023.
Vovembro	
	. Projeto Natalino Solidário 22/12/2023.
	. Avaliações bimestrais do 4º bimestre 01 até 07/12/2023.
Dezembro	. Plantão Pedagógico 15/12/2023.

Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

Maria Giselia Olegário Pinto Coordenadora Pedagógica



Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto, CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

### **DECLARAÇÃO**

INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ, inscrita no CNPJ 08.082.934/0001-21, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 041867615 - SSP/RJ e do CPF nº 113.454.546-00, **DECLARA**, que assume o compromisso perante seus usuários e demais partes interessadas, de cumprir e zelar pelos princípios da Lei nº 13.709/2018 e declara-se em conformidade com a legislação atual vigente e comprometida com a garantia de futura conformidade com a Lei 13.709/2018, quando de sua entrada em vigor, e a observar os princípios a seguir:

- princípio da transparência, licitude e lealdade os dados pessoais do usuário serão processados de forma lícita, leal e transparente;
- princípio da finalidade e da limitação, os dados pessoais do usuário serão coletados apenas para finalidades determinadas, explícitas e legítimas, não podendo ser tratados posteriormente de uma forma incompatível com essas finalidades;
- princípio minimização dos dados os dados pessoais do usuário serão coletados de forma adequada, pertinente e limitada às necessidades do objetivo para os quais eles são processados;
- princípio da qualidade dos dados os dados pessoais do usuário serão exatos e atualizados sempre que necessário, de maneira que os dados inexatos sejam apagados ou retificados quando possível;
- princípio da limitação da conservação os dados pessoais do usuário serão conservados de uma forma que permita a identificação dos titulares dos dados apenas durante o período necessário para as finalidades para as quais são tratados;
- princípio da integridade e confidencialidade os dados pessoais do usuário serão tratados de forma segura, protegidos do tratamento não autorizado ou ilícito e contra a sua perda, destruição ou danificação acidental, adotando as medidas técnicas ou organizativas adequadas.

A instituição declara-se aderente aos princípios supracitados e tem por escopo prioritário obter a conformidade com a legislação de proteção de dados.

Maceió, 07 de Março de 2023

JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA

Presidente

Instituto Cidadão Lagoa Mundatu José Ronaldo de Olivelra

### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ LEI Nº. 7.390 MACEIÓ/AL, 15 DE JUNHO DE 2023.

PROJETO DE LEI Nº 655/2022 AUTOR: FRANCISCO HOLANDA FILHO

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ.

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Instituto Cidadão Lagoa Mundaú**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita sob CNPJ 08.082.934/0001-21, com sede e foro na Travessa Francisco de Menezes, 50 – Bom Parto, CEP: 57.017-325, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 15 de junho de 2023.

*JHC* Prefeito de Maceió

> Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:B6C111FA

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 16/06/2023. Edição 6705a A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/



Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto, CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

### DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO

INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ, inscrita no CNPJ 08.082.934/0001-21, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 041867615 - SSP/RJ e do CPF nº 113.454.546-00, **DECLARA**, para fins da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 9.121/2021, que funciona e é sediada na Travessa Francisco de Menezes, 50 Bom Parto, na cidade de Maceió/AL, CEP:57017-325, e ainda declara que concorda em receber oficialmente todas as solicitação e notificações encaminhadas através do email: iclm-al@hotmail.com.

Maceió, 07 de Março de 2023

JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA

Presidente

Instituto Cidadão Lagoa Mundati José Ronaldo de Oliveira



Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto, CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

### **DECLARAÇÃO**

INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ, inscrita no CNPJ 08.082.934/0001-21, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 041867615 - SSP/RJ e do CPF nº 113.454.546-00, **DECLARA**, para fins da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 9.121/2021, que:

- I Não há em nosso quadro de dirigentes: a) Membro de Poder e dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal; b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a "deste inciso; Para Tanto, segue a Ata de Nomeação ou Eleição do quadro dirigente atual, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da sede da entidade, anexa a esta Declaração.
- II Não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
- III Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: a) dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal e vereadores; b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.



Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto, CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

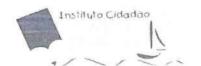
IV – Não possui qualquer relação, direta ou indireta, com o Parlamentar que destinou recursos decorrentes de emendas às leis orçamentárias anuais federal, estadual ou municipal a que alude o art.39, da Lei nº. 13.019/2014.

Maceió, 07 de Março de 2023

JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA

Presidente

Instituto Cidadão Lagoa Mundati José Ronaldo de Oliveira



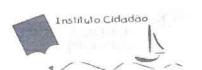
Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto, CEP, 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

## DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO NO ART. 39 DA LEI Nº 13019/2014

INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ, inscrita no CNPJ 08.082.934/0001-21, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 041867615 - SSP/RJ e do CPF nº 113.454.546-00, DECLARA, que não incorre em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014, quais sejam:

- "I não estejam regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
- II esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- III tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau; IV tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:
- a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados:
- b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
- c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;
- V tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:
- a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
- b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
- c) a prevista no inciso II do art. 73 desta Lei;
- d) a prevista no inciso III do art. 73 desta Lei;
- VI tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- VII tenha entre seus dirigentes pessoa:
   a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos:
- b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
- c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.
- § 1º Nas hipóteses deste artigo, é igualmente vedada a transferência de novos recursos no ámbito de parcerias em execução, excetuando-se os casos de serviços essenciais que não podem ser adiados sob pena de prejuízo ao erário ou à população, desde que precedida de expressa e fundamentada autorização do dirigente máximo do órgão ou entidade da administração pública, sob pena de responsabilidade solidária.
- § 2º Em qualquer das hipóteses previstas no caput, persiste o impedimento para celebrar parceria enquanto não houver o ressarcimento do dano ao erário, pelo qual seja responsável a organização da sociedade civil ou seu dirigente.
- § 4º Para os fins do disposto na alínea a do inciso IV e no § 2º , não serão considerados débitos que decorram de atrasos na liberação de repasses pela administração pública ou que tenham





Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto, CEP. 57017-325, Maceió/Al., Fone: (82) 3326-5152 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

sido objeto de parcelamento, se a organização da sociedade civil estiver em situação regular no parcelamento.

§ 5º A vedação prevista no inciso III não se aplica à celebração de parcerias com entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas naquele inciso, sendo vedado que a mesma pessoa figure no termo de colaboração, no termo de fomento ou no acordo de cooperação simultaneamente como dirigente e administrador público.

§ 6º Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas"

Maceió, 07 de Março de 2023.

JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA

Presidente

Instituto Cidadão Lagoa Mundaú José Ronaldo de Oliveira



Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto, CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ, inscrita no CNPJ 08.082.934/0001-21, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 041867615 - SSP/RJ e do CPF nº 113.454.546-00, DECLARA, para fins para fins da Lei nº 13.019/2014, a inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, comprometendo-se a informar eventuais e futuras ocorrências nesse sentido, sob as penas da Lei.

Maceió, 07 de Março de 2023.

JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA

Presidente

Instituto Cidadão Lagoa Mundaú José Ronaldo de Oliveira



Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto, CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ, inscrita no CNPJ 08.082.934/0001-21, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 041867615 - SSP/RJ e do CPF nº 113.454.546-00, DECLARA, para fins da Lei nº 13.019/2014, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que o Plano de Trabalho está em conformidade com as exigências legais.

Maceió, 07 de Março de 2023.

JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA

Presidente

Instituto Cidadão Lagoa Mundaú José Ronaldo de Oliveira



Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto, CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

## DECLARAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ, inscrita no CNPJ 08.082.934/0001-21, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 041867615 - SSP/RJ e do CPF nº 113.454.546-00, DECLARA, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Maceió, 07 de Março de 2023.

JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA

Presidente

Instituto Cidadão Lagos Mundaú José Ronaldo de Oliveira **ESTADO DE ALAGOAS** 

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.670.075/23-02

Contribuinte

CPF/CNPJ

INSTITUTO CIDADAO LAGOA MUNDAU

08.082.934/0001-21

Endereço

TRAVESSA FRANCISCO DE MENEZES, 50 , BAIRRO BOM PARTO, MACEIO/AL - CEP: 57.000-001

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao **CONTRIBUINTE**, acima identificado inexiste débito impeditivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 29 de Junho de 2023

Válida até: 27/09/2023

Código de autenticidade: CC63F32A69EDD2BD

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia,

no endereço: http://www.maceio.al.gov.br/semec/.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Voltar

**Imprimir** 



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

08.082.934/0001-21

Razão

Social:

INSTITUTO CIDADAO LAGOA MUNDAU

Endereço:

TV FRANCISCO DE MENEZES 50 VILA BREJAL / BOM PARTO / MACEIO / AL

/ 57017-325

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2023 a 06/08/2023

Certificação Número: 2023070800444064427865

Informação obtida em 20/07/2023 08:08:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO CIDADAO LAGOA MUNDAU (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.082.934/0001-21 Certidão nº: 36034494/2023

Expedição: 20/07/2023, às 08:09:46

Validade: 16/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que INSTITUTO CIDADAO LAGOA MUNDAU (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.082.934/0001-21, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Curación. Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO CIDADAO LAGOA MUNDAU

CNPJ: 08.082.934/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n<sup>o</sup> 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:38:24 do dia 12/07/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 08/01/2024.

Código de controle da certidão: **F0A6.C942.9921.8A50**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 08.082.934/0001-21

Nome/Contribuinte: INSTITUTO CIDADAO LAGOA MUNDAU

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venhame a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 22/08/2023

Emitida às 10:48:17 do dia 23/06/2023

Código de controle da certidão: 39B7-A01E-3626-4676

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto, CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

NOME: EDNA MARIA D	OS SANTOS	
CPF: 646.952.204-15	ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	RG: 1472641 SSP/AL
PROFISSÃO:	ENDEREÇO: RUA JOSÉ CAVAL	CANTE N: 86
PROFESSORA DAS	BAIRRO: VERGEL.	
SERIES INICIAIS	NYSAARANIANANANANANANANANANANANANANANANANAN	

NOME: HANDERSON PAIV	A DE HOLANDA CAVALCANTI	
CPF: 036.363.834-26	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	RG: 1560584 SSP/AL
PROFISSÃO: PROFESSOR DE INFORMATICA	ENDEREÇO: CONDOMINIO BA 501 - AV. MENINO MARCELO N	

NOME: ISAAC FELIX ALVE	S DOS SANTOS	
CPF: 708.762.144-05	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	RG: 3931144-9 SSP/AL
PROFISSÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	ENDEREÇO: TRAVESSA BOA V BAIRRO: LEVADA	ONTADE N: 20

NOME: IVETE SANTOS	DA SILVA	
CPF: 031.790.404-32	ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	RG: 1566273 SSP/AL
PROFISSÃO:	ENDEREÇO: SEGUNDA TRAVE	SSA VALDEMAR
PROFESSORA DAS	FERREIRA N:16	
SERIES INICIAIS	BAIRRO: JACINTINHO	

NOME: JOSÉ ROBERTO DO	OS SANTOS	
CPF: 758.492.084-53	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	RG: 1110123 SSP/AL
PROFISSÃO: SERVIÇOS GERAIS	ENDEREÇO: CONJUNTO CARM BAIRRO: BENEDITO BENTES II	



Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto, CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

CPF: 076.994.854-59	ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	RG: 2002001310997 SSP/AL
PROFISSÃO: PROFESSORA DAS SERIES INICIAIS	ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ANO BAIRRO: TRAPICHE DA BARRA	

NOME: LIDIA LUCILA FI	ERREIRA DE ARAÚJO	
CPF: 043.275.774-05	ESTADO CIVIL: DIVORCIADA	RG: 1749956 SSP/AL
PROFISSÃO: SUPERVISORA ADM	ENDEREÇO: CONJUNTO JOSÉ DU N: 136 RUA: NEWTON ALVES CO	
	TABULEIRO DOS MARTINS.	

NOME: MARIA APAREC	CIDA DE MELO FERREIRA	
CPF: 648.601.244-72	ESTADO CIVIL: DIVORCIADA	RG: 880096 SSP/AL
PROFISSÃO:	ENDEREÇO: RUA FLAVIANO LIS	SBOA N: 9A
PROFESSORA DAS	BAIRRO: FEITOSA	
SERIES INICIAIS		

NOME: MARIA GISELIA	OLEGARIO PINTO	
CPF: 648.601.244-72	ESTADO CIVIL: DIVORCIADA	RG: 215123 SSP/AL
PROFISSÃO: COORDENADORA DE ENSINO	ENDEREÇO: RUA PROFESSOR T BAIRRO: TRAPICHE N:38	EONILO GAMA

NOME: MARIA JOSÉ CA	NDIDO DA SILVA	
CPF: 635.908.914-91	ESTADO CIVIL: CASADA	RG: 871956 SSP/AL
PROFISSÃO:	ENDEREÇO: LOTEAMENTO FI	ORESTA DOIS QUADRA: D
COZINHEIRA	Nº 08 BAIRRO: SANTOS DUMO	NT.

NOME: MARIA LUCIEN	E RAMIRES LIMA	
CPF: 381.554.514-53	ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	RG: 2002001379628 SSP/AL
PROFISSÃO: PROFESSORA DAS SERIES INICIAIS	ENDEREÇO: CONJUNTO JOÃO BAIRRO: PETRÓPOLIS.	SAMPAIO 10 A QD: 09 N° 21

CPF: 0011.619.784-61	ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	RG: 199900101040 SSP/AL
PROFISSÃO: PROFESSORA DAS SERIES INICIAIS	ENDEREÇO: RUA DR ALFREDO BAIRRO: BOM PARTO.	) LOBO N:82



Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto, CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

NOME: SUELY SANTOS	COSTA	
CPF: 888.654.014-00	ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	RG: 1234377 SSP/AL
PROFISSÃO:	ENDEREÇO: CONDOMÍNIO BEI	LA VISTA BLOCO 1 Apto 01
PROFESSORA DAS	RUA TENENTE CORONEL PEDRO JERÔNIMO DOS	
SERIES INICIAIS	SANTOS N: 451 BAIRRO: JACIN	TINHO.

Maceió, AL 18 de Julho de 2023

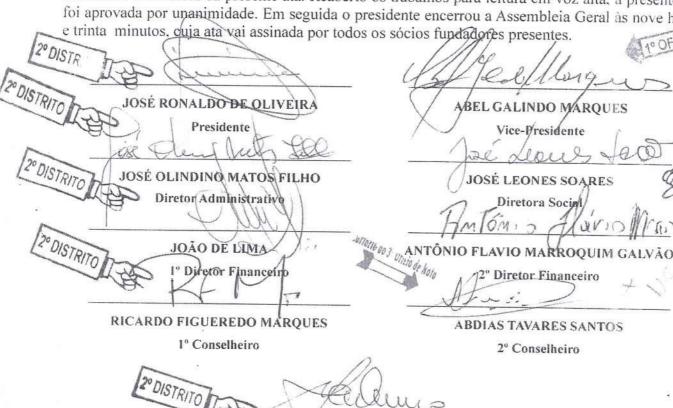
Lídia Lucila Ferreira de Araújo Supervisora ADM

## ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

DE TITULOS E DOCUMENTOS,
PESSOA JURÍDICA E NOTAS
Rua Coronel Veira Peixoto, 17
Centro - Maceló/AL- CEP 57020-370
(82) 3326-3377 / 3326-1212

## INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ

As nove horas do dia 18 de março de 2022, na sede da entidade Instituto Cidadão Lagoa Mundaú. CNPJ de nº 08.082.934/0001-21 sita à Travessa Francisco de Menezes, nº 50 - Vila Brejal - Bairro Bom Parto, nesta cidade de Maceió, capital do estado de Alagoas, reuniram-se, em Assembleia Geral, os cidadãos a seguir relacionados, com a seguinte pauta: proceder a eleição para os cargos dos componentes do conselho Diretor e, ato contínuo, dar posse à nova diretoria. Assumiu a direção dos trabalhos, por indicação dos presentes, o Sr. JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA que designou o Sr. ABEL GALINDO MARQUES para secretariar os trabalhos. Ficando assim devidamente constituída a mesa, o Presidente declarou instalada a presente Assembleia. Logo a seguir o Presidente colocou em discussão o assunto da pauta. Dando sequência aos trabalhos, foi realizada a votação em que, por aclamação dos presentes, reconduziram-se todos os membros aos cargos ocupados. Nas considerações finais, o Presidente agradeceu o empenho pessoal de todos na gestão que ora finda e empossando a nova diretoria, conclamou a todos a continuidade dos trabalhos para o engrandecimento da instituição na gestão do biênio, de 01 DE ABRIL DE 2022 ATÉ 31 DE MARÇO DE 2024. Participaram dos trabalhos os seguintes sócios, já devidamente empossados: JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA - Presidente; ABEL GALINDO MARQUES - Vice Presidente; JOÃO DE LIMA - 1º Diretor Financeiro; ANTÔNIO FLAVIO MARROQUIM GALVÃO - 2º Diretor Financeiro; JOSÉ OLINDINO MATOS FILHO - Diretor Administrativo; JOSÉ LEONES SOARES - Diretor Social; 1º Conselheiro; RICARDO FIGUEREDO MARQUES - 2º Conselheiro; ABDIAS TAVARES DOS SANTOS - 3º Conselheiro; MÁRIO ALOISIO BARRETO MELO. Esgotados os assuntos em pauta e não havendo manifestação por parte dos presentes, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberto os trabalhos para leitura em voz alta, a presente ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida o presidente encerrou a Assembleia Geral às nove horas



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTI AV.C. L. Labo, 78R. Popp. Mazeló-At.-C. 132 RECONDAÇO POR SEMELHANÇA MATERIA DE MARIC BARDETO METO, RICI INDO EGILERESO MAROLES, LEONES SORTES LEONES SORTES 15.773

pr Judicilifro Egtaro de Alagoas Polistindo de Melo Falcão Substitudo Digital de Autoritimpão, reconhecimento de firma e distributivo / azul 78022 NYSB. ACP/3023. NWS-ACP/9024-5TMX

Página 46

MÁRIO ALOISIO BARRETO MELO 3º Conselheiro

13 ABR. 2022



## FIRMAIS RETRO



REC. DE FIRMA Nº 2022-035002

Reconheço por semelhanca a firma de:

ABEL GALINDO MARQUES\*\*\*\*\* de verdado. MACE;0 - AL - 25/00/2022 16:47:51

Em Testemunho SELO DIGITAL: ACP72357 - PZMF

Confire octados do ato em http://selodigital.tjal.jus.br/ jotal; R\$ 4,39

CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA - TITULA





Caridina de 3º Olicio de Hotes RETRO

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE 3° OFÍCIO DE NOTAS

3" OFICIO DE NOTAS MACEIO/AL - R JCAC PESSOA, 225-Centro - Fone:3223-2474

Poder Judiciário - Estado de Alagoas

ACP43908-7LHC Confira em: https://iseio.tjal.jus.br

Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição/Azul, reconheço a firma por semeihança de : Abdias

Tavares dos Santos

Dou Fé. Maceló,28/C3/2022 08:31, em testemunho da verdade

Tabellão Claudinete Maria de Lima, Escrevente Maria das Graças

l avares dos santos Dou Fé. Maceló,28/03/2022 08:31, em testemunho da verdade Tabelião Claudinete Meria de Lima, Escrevente Marie das Graças Carnaŭba de Oliveiro



Participaram também desta Assembleia Geral e foram empossados os seguinte suplentes: SERVIÇO MOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO Rv. Cdr. Laão, 788, Popo - Maceló-AL F. 3327-5269 SEMELHANÇA 1/2) Firma 1) de JUAREZ MARÇAL DISTAVO RIBEIRO MATOS JUAREZ MARÇAL DANTAS 1º Suplente 13 ABR. 2022 DE TITULOS E DOCUMENTOS.
PESSOA JURÍDICA E NOTAS
Rua Coronel Vieira Peixolo, 17
Centro - Mecelé/AL - CEP 57020-370
(#2) 3326-3377 / 3326-1212 LUIS GUSTAVO RIBEIRO MATOS 2º Suplente CARLOS HERNAN RISCO BERT 3º Suplente 1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA REC. DE FIRMA Nº 2022-035006 Reconheça por semelhance a firme de: CARLOS HERNAN RISCO BERT\*\*\*\*\*\*\*\* Em Testemunho de verdads. MACEIO - AL - 25/03/2022 16:49:05 SELO DIGITAL: ACP72361-V6YO Confire os dados do ajo em http://selodigital.tjal.jus.br/ Total: R\$ 4,39 CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA — TITULAR

2º Registro
DE TITULOS E DOCUMENTOS
PESSOA JURÍDICA E NOTAS
Rua Corenel Vieira Petarta, 17
Cerres - Macció/AL - CEP 57020-370

## QUALIFICAÇÃO PESSOAL DA DIRETORIA

<u>PRESIDENTE</u> – JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, residente à Av. Comendador Leão, 1346, poço, CEP 57025-000, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade nº 041867615 SSP/RJ e do CPF nº 113.454.546-00.

<u>VICE - PRESIDENTE</u> – ABEL GALINDO MARQUES, brasileiro, casado, empresário, residente à Av Álvaro Otacílio, nº 2.865 – Apto. 603, Bairro Ponta Verde, CEP: 57.035-180, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade nº 131.090 SSP/AL e do CPF nº 049.542.704-72.

<u>I° DIRETOR FINANCEIRO</u> – JOÃO DE LIMA, brasileiro, casado, empresário, residente à Avenida Prof. Sandoval Arroxelas,230 Apartamento 0101, ED.Donatello- Bairro: Ponta Verde, CEP: 57.035-230, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade 4146443-5 SSP/RS e do CPF 203.356.010-49.

<u>2º DIRETOR FINANCEIRO</u> — ANTONIO FLÁVIO MARROQUIM GALVÃO, brasileiro, casado, engenheiro, residente à Avenida Doutor Antônio Gomes de Barros nº 123 Ed. Positano, Ap. 702, Bairro Jatiúca, CEP: 57.036-000, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade nº 260103 SSP/AL e do CPF nº 177.742.844-00.

<u>DIRETOR SOCIAL</u> – JOSE LEONES SOARES, brasileiro, separado, engenheiro, residente à Rua Dr Zeferino Rodrigues 350, apt. 1005 Pier 750 – Bairro Poço, CEP: 57.025.043, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade nº 133731 SSP/AL e do CPF nº 045.321.394-49.

<u>DIRETOR ADMINISTRATIVO</u> – JOSÉ OLINDINO MATOS FILHO, brasileiro, casado, empresário, residente à Av. Dr. Antônio Gomes de Barros, 123, apt. 603 – conjunto Costa Amalfitana, Bairro Jatiúca, CEP 57.036-000, Maceió/AL, portadora da Cédula de Identidade nº 109.388 SSP/AL, CPF 027.720.944-72.

<u>1º CONSELHEIRO</u>: RICARDO FIGUEIREDO MARQUES, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente à Avenida Álvaro Otacílio 3481 AP 0203 Jatiúca, CEP: 57.035-180, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade nº 1234042 SSP/AL e do CPF nº 007.678.854-73.

<u>2º CONSELHEIRO</u> – ABDIAS TAVARES SANTOS, brasileiro, casado, empresário, residente à Avenida Sílvio Carlos Viana, nº 2469, Bairro Ponta Verde, CEP: 57.035-160, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade nº 209.878 SSP/AL e do CPF nº 061.270.704-06.

<u>3º CONSELHEIRO</u>– MÁRIO ALOÍSIO BARRETO MELO, brasileiro, divorciado, arquiteto, residente à Avenida Comendador Leão, nº 351, Bairro Poço, CEP: 57.025-000, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade nº 127.400 SSP/AL e do CPF nº 068.384.804-68.

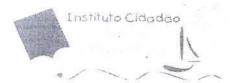
<u>1º SUPLENTE</u>: JUAREZ MARÇAL DANTAS, brasileiro, casado, aposentado, residente à Rua Senador Rui Palmeira, 371 apartamento 302, ponta verde, CEP 57.035.250, Maceió/Al, portador da Cédula de Identidade nº 1.119.930 PE e do CPF 037.288.624-87;

<u>2º SUPLENTE</u>: LUIS GUSTAVO RIBEIRO MATOS, brasileiro, casado, engenheiro, residente à Rua Deputado Luiz Gonzaga Coutinho, 211, apt. 1003 Ed Mosaico do Mar, Bairro Jatiúca, CEP: 57.036-110, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade nº 980014445708 SSP/AL e do CPF nº 021.228.514-90.

3º SUPLENTE – CARLOS HERNAN RISCO BERT, Peruano, casado, economista, residente à Rua Guarabu, nº 0121 – Qd 47, Bairro Gruta de Lourdes, CEP: 57.052-505, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNEº W171835-9 PERMANENT - CGPI/DIREX/DPF e do CPF nº 139.922.364-04.

Di

Página 49



Tray Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto. CTP, 57017-325, Macero/AL, Fone (82) + (26-5152) CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail. iclm-al-a hotmail.com

Maceió (AL), 18 de março 2022

2º DISTRITO

JOSÉ RONALDO DE OLÍVEIRA Presidente

ABEL GALINDO MARQUES Secretário de Mesa

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

REC. DE FIRMA Nº 2022-035014

1º OFICIO

Reconheço por semelhanca a firma de:

ABEL GALINDO MARQUES\*\*\*\*

Em Testemunho de verdade. MACEIO - AL - 25/08/2022 16:50:14

SELO DIGITAL: ACP72372-BUSC

Confira os dados do ato ém http://seledigital.tjal.jus.br//Total: RS 4,39

CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA - TITULAR



TARIAL E REGISTRAL 2º DISTRATO. 788, Popo - Macelo-AL F. 3227-5285 e(e) firma(e) da JOSE RONALDO DE

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS E NOTAS

Dados do Registro

Protocolo: 5808 - Registro de Pessoa Jurídica

Registro. / 3151 Data: 13/04/2022

Apresentante INSTITUTO CIDADAD LAGOA MUNDAU

Selo Digital de ACQ36998-0°BG Registrat/Vermelho

1ª Substituta

Maria de Lourdes Rodrigues Barbosa

Valor Documento Emplume: tos 19,09



13 ABR. 2022

2º Registro
DE TITULOS E DÓCUMENTOS,
PESSOA JURIDICA E NOTAS
Rua Cerenel Vieira Petroto, 17
Centro Macció/AL-CEP 57020-370
. \$21, 3326-3377/3328-1212



### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, n° 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.82517.2023	Data de abertura	21/07/2023
Interessado	INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ		
Assunto	SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA EVENTUAL E FUTURA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA		
Local de origem	SEMED / GABINETE		
Local de destino SEMED / ASSESSORIA DIRETA			

#### **DESPACHO**

## À ASSESSORIA JURÍDICA

Tratam-se os autos de solicitação oriunda do **INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ**, o qual solicita credenciamento nos termos do Edital 03/2022, conforme fl. 03.

Considerando o despacho oriundo da Comissão de Credenciamento e Seleção de Organizações da Sociedade Civil, fls. 04-07, o qual informa que a instituição está apta para prosseguimento ao pleito, encaminhem-se os autos à **ASSESSORIA JURÍDICA**, para análise e manifestação.

#### JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA

Secretária Municipal de Educação

Maceió/AL, 21 de julho de 2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento">https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento</a>, informando o código verificador: HXA825172023 e o Id do documento: 4007647



Documento assinado eletronicamente por JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA, SECRETARIO (A) - SEMED, matrícula 963985-3 em 21 de julho de 2023 às 11:22:38



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, n° 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.82517.2023	Data de abertura	21/07/2023
Interessado	INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ		
Assunto	SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA EVENTUAL E FUTURA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA		
Origem	SEMED / ASSESSORIA DIRETA		

#### TERMO DE JUNTADA

Em 25/08/2023-13:52, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

DESPACHO - INSTITUTO LAGOA MUNDAU- CREDENCIAMENTO.pdf

RELATORIO DE ATIVIDADES 2021.pdf

RELATORIO DE ATIVIDADES 2023\_compressed (1).pdf

RELATORIO DE ATIVIDADES 2022\_compressed (1).pdf

COMPROVANTE DO INSTITUTO.pdf

QUADRO DIRIGENTE E COMPROVANTES.pdf

Consulta FGTS.pdf

Declaração CAPACIDADE TECNICA.pdf

Declaração lei veracidade.pdf

Declaração lei 9121-21.pdf

Declaração- email.pdf

Declaração de CIENCIA.pdf

Maceió/AL, 25 de agosto de 2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento">https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento</a>, informando o código verificador: BRN825172023 e o Id do documento: 4236087



Documento assinado eletronicamente por ALICE BRITTO GAMA DE LIMA , ASSESSOR TECNICO II DA ASSESSORIA TECNICA - SEMED, matrícula 966205-7 em 25 de agosto de 2023 às 13:52:26







### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED **ASSESSORIA TÉCNICA**

PROCESSO	6500/82517/2023	
INTERESSADO	INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ	
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA EVENTUAL E FUTURA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA	
DESTINO	GABINETE	

#### DESPACHO

#### **BREVE RELATO PROCESSUAL**

Versam os autos sobre o procedimento de credenciamento e seleção de Organizações da Sociedade Civil, no presente caso, INSTITUTO CIDADAO LAGOA MUNDAU, com vistas a solicitação de credenciamento, nos moldes disciplinados no Edital SEMED nº 003/2022, publicado no DOM de 24/08/2022, páginas 4 a 6, pautado pela Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e o Decreto Municipal nº 9.121/2021.

Sendo assim, o INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ, apresentou a documentação pertinente, conforme exigência da Lei 13.019/2014, Decreto Municipal nº 9.121/2021, bem como disciplinada no referido Edital, a qual passou a ser analisada pela Comissão de Credenciamento e Seleção, instituída pela portaria nº 253/2022, obtendo parecer positivo pelo prosseguimento do credenciamento, fls. 04/07.

Destarte, o processo foi encaminhado para análise desta Assessoria Técnica.

Constam nos autos: (1) Ata de Assembleia do Instituto, fls. 08/12; (2) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, fl. 13; (3) Estatuto Social do Instituto, fls. 14/25; (4) Relatório de Atividade 2023; (5) Declaração que tem ciência de que nos casos em que os dados forem acessíveis publicamente, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, fl. 28; (5) Declaração de Funcionamento e Comprovação de Endereço, fl.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED ASSESSORIA TÉCNICA

30; (6) Declaração para fins da Lei Federal nº 13.019/2019 e Decreto Municipal nº 9.121/2021, fls. 31/32; (7) Declaração de não enquadramento no art. 39 da Lei nº 13.019/2014, fls. 33/34; (8) Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos, fl. 35; (9) Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, fl. 36; (10) Declaração de que não emprega em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer atividade, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, fl. 37; (11) Certidão Negativa de Débitos, fl. 38; (12) Certificado de Regularidade do FGTS, fl. 39; (13) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fl. 40; (14) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, fl. 41; (15) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, fl. 42; (16) Relação do quadro dirigente do Instituto, fls. 43/45; (17) Ata Geral de Assembleia do Instituto, fls. 46/50.

Em síntese, eis o relatório.

Registre-se, ainda, a juntada de documentação suplementar, qual seja: comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, 02 (dois) anos de capacidade técnica e operacional, através dos Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas de 2021, 2022 e 2023; comprovantes de endereço da sede da organização da sociedade civil e dos integrantes corretos do seu quadro dirigente; Certificado de Regularidade do FGTS; CND Estadual atualizada; Declaração que possui capacidade técnica e operacional para execução de atividades/projetos voltados a área de educação; Declaração do dirigente máximo da organização da sociedade civil pela veracidade de todas suas informações, Declaração De Ciência Do Decreto Municipal N° 9.121/21 e Declaração constando pelo menos um endereço eletrônico (e-mail) que a Organização concorda em receber oficialmente todas as solicitações e notificações que forem encaminhadas pela Secretária, atendendo assim, mais exigências preconizadas pela Lei 13.019/2014 e pelo Edital SEMED nº 003/2022.

Cumpre destacar, que a veracidade dos documentos apresentados nos autos é de inteira responsabilidade dos setores competentes, sobretudo da respectiva



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED ASSESSORIA TÉCNICA

Comissão de Credenciamento e Seleção que, no tocante a documentação exigida, manifestou-se favoravelmente acerca do pleito.

Estas, portanto, são as considerações desta Assessoria Técnica/SEMED acerca do procedimento proposto.

#### **CONCLUSÕES**

Da análise acurada de todo procedimento realizado, não se vislumbra impedimento para dar continuidade ao pleito, onde deverão ser realizadas as próximas etapas para conclusão do presente processo administrativo.

Diante do exposto, encaminhamos os autos ao Gabinete do Senhor Secretário Municipal de Educação para tomar conhecimento, motivação e ordenar o prosseguimento do feito, com a consequente chancela de credenciamento por meio da emissão de Certificado de Credenciamento Educacional. Ato contínuo, publique-se o referido CREDENCIAMENTO em Diário Oficial.

Por fim, **encaminhem-se os autos à atual Comissão de Credenciamento**, instituída pela portaria nº 0269/2023, publicada no DOM do dia 17/08/2023, para que tome conhecimento e dê ciência à entidade requerente acerca do credenciamento realizado.

É o nosso entendimento. **S.M.J.** 

Assessoria Técnica, 25 de agosto de 2023.

Alice Britto Gama de Lima Resp. pela Assessoria Técnica Matrícula nº 966205-7

Natália Fernanda Fragoso Simplicio Assessoria Técnica/Gabinete Matrícula nº 966022-4



Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto, CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com



## Relatório de Atividades

Desde o ano de 2006, O Instituto Cidadão Lagoa Mundaú, constitui uma Organização da Sociedade Civil - OSC, instituição sem fins lucrativos ou econômicos, que atende a crianças e adolescentes, assim como suas famílias e comunidade em situação de vulnerabilidade social, localizada no Bom Parto, com abrangência, também, nos bairros de Vila Brejal e Cambona.

O Projeto desta instituição tem por objetivo desenvolver ações com crianças e adolescente, no ciclo de vida de 06 a 12 anos, com a intenção de ampliar a faixa etária para 06 a 15 anos conforme ciclo etário preconizado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. As ações ocorrem de forma articulada, integrada e continuada, junto as famílias e a comunidade, contribuindo na prevenção de situações de risco social e violação de direitos, propiciando o fortalecimento de vínculos das crianças e adolescente, junto a família e a comunidade, garantindo espaços de convivência e formação para a participação cidadã.

O perfil do público-alvo são prioritariamente crianças e adolescentes, no ciclo de vida de 06 a 12 anos, em que as famílias estejam inseridas no Cadastro Único e recebendo benefícios socioassistenciais, o que caracteriza, para a instituição, usuários em situação de vulnerabilidade social. Diante do perfil elencado, a Instituição almeja desenvolver o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCVF, com foco nas ações socioeducacionais, contemplando as dimensões sociais, culturais e éticas das relações sociais, por meio de oficinas, rodas de conversas, grupos de convivência, palestra, escuta qualificada, dentre outras estratégias para as crianças e adolescentes, assim como as suas famílias e comunidade que residem na territorialidade. Acrescentase que a OSC possui como referenciamento o CRAS Bom Parto.

Diante do breve contexto apresentado, a Instituição Cidadão Lagoa Mundaú compreende a necessidade de fortalecer as ações e atividades já desenvolvidas pelo Instituto, tais como: promovem a convivência social, pautado nas diretrizes da Proteção Social Básica do SUAS, atender em contra turno escolar, crianças e adolescentes de 6 a 12 anos em situação de vulnerabilidade social, residentes nos bairros citados acima (Vila Brejal, Bom Parto e Cambona), fomentar atividades reflexivas, prestar atendimento e encaminhamento psicossocial, assim como contribuir para o fortalecimento da articulação com a rede de apoio e proteção social.



Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto, CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

Sendo assim, a Instituição visa, por meio dos conjuntos de ações e estratégias brevemente elencados, oportunizar a autonomia e o protagonismo, sobretudo das crianças e adolescentes, possuindo como direcionamento o fortalecimento de vínculo familiar e comunitário.

Mês	Relatório de Atividades Ano Letivo 2021
	. Planejamento Pedagógico 01/02/2021
	. Palestra de acolhimento Pedagógico com a coordenação professores e pais.
	. Função Social da escola direitos e deveres de todos.
Fevereiro	. Projeto Carnaval (culminância do projeto 12/02/21 ).
	. Início das aulas 01/03/21.
	. Projeto Pandemia (Prevenção) 01/03/21.
	. Projeto Saúde 01 até 05/03/21.
	. Palestra Dia Internacional da Mulher 08/03/21.
	. Projeto literário infantil 18 até 24/02/21.
	. 25 até 31/03/21 a avaliação mensal do 1º bimestre.
Março	. Projeto Preservação do meio Ambiente.
	. Projeto Páscoa 22 até 23/04/21.
Abril	. 26 até 30/04/21 as avaliações bimestrais do 1 Bimestre.
AUIII	. Palestra dia do trabalho 06/05/2021.
	. Projeto – dia das mães 06/05/2022. (Montagem de mural, entrega de lembrancinhas).
	. Avaliação Mensal do 2º bimestre 31/05 até 07/06/2021.
	. Plantão pedagógico 17/05/21.
Maio	. Avaliação Bimestral 23 a 24 do 1º Bimestre.
171010	. Projeto Junino (Apresentações, lanche coletivo) 23/06/2021
	. 07 até 11/06/21 avaliações mensais do 2º Bimestre (Turma A).
	. 14 até 18/06/21 avaliações mensais do 2º Bimestre (Turma B).
Junho	. Oficina do meio ambiente 18/06/2021.
	. Projeto o lixo 26 até 27/07/2023.
	. Reciclagem e Oficinas sobre o lixo 26 até 27/07/2023.
	. 05 até 09/06/21 avaliações Bimestrais do 2º Bimestre.
	. Recuperação do 2º Bimestre (12 até 16/07/2021).
Julho	. Recuperação do 1º Semestre (19 até 21/06/2021).
	. Dia do estudante 11/08/2022.
	. Homenagem ao dia dos Pais 12/08/2022. (Oficina e lembrancinhas).
	. Plantão pedagógico do 2º Bimestre 13/08/21.
	. Avaliações mensais do 3º bimestre 15 até 19/08/2023.
	. Projeto folclore brasileiro 22/08/2022. (Oficinas e apresentações).
	. Dia do soldado 25/08/21.
Agosto	. Avaliação do 3º Bimestre 30 até 03/09/2021.
	. Independência do Brasil (Formação dos alunos no Pátio) Hino Nacional 06/09/2021.
Setembro	. Projeto datas cívicas da pátria 06 até 15/09/2021.



Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto, CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

	. Dia 06 de Setembro de 2021 (Formação dos alunos no Pátio – Cantar o Hino e Alagoas).
	. Emancipação política de Alagoas 15/09/2021.
	. Projeto trânsito 22/09/2021.
	. Projeto semana da criança 04 a 08/10/21 (brincadeira de criança, resgatar brincadeiras
	antigas)
	. Exposição com diversos pintores.
	. Jogos Internos 07 até 11/10/21.
	. Projeto Odontológico (Prevenção) 28/10/2021.
Outubro	. Plantão pedagógico do 3º Bimestre 29/10/2021.
	. Projeto Abusivo (Dia 15/11/21).
	. Dia da bandeira 19/11.
	. Dia da consciência negra 20/11.
	. Dia da proclamação da república 15//11.
Novembro	. Avaliação bimestral do 4º bimestre 22 até 26/11/21.
	. Projeto Natal em Família (A apresentações e entrega dos presentes).
	. Avaliações bimestrais do 4º bimestre 13 até 17/12/2021.
	. Recuperação do 4º Bimestre 20 até 22/12/21.
	. Provas Finais 27 até 29/11/21.
Dezembro	. Plantão Pedagógico 31/12/2021.

Maceió/AL, 03 de Agosto de 2023.

JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA

Presidente

Instituto Cidadão Lagoa Mundai. José Ronaldo de Oliveira.

Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto, CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com



ID: 423600

## Relatório de Atividades

Desde o ano de 2006, O Instituto Cidadão Lagoa Mundaú, constitui uma Organização da Sociedade Civil - OSC, instituição sem fins lucrativos ou econômicos, que atende a crianças e adolescentes, assim como suas famílias e comunidade em situação de vulnerabilidade social, localizada no Bom Parto, com abrangência, também, nos bairros de Vila Brejal e Cambona.

O Projeto desta instituição tem por objetivo desenvolver ações com crianças e adolescente, no ciclo de vida de 06 a 12 anos, com a intenção de ampliar a faixa etária para 06 a 15 anos conforme ciclo etário preconizado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. As ações ocorrem de forma articulada, integrada e continuada, junto as famílias e a comunidade, contribuindo na prevenção de situações de risco social e violação de direitos, propiciando o fortalecimento de vínculos das crianças e adolescente, junto a família e a comunidade, garantindo espaços de convivência e formação para a participação cidadã.

O perfil do público-alvo são prioritariamente crianças e adolescentes, no ciclo de vida de 06 a 12 anos, em que as famílias estejam inseridas no Cadastro Único e recebendo benefícios socioassistenciais, o que caracteriza, para a instituição, usuários em situação de vulnerabilidade social. Diante do perfil elencado, a Instituição almeja desenvolver o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCVF, com foco nas ações socioeducacionais, contemplando as dimensões sociais, culturais e éticas das relações sociais, por meio de oficinas, rodas de conversas, grupos de convivência, palestra, escuta qualificada, dentre outras estratégias para as crianças e adolescentes, assim como as suas famílias e comunidade que residem na territorialidade. Acrescentase que a OSC possui como referenciamento o CRAS Bom Parto.

Diante do breve contexto apresentado, a Instituição Cidadão Lagoa Mundaú compreende a necessidade de fortalecer as ações e atividades já desenvolvidas pelo Instituto, tais como: promovem a convivência social, pautado nas diretrizes da Proteção Social Básica do SUAS, atender em contra turno escolar, crianças e adolescentes de 6 a 12 anos em situação de vulnerabilidade social, residentes nos bairros citados acima (Vila Brejal, Bom Parto e Cambona), fomentar atividades reflexivas, prestar atendimento e encaminhamento psicossocial, assim como contribuir para o fortalecimento da articulação com a rede de apoio e proteção social.



Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto, CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

Sendo assim, a Instituição visa, por meio dos conjuntos de ações e estratégias brevemente elencados, oportunizar a autonomia e o protagonismo, sobretudo das crianças e adolescentes, possuindo como direcionamento o fortalecimento de vínculo familiar e comunitário.

Mês	Relatório de Atividades Ano Letivo de 2023
Mes	. Planejamento Pedagógico.
Janeiro	. Início das aulas.
Janeno	. Palestra informativa com tema <b>Função Social</b> da escola, direitos e deveres de todos.
	Projeto Carnaval 17/02/2023.
	. Projeto Cultural e literário com vários escritores de literatura infantil 28/02.
	. Encontro com os pais e a psicologia escolar com o foco na relação Familiar e Escola,
Fevereiro	usando dinâmica de grupos.
	. Palestra sobre o dia internacional de mulher.
	. Projeto direcionado para alimentação saudável.
	. Projeto de conscientização preservando o meio ambiente.
Março	. Avaliação mensal 06 até 10/03/2023.
	. Projeto Páscoa 05/04/2023.
	. Projeto das datas comemorativas (cívico) Brasileiro 21 até 22/04/2023.
	. Projeto Fábulas infantis.
Abril	. Avaliações Mensal do 1º bimestre 14 até 20/04/2023.
	. Palestra sobre o dia do trabalho 28/05/2023.
	. 18 de Maio – dia do combate ao enfrentamento do abuso e exploração sexual da
	criança e do adolescente.
	. Projeto – dia das mães 12/05/2023.
Maio	. Avaliação Mensal do 2º bimestre 15 até 19/05/2023.
6	. Projeto Junino (Cultura Nordestina das festas juninas) 22/06/2023.
*	. Exposição de trabalho confeccionado pelos alunos no tema jurídico.
	. Oficina sobre o enfrentamento do Trabalho infantil – 12 de Junho.
	. Avaliações do 2º Bimestre 15 até 21/06/2023.
Junho	. Recesso Escolar 23/06/2023.
Julilo	. Semana do Meio Ambiente Cuidar do Meio Ambiente.
	. Retorno ás aulas 10/07/2023. . Plantão Pedagógico.
Julho	. Encontro com os avôs 26/07/2023.
Janio	. Dia do estudante 11/08/2023.
	. Projeto alusivo aos Pais 13/08/2023.
	. Avaliações mensais do 3º bimestre 14 até 18/08/2023.
	. Exposição de trabalho alusivo ao Folclore 22/08/2023.
	. Dia do estudante 25/08/2023.
	. Confecção das lembranças.
Agosto	. Retorno da Uniodonto (Prevenção).
	. Projeto – semana da Pátria 06/09/2023.
	. Independência do Brasil 07/09/2023.
	. Datas Cívicas Brasileira.
Setembro	. Palestra sobre as drogas e danos causados 13/09/2023.

Olegano Phr



#### INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ

Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto, CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

1

¥	. Avaliações Bimestrais do 3º bimestre 25 até 29/09/2023. . Plantão Pedagógico.	
	. Projeto da Semana da criança 06/10/2023.	
	. Jogos Internos 09 até 11/10/2023.	
	. Projeto Pintando o sete com pintores.	
	. Brincadeiras de crianças.	
	. Feira de cultura odontológica.	
	. Dia do professor.	
Outubro	. Avaliações mensais do 4º bimestre.	
	. Dia da bandeira 09/11/2023.	(4)
	. Comemoração da Proclamação da República 15/11/2023.	
	. Encontro com a família (Palestra sobre a violência doméstica) 17/11/2023.	
542	. Palestra sobre o Meio Ambiente 19/11/2023.	
Novembro	W W	
	. Projeto Natalino Solidário 22/12/2023.	
	. Avaliações bimestrais do 4º bimestre 01 até 07/12/2023.	
Dezembro	. Plantão Pedagógico 15/12/2023.	

Instituto Gidadao Lagoa Mundadi José Ronaldo de Oliveira Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

Maria Giselia Olegário Pinto Coordenadora Pedagógica



Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto, CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

## Registro Fotografico\_Ano Letivo 2023





INICIO DAS AULAS\_30/01/ 2023.

Instituto Cidadão Lagoa Mundaú Jose Ronaldo de Oliveira Presidente





Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto, CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com





PROJETO DE CARNAVAL\_02 2023.

Instituto Cidadão Lagoz Mundaú José Ronaldo de Olivelra Presidente





Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto, CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com





PROJETO LITERÁRIO\_02 2023.



Divisions



Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto, CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com



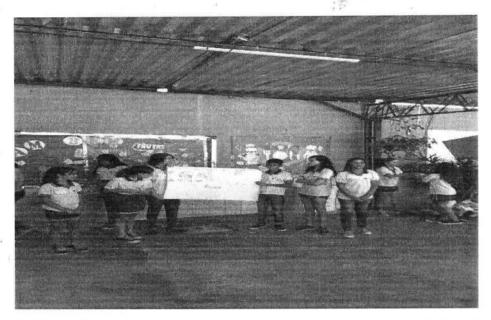


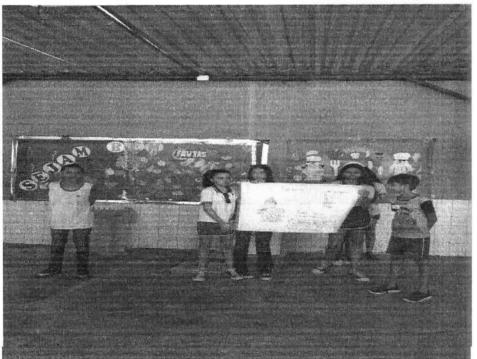
PROJETO MEIO AMBIENTE\_03 2023





Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto, CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com





Instituto Cidada de Oliveira. José Ronaldo de Oliveira.

PROJETO\_ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL\_03 2023.





Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto, CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com



PROJETO PÁSCOA\_04 2023.



Instituto Cidadão Lagoa Mundaú José Ronaldo de Oliveira





Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto, CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com



PROJETO FÁBULAS INFANTIS\_04 2023.



Disaloss.



Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto, CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com





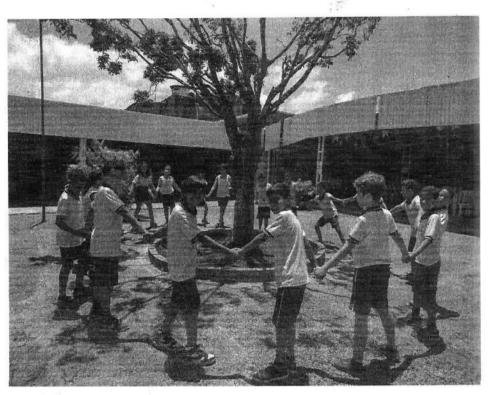
PROJETO\_DIA DAS MÃES\_05 2023.

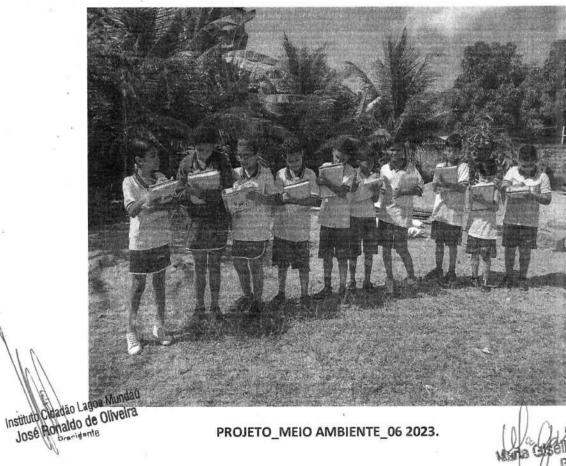
Instituto Chadão Lagoa Mundaŭ José Ronaldo de Oliveira Presidente





Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto, CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com



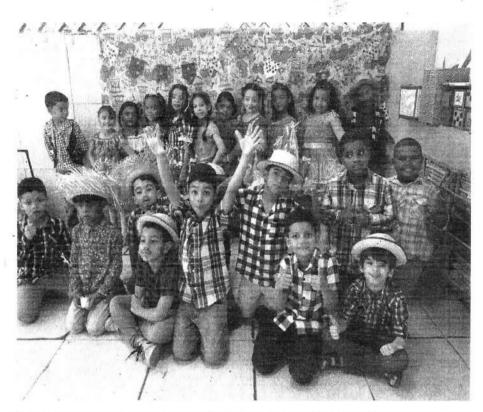


PROJETO\_MEIO AMBIENTE\_06 2023.

**Diretora** 



Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto, CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com





Instituto Cidada de Oliveira José Ronaldo de Oliveira

PROJETO\_JUNINO\_06 2023.



Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto, CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com



ID: 423609

#### Relatório de Atividades

Desde o ano de 2006, O Instituto Cidadão Lagoa Mundaú, constitui uma Organização da Sociedade Civil - OSC, instituição sem fins lucrativos ou econômicos, que atende a crianças e adolescentes, assim como suas famílias e comunidade em situação de vulnerabilidade social, localizada no Bom Parto, com abrangência, também, nos bairros de Vila Brejal e Cambona.

O Projeto desta instituição tem por objetivo desenvolver ações com crianças e adolescente, no ciclo de vida de 06 a 12 anos, com a intenção de ampliar a faixa etária para 06 a 15 anos conforme ciclo etário preconizado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. As ações ocorrem de forma articulada, integrada e continuada, junto as famílias e a comunidade, contribuindo na prevenção de situações de risco social e violação de direitos, propiciando o fortalecimento de vínculos das crianças e adolescente, junto a família e a comunidade, garantindo espaços de convivência e formação para a participação cidadã.

O perfil do público-alvo são prioritariamente crianças e adolescentes, no ciclo de vida de 06 a 12 anos, em que as famílias estejam inseridas no Cadastro Único e recebendo benefícios socioassistenciais, o que caracteriza, para a instituição, usuários em situação de vulnerabilidade social. Diante do perfil elencado, a Instituição almeja desenvolver o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCVF, com foco nas ações socioeducacionais, contemplando as dimensões sociais, culturais e éticas das relações sociais, por meio de oficinas, rodas de conversas, grupos de convivência, palestra, escuta qualificada, dentre outras estratégias para as crianças e adolescentes, assim como as suas famílias e comunidade que residem na territorialidade. Acrescentase que a OSC possui como referenciamento o CRAS Bom Parto.

Diante do breve contexto apresentado, a Instituição Cidadão Lagoa Mundaú compreende a necessidade de fortalecer as ações e atividades já desenvolvidas pelo Instituto, tais como: promovem a convivência social, pautado nas diretrizes da Proteção Social Básica do SUAS, atender em contra turno escolar, crianças e adolescentes de 6 a 12 anos em situação de vulnerabilidade social, residentes nos bairros citados acima (Vila Brejal, Bom Parto e Cambona), fomentar atividades reflexivas, prestar atendimento e encaminhamento psicossocial, assim como contribuir para o fortalecimento da articulação com a rede de apoio e proteção social.



Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto, CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

Sendo assim, a Instituição visa, por meio dos conjuntos de ações e estratégias brevemente elencados, oportunizar a autonomia e o protagonismo, sobretudo das crianças e adolescentes, possuindo como direcionamento o fortalecimento de vínculo familiar e comunitário.

Mês	Relatório de Atividades Ano Letivo 2022
* *	
	. Planejamento Pedagógico.
	. Confecção do cronograma do ano letivo 2022.
160	. Início das aulas 01/02/22.
E S E	. Palestra de acolhimento Pedagógico com a coordenação professores e pais.
	. Função Social da escola direitos e deveres de todos.
evereiro	. Projeto Carnaval 28/02/22.
	. Palestra Dia Internacional da Mulher 08/03.
	. Encontro com os pais, coordenadora e psicóloga Escolar.
	. Projeto literário cultural infantil com os escritores 31/03/22.
Março	.07 a 11 avaliação mensal do 1º bimestre.
iviai ço	- /
2	. Projeto Páscoa 05/04/2023. (Confecção das lembrancinhas e chocolate).
ا اسا ۸	. Projeto literário Monteiro Lobato 18/04/2022.
Abril	. Projeto Fábulas infantis.
	. Avaliações bimestral 18 a 25.
V.	. Palestra sobre o dia do trabalho 06/05/2022.
*	. 18 de Maio – dia do combate ao enfrentamento do abuso e exploração sexual da
	criança e do adolescente.
	. Projeto – dia das mães 06/05/2022. (Apresentação artística em homenagem às mães)
8" W	. Avaliação Mensal do 2º bimestre 15 até 19/05/2022.
Maio	. Plantão pedagógico 09/05/22
IVIAIO	. Avaliação bimestral 23 a 24
	. Projeto Junino (Cultura Nordestina das festas juninas) apresentação 24/06/2022. . Palestra sobre a erradicação do Trabalho infantil – 12 de Junho.
	. 13 a 20 avaliação bimestral.
	. Semana do Meio Ambiente.
Junho	. Recesso escolar –início dia 24.06
Julilo	. Retorno ás aulas 10/07/2022.
	. Plantão Pedagógico.
Julho	. Encontro com os avôs 27/07/2022.
Junio	. Dia do estudante 11/08/2022.
	. Projeto alusivo aos Pais 12/08/2022. (Oficina de lembrancinhas).
	. Avaliações mensais do 3º bimestre 15 até 19/08/2023.
	. Projeto folclore brasileiro 22/08/2022. (Oficinas e apresentações).
Agosto	. Projeto folciore brasileiro 22/00/2022. (Officinas e apresentações).
1,180310	. Projeto – semana da Pátria 06/09/2022. (Formação dos alunos, hinos: nacional, alago
	e do soldado)
Setembro	. Avaliação bimestral 19 a 23, 3º bimestre.
PECCITION	- Avanação princidad do 25, 5- princidad.

Gistila Olegano Piri



## INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ

Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto, CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

g:	. Projeto da árvore 21/09/22.
8	. Plantão pedagógico 07/10/22 . Projeto semana da criança 03 a 11/10 (brincadeira de criança, resgatar brincadeiras
Outubro	antigas) . Exposição com diversos pintores 10/10/22.
in in the state of	. Jogos Internos 26 a 27/10.  . Projeto datas cívicas da pátria.  . Dia da bandeira 19/11.  . Dia da consciência negra 20/11.  . Dia da proclamação da república 15//11.  . Avaliação bimestral do 4º bimestre 28,11 a 02.12.
Novembro	
Dezembro	. Projeto Natalino –apresentação e exposição de trabalhos vivenciados do 1º ao 5º ano . Avaliações bimestrais do 4º bimestre 01 até 07/12/2022 Plantão Pedagógico 15/12/2022.

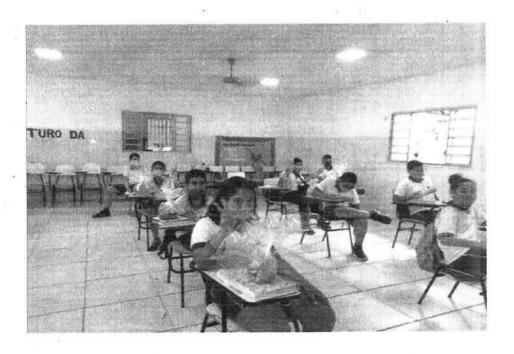
Instituto Cigadao Lagoa Mundaú José Ronaldo de Oliveira Presidente Maceió/AL, 20 de julho de 2023.

Maria Giselia Olegário Pinto Coordenadora Pedagógica



Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto, CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

## Registro Fotografico\_Ano Letivo 2022.





Instituto Cidadão Lagda Mundaú José Ronaldo de Oliveira José Ronaldo de Oliveira

INICIO DAS AULAS\_01/02/ 2022.





Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto, CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com



PROJETO REFERENTE AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER\_08/03/ 2022.



Instituto Cidadad Landa Mundaú José Ronaldo de Oliveira José Ronaldo de Oliveira

PROJETO LITERÁRIO\_31/03 2022.





Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto, CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com





Instituto Cidadão Lagoz Mundaú José Ronaldo de Oliveira

PROJETO PÁSCOA\_05/04/2022.



Chators



## INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ

Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto, CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com



PROJETO\_ COMBATE AO ENFRENTAMENTO DO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE\_18/03/ 2022.

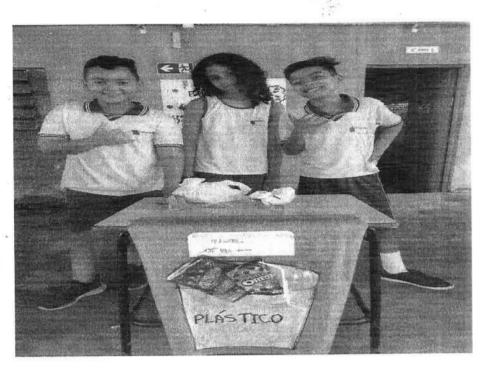


PROJETO\_SOBRE O DIA DO TRABALHADOR\_06/05/ 2022.





Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto, CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com



PROJETO\_SEMANA DO MEIO AMBIENTE\_03 2022.



PROJETO\_JUNINO\_06 2022.

Instituto Cidada Lagoa Mundaú José Ronaldo de Oliveira





Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto, CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com



PROJETO\_DIA DO ESTUDANTE\_11/08/2022.







Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto, CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com





PROJETO\_SEMANA DA PÁTRIA\_06/09/2022.

Instituto Cidadão Lagoa Mundad José Ronaldo de Oliveira





Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto, CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com





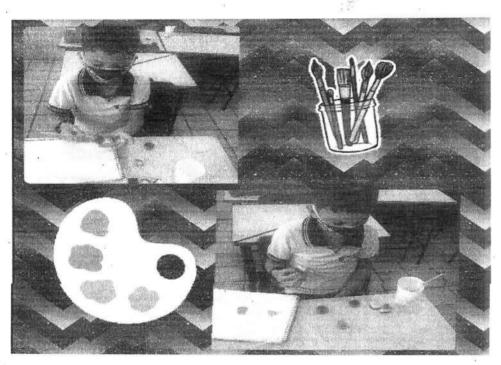
PROJETO\_SEMANA DA CRIANÇA\_03 ATÉ 11/10/2022.

Fagoa Mundaú Instituto Cidação (2002 Municaso José Romaldo de Oliveira

Diretore



Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto, CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com





Instituto Cidadão Lagoa Munda PROJETO\_EXPOSIÇÃO COM DIVERSOS PINTORES\_10/10/ 2022.

José Ronaldo de Oliveira



Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto, CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com





PROJETO\_JOGOS INTERNOS 26 ATÉ 27/10/2022.

Instituto Cidadão Lagra Mundaú José Ronaldo de Oliveira Procidante





Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto, CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com





José Ronado de Oliveira

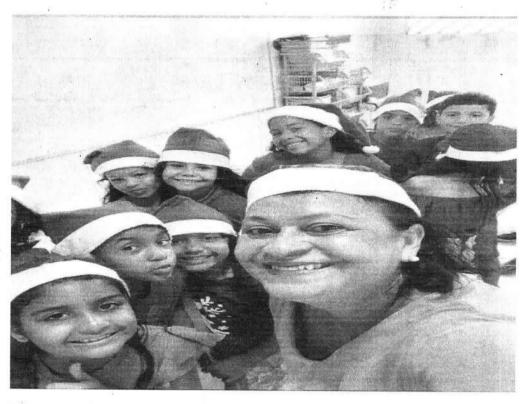




Jose Ronaldo de Oliv

## INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ

Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto, CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com





PROJETO\_NATALINO 12/2022.

Diretors



CNPJ: 12.272.084/0001-00 | Insc. Estadual: 24.007.177-8 Av. Fernandes Lima, 3349

Gruta de Lourdes - Maceió - AL CEP: 57.052-902



ID: 4236093

Documento assinado eletronicamente por NATALIA FERNANDA FRAGOSO SIMPLICIO Mat.

966022-4

Classificação: Comercia Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO Lim Min: V Lim Max: V

INSTITUTO CIDADAO LAGOA MUNDAU INSTALAÇÃO: 7156014 CNPJ: \*\*.\*\*\*.934/000\*-\*\*

AV DR FRANCISCO DE MENEZES, 50, CEP: 57020-082 CENTRO - MACEIO - AL

Parceiro de Negócio 11874988

Conta Contrato 7156014

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
07/2023	16/08/2023	R\$ 451,62

Data das	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº do Diac	Próxima Leitura
Dala uas	Leitura Artierioi	Leitura Atuai	IN UE DIAS	FIUXIIIIA LEILUIA
Leituras	13/06/2023	13/07/2023	30	10/08/2023



NOTA FISCAL Nº 017615379 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 13/07/2023 Consulte pela Chave de Acesso em: https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta chave de acesso: 27230712272084000100660000176153791071177490 Protocolo de autorização: 3272300008551373 -13/07/2023 às 19:00:54

#### **INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

s: Band. Tarif.: Verde : 14/06 - 13/07 • O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (95 kWh) pela tarifa. Proporcionalizada, quando for o caso.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	310	1,136065	0,866020	9,77	73,96	352,18
Consumo Isento (kWh)	95	0,866020	0,866020	0,00	0,00	82,26
Dev Geração - CC 7156014 (kWh)	95		0,866020			82,26-

ICMS 352,18 21,0000 73,96 COFINS 278.22 2.8886 8.03

ITENS FINANCEIROS

Cip-Ilum Pub Pref Munic

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	
G6000383	Energia Injetada	ATIVO TOTAL	7.254	7.349	1,00	95 kWh	11
G6000383	Consumo	ATIVO TOTAL	16.934	17.339	1,00	405 kWh	L
							1
							Ш
							Ш

		MAI JUN JUL	/23 /23 /23	595 97 562 87 405 95	em 25/08/2	
1		Reservado		Fisco	023	
EF99.51EE.C4FD.E43E.5712.9BC2.1094.F49F						
	Resolução ANEEL	Apresentação		Nº do Programa Social	:24:52	

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3203/23	19/07/2023	

#### REAVISO DE VENCIMENTO



CENTRAL DE ATENDIMENTO LIGUE GRÁTIS 0800 082 01 96 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

99.44

#### 745-5 74593.10046 26569.019016 59010.331011 1 94440000045162 Pague através do PIX. **CITIBANK** PAGÁVEL NA REDE BANCARIA ATE O VENCIMENTO 16.08.2023 REFERÊNCIA EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIB. DE ENERGIA S.A 07/2023 ACEITE NOSSO NÚMERO 13.07.2023 13.07.2023 0202307017615379 | CARTEIRA DMI ESPÉC 01590103310-1 RCO 100 INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO PAGAVEL EM 10AS AS INSTITUIÇOES BANCARIAS EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:51:56 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO INSTITUTO CIDADAO LAGOA MUNDAU 08:082.934/0001-21

Ficha de Compensação

(+) OUTROS ACRÉSCIMOS (=) VALOR COBRADO

(+) MULTA

É mais facilidade pra Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.







Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto, CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

## COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

NOME: JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA				
CPF: 113.454.546-00				
	ESTADO CIVIL: CASADO	RG: 041867615 SSP / RJ		
PROFISSÃO:	ENDEREÇO: AV. COMENDADO	OR LEÃO Nº 1346 POÇO CEP:		
EMPRESÁRIO	57025-000 MACEIÓ - AL			
CARGO: PRESIDENTE				

NOME: ABEL GALINDO MARQUES				
CPF: 049.542.704-72	4-72 ESTADO CIVIL: CASADO RG: 131.090 SSP/AL			
PROFISSÃO: ENDEREÇO: AV. ALVARO OTACILIO Nº 2.865 AP 603 PONTA EMPRESÁRIO VERDE CEP: 57.035-180 MACEIO/AL				
CARGO: VICE-PRESIDENTE				

NOME: JOÃO DE LIMA				
CPF: 203.356.010-49	ESTADO CIVIL: CASADO	RG: 4146443-5 SSP/RS		
PROFISSÃO: ENDEREÇO: AV. PROF. SANDORVAL ARROXELAS Nº 230 APARTAMENTO 0101, ED. DONATELLO – PONTA VERDE CEP: 57.035-230 MACEIÓ/ AL				
CARGO: 1° DIRETOR FINANCEIRO				

NOME: ANTONIO FLAVIO MARROQUIM GALVÃO				
CPF:177.742.844-00 ESTADO CIVIL: CASADO RG: 260103 SSP/AL				
PROFISSÃO: ENDEREÇO: AV. DOUTOR ANTÔNIO GOMES DE ENGENHEIRO BARROS Nº 123 ED. POSITANO, AP 702, JATIUCA CEP: 57.036-000 MACEIÓ / AL				
CARGO: 2º DIRETOR FINANCEIRO				



Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto, CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

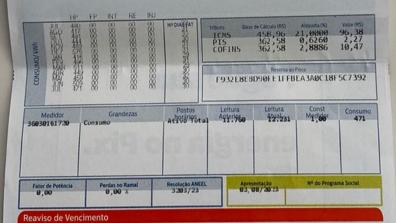
NOME: JOSE LEONES SOARES								
CPF: 045.321.394-49 ESTADO CIVIL: SEPARADO RG: 133731 SSP/AL								
PROFISSÃO: ENGENHEIRO	PROFISSÃO: ENDEREÇO: RUA DR ZEFERINO RODRIGUES 350 AP 1005							
CARGO: DIRETOR SOCIAL								

NOME: JOSÉ OLINDINO MATOS FILHOS								
CPF: 027.720.944-72	ESTADO CIVIL: CASADO RG: 109.388 SSP/AL							
PROFISSÃO: EMPRESÁRIO	ENDEREÇO: : AV. DOUTOR ANTÔNIO GOMES DE BARROS Nº 123 CONJ. COSTA AMALFITANA., AP 603, JATIUCA CEP: 57.036-000 MACEIÓ / AL							
CARGO: DIRETOR ADM	INISTRATIVO							

JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA

Presidente





## Informações para o cliente

29/06 - 28/07 \* O montante da devolução e resultado da Hultiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeracao ( 67.02 kkh) pela tarifa. Propercionalizada, quando for o caso. \* Demonstrativos de Saldos em Mich referente a Mini e Micro Geracac, conforme REN N 482/2012. \*
Conta contrato geradora 14272776: Saldo do Mes Geral Total: 67.02 , Saldo Acumulado Geral
Total: 6.00 , Saldo Total a Expirar Proximo Mes Geral: 6.06.

Composicao do Consumo (R\$)

Distribuicao Encargos Setoriais Perdas Tributos Outros Compra de Energia Transmissao C. Contrato: 16734750, 16 Data de Enissao: 28/07/272320 36,03V: [19943.28,77



Esta fatura não possui Or Code. Voce ja conta com a praticidade do



Idddudllumbldddludlumlll

CTC RECIFE PE PL6

JOSE R OLIVEIRA AV. COMENDADOR LEAO 1346 POCO 57025-000 MACEIO - AL

Postagem: 01/04/2022

Vencimento: 12/04/2022



7042405060076450000001330830010422

Resumo em Real

Saldo anterior

1.891,78

IOF e Encargos nesta fatura

IOF

Página 91





## NOTA FISCAL-FATURA / CONTA DE FORNECIMENTO DE GÁS ATENDE AO CONVÊNIO ICMS Nº 128/2012

RESERVADO AO FISCO ded4d150bc66381837890b70fdbdf442



Código único:

Valor a pagar:

Vencimento:

Mês/Ano:

CFOP:



156414

07/2023

78,74

5405

28/08/2023

15/06/2023 a 13/07/2023

29

P/T/Z = Correção de pressão, temperatura e compressibilidade

Correção de poder

cal...

SAC e Plantão 24h: Ligue 117 CNPJ:

Rua Artur Vital da Silva, 04 - Gruta de Lourdes - CEP. 57052-7790 - Macei é-AL. - : 69.983-884/0001-32 - Insc. Est. 24.084, 153-0 - Insc. Mun. 90.021-205-5 Via para o cliente: autenticar no verso.

ALAGOAS



Nome/Razão Social: ANTONIO FLAVIO MARROQUIM GALVAO

CNPJ/CPF: 177 \*\*\* \*\*\* \*\* Insc. Est/RG:

Endereço: AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO GOMES DE BARROS 123 ED POSITANO-AP

CEP: 57036000 Bairro: JATIÚCA

UF: AI Município: MACEIO

Segmento: RESIDENCIAL UNICA Rota de leitura: Nº medidor: C12I0019708D REAL Tipo de leitura:

Ponto de entrega: COND COSTA AMALFIT-ED POSITANO-APTº.702

Mês/Ano: Vencimento: Valor: Data de corte:

Fatura(s) Vencida(s):

Fornecimento:

"Nossa missão é ser uma empresa integrada aos vetores de desenvolvimento do Estado de Alagoas, promovendo

a utilização do gás de forma sustentável, reconhecida por seus valores e pela qualidade dos seus serviços.

Nº N. Fiscal-Fatura: 634661 Valor N. Fiscal-Fatura: 78,74 Data da leitura 14/06/2023 Data da leitura 13/07/2023 atual: Data da próxima leitura: Emissão: 18/07/2023 Apresentação: 19/07/2023

Leitura atual	Leitura anterior	não corrigido	P/T/Z	Poder cal.	Consumo corrigido
599,0000	595,0000	4	1,0000	0.9817	10

Total de fornecimento (m3):

10,00

Período de consumo:

Total de faturamento (R\$): Quantidade de dias:

5001 - GÁS NATURAL RESIDENCIAL

Após o vencimento haverá multa e acréscimos legais, estando o fornecimento passível de suspensão na forma da legislação vigente.

Tributos inclusos no total do faturamento

9,25 Aliquota: Base de cálculo: Aliquota Base de cálculo: **ICMS** PIS/COFINS 7,28

ICMS PAGO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA PELA SUPRIDORA - CONF INCISO II, CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA, CONVÊNIO ICMS 110/2007. Base de Cálculo: R\$ 33,43. Valor do ICMS: R\$ 6,69.

Val. Aprox. tributos: Federal R\$ 7,28, Estadual R\$ 6,69.

Multa e juros decorrente do pagamento em atraso serão cobrados na próxima fatura,

Não receber após 120 dias do vencimento.





Gás de Alagoas S.A. - ALGÁS





Código único: 156414

Mês/Ano: 07/2023

Nome/Razão Social: ANTONIO FLAVIO MARROQUIM GALVAO

Nº N. Fiscal-Fatura: 634661

Valor a pagar: 78,74

Emissão: 18/07/23

Vencimento: 28/08/23

SAC e Plantão 24h: Ligue 117 033990591.1

Insc. Est. 24.084.153-0 - Insc. Mun. 90.021.205-5

Rua Artur Vital da Silva, 04 - Gruta de Lourdes CEP: 57052-790 - Maceió-AL - CNPJ: 69.983.484/0001-32

3600000030.1

4977520101.2 9

94560000007874



Autenticação Mecânica

#### ATENÇÃO:

- Atendimento presencial na sede da Algás (8h às 17h) e atendimento 24h através do Chat online no site algas.com.br e do SAC: 117 (ligações de \*Alagoas) e 0800 284 9220 (de outros Estados).
- Para confirmar visitas técnicas da ALGÁS em sua unidade consumidora , basta ligar para o nosso SAC. A medição da leitura de gás é realizada pela empresa Renova Engenharia e a manutenção e conservação na rede de gás natural é realizada pela empresa Valmar Serviços Industrial Ltda .
- Caso sua conta não tenha chegado com até 4 dias antes do vencimento, entre em contato com a ALGÁS. Evite multa, juros e o corte do rornecimento de gás devido à inadimplência. Os valores dos serviços de religação normal e de urgência em caso de corte ou suspensão do

fornecimento estão disponíveis no site da ALGÁS.









Para se ligar, ligue pra gente:

SAC e Plantão 24h: LIGUE 117

www.algas.com.br

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA Reclamações: 0800 284 0429

www.arsal.al.gov.br

Rua Artur Vital da Silva, 04 Gruta de Lourdes

CEP: 57052-790 - Maceió - AL

O Gás Natural é mais prático, seguro e versátil até na hora de pagar sua conta.

Confira as novas modalidades de pagamento dessa fatura:



No débito automático pela Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil.



Parcelado em até 21x pelo seu cartão de crédito.



Acesse o nosso site algas.com.br e confira o passo a passo de como utilizar essas modalidades de pagamentos.

Além dessas modalidades de pagamento, você pode aderir ao recebimento de fatura digital por email, pelo:

🔮 117 👊 🧩 algas.com.br/servicos-digitais/

Nome/Razão social: ANTONIO FLAVIO MARROQUIM GALVAO

COND COSTA AMALFIT-ED POSITANO-APTº.702

AVENIDA ANTÔNIO GOMES DE BARROS Nº 123

**JATIÚCA** 

MACEIO - AL

57.036-000

Vencimento: 28/08/2023





Gráfico (	de Consi	umo Me	nsal de G	ás Natural
10	10	10	10	1
8				■ Volume Fatura
8			7	■ Volume Medido
5				]

Histórico de Pagamentos								
Mês/Ano:	Vencimento:	Valor:	Pagamento:					
06/2023	28/07/2023	78.31	28/07/2023					
05/2023	28/06/2023	78.31	28/06/2023					
04/2023	28/05/2023	80.15	29/05/2023					
03/2023	28/04/2023	79.28	28/04/2023					
02/2023	28/03/2023	79.28	28/03/2023					
01/2023	28/02/2023	80.21	28/02/2023					

## Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

Av. Fernandes Lima, 3349 - Gruta de Lurdes | Maceió/AL ENERGIA | EPS/7052-902 Insc. Estadual: 24007177-8 - CNPJ: 12.272.084/0001-00

SUB-GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA TENSAO NOMINAL: 380 V - TRI
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Trifasico INSTALACAO: 8464430 UL/SEQ: MC18B038-210

JOAO DE LIMA

AV PROF SANDOVAL ARROXELAS 230 AP 101 ED DONATELLO PO NTA VERDE CEP: 57035-230 MACEIO -AL CPF: \*\*\*.356.01\*-\*\*

Para atendimento, informe este número 8464430

Parceiro de Negócio 450642

Conta mês 07/2023

R\$ 422,36

04/08/2023

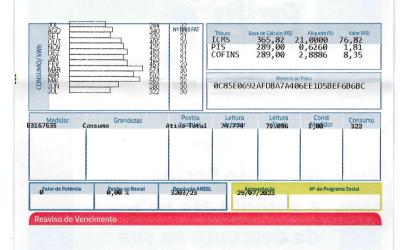


NOTA FISCAL N. 018396488 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 29/07/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
Chave de acesso:
27230712272084000100660000183964882012975040 EMISSAO EM CONTINGENCIA Pendente de autorizacao

Datas das	2र्शिकिंदेशितें विश्वार	21241117142AR	iāl 3	<sup>3</sup> ¶lº d	e Dias	2968868	1223tura
Itens de Fatura	Quant.	Preco unit	Tari	fa	PIS/	IOMS	Valor
	Control of the second of the	c/ trib.	unit.(	(R\$)	CONFINS		(R\$)
Consumo (kWh)	322	1.136087	0.866	020	10.16	76.82	365 . 82

Itens Financeiros Cip-Ilum Pub Pref Munic Lar Protegido - 0800 728 Bonus ITAIPU art. 21 Lei

13,90 -4,67



Printedes de Bandra Tardfort Vende

C. Contrato: 8464430

Documento exportado em 14/11/2024 às 12:5

Composicao do Consumo (R\$) Compra de Energia Transmissao Distribuicao Encargos Setoriais Perdas Tributos Outros 32,81 86,19 57,63 28,72 86,98 56,54 V: [ 1.4.3.23 ]

Data de Emissao: 29/07/2023



Utilize o QR Code ao lado

Págir a 94 #inovação

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

2ª Via Página 1/1

Documento assinado eletronicamente por NATALIA FERNANDA FRAGOSO SIMPLICIO Mat. 966022-4 em 25/08/2023 às 16:24:52

## Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 12.272.084/0001-00 | Insc. Estadual: 24.007.177-8 Av. Fernandes Lima, 3349

Gruta de Lourdes - Maceió - AL CEP: 57.052-902

Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO Lim Min: V Lim Max: V

JOSE LEONES SOARES INSTALAÇÃO: 15749282 CPF: \*\*\*.321.39\*-\*\*

R. DR ZEFERINO RODRIGUES, 350, APT 1005 PIER 750 CEP: 57030-081 POCO - MACEIO - AL

Parceiro de Negócio 14653338

Conta Contrato 15749282

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
07/2023	14/08/2023	R\$ 191,92

Data das Leitura Anterior Leitura Atual Nº de Dias Próxima Leitura

Tributo

161,78

ICMS



NOTA FISCAL Nº 018095955 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 25/07/2023 Consulte pela Chave de Acesso em: https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta chave de acesso: 27230712272084000100660000180959552088803449 Protocolo de autorização: 3272300009161846 -25/07/2023 às 18:13:20

l	INF	·OI	ΚN	ΛP	١Ç	ö	Ŀ٤	S I	Ρ,	١ĸ	A	(	U	C	L	E	Ν	L	E	

Períodos: Band. Tarif.: Verde: 24/06 - 25/07

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	146	1,108082	0,866020	4,61	30,74	161,78
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						29,60
Multa						3,83
Correção Monetária						0,41
Juros						1,79
Bônus ITAIPU art. 21 Lei 10.438/2002						5,49-

PIS	;	131,04	0,6260	0,82
co	FINS	131,04	2,8886	3,79
	JUI /22		$\neg$	99
		2		116
_				
		2		108
IJΝ	OUT/22	2		117
COZOO	NOV/2	2		101
U M		2		132
ö		3		129
	FEV/23	3		139
k   W	MAR/2	3 🗀		129
h		3		169
	MAI/23			194
	JUN/23	3		143
	JUL /23			146

Aliquota(%)

19,0000

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo		Reservado	ao Fisco
E3262426	Consumo	ATIVO TOTAL	7.702	7.848	1,00	146 kWh	BE4F.80F9.0AC3.E93E.35FA.D432.A794.3130		
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
							3203/23	25/07/2023	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO LIGUE GRÁTIS 0800 082 01 96 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

745-5 74593.10046 26569.019016 41011.932112 7 94420000019192 É mais facilidade pra **CITIBANK** PAGÁVEL NA REDE BANCARIA ATE O VENCIMENTO REFERÊNCIA EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIB. DE ENERGIA S.A 07/2023 ACEITE NOSSO NÚMERO 25.07.2023 25.07.2023 0202307018095955 DMI ESPÉC 01410119321-1 RCO 100 R\$ INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO PAGAVEL EM 10AS AS INSTITUIÇOES BANCARIAS EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA. NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO JOSE LEONES SOARES 045.321.394-49

Ficha de Compensação

(+) OUTROS ACRÉSCIMOS (=) VALOR COBRADO

(+) MULTA

Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.



Documento exportado em 14/11/2024 às 12:51:56 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1

049.542.704-72

328,30

Forma de Pagamento **DÉBITO AUTOMÁTICO** 

## PARA 2a VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHACLARO.COM.BR

002/003

total

213,28

115,02

Valor total 328,30

Minha Claro: Importante: descrição Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse MIX HD FIDEI IDADE claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se. Claro tv + Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de Claro net virtua Claro net virtua multa contratual. O valor promocional do seu plano foi atualizado e, no app NETFONE ILIM BRASIL TOT Minha Claro, você conhece mais sobre essa e outras ofertas. MULTI

Cadastre-se em: www.claro.com.br/claro-clube

Claro-clube

+ Claro tv ب Mensalidade Claro tv + 01/07/23 A 31/07/23 ALUGUEL DE EQUIP HABILITADO 32,89 01/07/23 A 31/07/23 ALUGUEL DE EQUIP HABILITADO 32,89 01/07/23 A 31/07/23 MENSALIDADE TV PRINCIPAL SELEÇÃO MIX HD FIDELIDADE 147,50 213.28 Sub-Total Mensalidade Claro tv + Total Claro tv + 213,28 <equation-block> Cla<u>ro net virtua</u> Mensalidade Claro net virtua 01/07/23 A 31/07/23 OFERTA CONJUNTA BANDA LARGA 250 MEGA FIDELIDADE + APLICATIVOS 115,02 Sub-Total Mensalidade Claro net virtua 115,02



115,02

**Total Claro net virtua** 

"Para atendimento presencial, consulte o endereco da loia mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loia Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.

- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

 Caso existam servicos prestados e não cobrados, esses serão inclusos nas suas próximas faturas.

Deficiente auditivo ou survo acesse claro.com.br/minha-claro para Atendimento Chat, Video Chamada ou ligue 142 de um aparelho telefônico com dispositivo TDD.

Ligue 4004-7777 para atendimento técnico, financeiro e compra de serviços (custo de ligação local).

- Central de Relacionamento NET: 10621 e 0800-7217707 (deficientes auditivos) Ouvidoria 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO: 480224204166230, 480224204166230, 480224204145291, 480224204042126, 480224204036862 480224203874412

Autenticação Mecânica

#### DÉBITO AUTORIZADO - BANCO DO BRASIL S.A.

ATENÇÃO! ESTE EXTRATO É APENAS INFORMATIVO. Caso não ocorra o débito em sua conta corrente, dirija-se a um dos bancos conveniados abaixo ou acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login e efetue o pagamento.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA SA., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANCSE, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, FATLOJ, MULTIPAGOS

Cliente Identificação para Débito Mês Referência Vencimento Valor ABEL GALINDO MARQUES NET SERVICOS 4800093625863 Julho/2023 328,30

84640000003-6 28300162202-8 30810480000-5



ID: 4236095

Voltar

**Imprimir** 



# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.082.934/0001-21

Social:

Razão
INSTITUTO CIDADAO LAGOA MUNDAU

Endereço: TV FRANCISCO DE MENEZES 50 VILA BREJAL / BOM PARTO / MACEIO / AL /

57017-325

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/08/2023 a 13/09/2023

Certificação Número: 2023081507040136184029

Informação obtida em 17/08/2023 15:50:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto, CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com



ID: 4236096

# DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES/PROJETOS VOLTADOS A ÁREA DE EDUCAÇÃO

INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ, inscrita no CNPJ 08.082.934/0001-21, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 041867615 - SSP/RJ e do CPF nº 113.454.546-00, DECLARA, que possui capacidade técnica e operacional para execução de atividades e projetos voltados para a área de educação.

Maceió/AL, 17 de Agosto de 2023.

JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA

Presidente

Instituto Cidadão Lagoa Mundaú José Ronaldo de Oliveira





Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto, CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

## **DECLARAÇÃO DE VERACIDADE**

INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ, inscrita CNPJ 08.082.934/0001-21, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 041867615 -SSP/RJ e do CPF nº 113.454.546-00, DECLARA, ter conhecimento das vedações constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterada pela Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010, que estabelece as hipóteses impeditivas de nomeação, contratação, admissão, de signação, posse ou início de exercício para cargo, emprego ou função pública, em caráter efetivo ou em comissão, e que: Não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo. DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Maceió, 07 de Março de 2023

JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA

Presidente

Instituto Cidadão Lagoa Mundati José Ronaldo de Oliveira



Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto, CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com



#### ID: 4236098

## DECLARAÇÃO DE CIENCIA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 9.121/21

INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ, inscrita no **CNPJ** 08.082.934/0001-21, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 041867615 -SSP/RJ e do CPF nº 113.454.546-00, DECLARA, que possuo ciência do Decreto Municipal nº 9.121/21, quanto às vedações para a celebração de parcerias e repasse de recursos.

Maceió, 07 de Março de 2023

JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA

Presidente

Instituto Cidadão Lagoa Mundaú José Bougldo de Oliveira



Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto, CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

## DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO

INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ, inscrita no CNPJ 08.082.934/0001-21, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 041867615 - SSP/RJ e do CPF nº 113.454.546-00, DECLARA, para fins da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 9.121/2021, que funciona e é sediada na Travessa Francisco de Menezes, 50 Bom Parto, na cidade de Maceió/AL, CEP:57017-325, e ainda declara que concorda em receber oficialmente todas as solicitação e notificações encaminhadas através do email: iclm-al@hotmail.com.

Maceió, 07 de Março de 2023

JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA

Presidente

Instituto Cidadão Lagoa Mundaú José Bouggo de Oliveira



Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto, CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com



ID: 4236100

## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

O INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ, inscrita no CNPJ 08.082.934/0001-21, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade no 041867615 - SSP/RJ e do CPF no 113.454.546-00, DECLARA, está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de CREDENCIAMENTO nº 003/2023 e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Maceió/AL, 17 de Agosto de 2023.

JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA

Presidente

Instituto Cidadão Lagoa Mundaú José Ronaldo de Oliveira José Ronaldo de Oliveira



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, n° 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.82517.2023 Data de abertura 21/07/2023							
Interessado	INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ							
	SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA EVENTUAL E FUTURA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA							
Origem	SEMED / ASSESSORIA DIRETA							

## TERMO DE JUNTADA

Em 25/08/2023-14:26, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

CND Estadual.pdf

Maceió/AL, 25 de agosto de 2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento">https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento</a>, informando o código verificador: NGE825172023 e o Id do documento: 4236597



Documento assinado eletronicamente por ALICE BRITTO GAMA DE LIMA , ASSESSOR TECNICO II DA ASSESSORIA TECNICA - SEMED, matrícula 966205-7 em 25 de agosto de 2023 às 14:26:54



Documento assinado eletronicamente por NATALIA FERNANDA FRAGOSO SIMPLICIO, ASSESSOR TECNICO I DA ASSESORIA TECNICA - SEMED, matrícula 966022-4 em 25 de agosto de 2023 às 16:24:52

# Estado de Alagoas Secretaria de Estado da Fazenda

Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 08.082.934/0001-21

Nome/Contribuinte: INSTITUTO CIDADAO LAGOA MUNDAU

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 24/10/2023

Emitida às 12:11:21 do dia 25/08/2023

Código de controle da certidão: CF9B-FC79-2077-46E4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, n° 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.82517.2023	Data de abertura	21/07/2023
Interessado	INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ		
	SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA EVENTUAL E FUTURA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA		
Origem	SEMED / GABINETE		

## TERMO DE JUNTADA

Em 01/09/2023-09:06, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

DESPACHO MOTIVADO-LAGOA MUNDAU- CREDENCIAMENTO.pdf

INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ - CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL.pdf

Portaria nº - Credenciamento INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ - Edital nº 03-2022.pdf

Maceió/AL, 01 de setembro de 2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento">https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento</a>, informando o código verificador: PLN825172023 e o Id do documento: 4279168



Documento assinado eletronicamente por TAMARA MARIE GOIS DE CARVALHO, CPF 108.285.864-11 em 01 de setembro de 2023 às 09:06:01





PROCESSO Nº 6500.82517.2023

INTERESSADA: INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA EVENTUAL E

FUTURA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

**DESTINO: GABINETE** 

## **DESPACHO MOTIVADO**

Cuida-se o feito de procedimento de credenciamento e seleção de Organizações da Sociedade Civil, no presente caso, o INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ, com vistas a futuro, nos moldes disciplinados no Edital SEMED 03/2022, pautado pela Lei 13.019/2014.

Impende destacar, que o INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ, apresentou a documentação necessária, conforme exigência da Lei 13.019/2014, bem como disciplinada no referido Edital, a qual passou a ser analisada pela Comissão de Credenciamento e Seleção, instituída pela Portaria nº 282/2022, obtendo parecer positivo pelo prosseguimento do credenciamento, tendo em vista a escorreita apresentação dos documentos exigidos.

Ainda, consta dos autos, Despacho por parte da Assessoria Técnica desta SEMED, o qual asseverou a rigidez do procedimento em tela e opinou pela realização das demais etapas até a conclusão do processo em tela.

Desta feita, AUTORIZO o pleito, nos moldes da legislação pertinente à matéria e já apontada.

Considerando que o presente processo já me chega devidamente instruído, DETERMINO o prosseguimento do feito, com a respectiva emissão



do **CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL** do **INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ**, conforme Edital SEMED nº 003/2022, publicado no DOM de 24/08/2022, páginas 4 a 6, bem como amparado na Lei 13.019/2014 e no Decreto Muncipal nº 9.121/2021.

Ato contínuo, **publique-se** o referido CREDENCIAMENTO em Diário Oficial.

Por fim, encaminhem-se os autos a respectiva Comissão de Credenciamento, instituída pela Portaria nº 269/2023, publicada no DOM 17/08/2023, para que tome conhecimento e dê ciência à entidade requerente interessada acerca do CREDENCIAMENTO ora realizado, sugerindo posterior arquivamento dos autos.

Cumpra-se. Providências de praxe. Assinado eletronicamente nesta data.

> JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA Secretária Municipal de Educação Matrícula nº 963985-3





# Certificado de Credenciamento Educacional

A Secretária de Educação, nos termos do Edital de Credenciamento nº 03/2022, publicado no DOM de 24/08/2022, **CONFERE O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL** à entidade com atuação na área de educação, identificada, a seguir: **INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ**, CNPJ nº 08.082.934/0001-21, com sede na TV Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto, Maceió – Alagoas.

O presente certificado tem validade até 01/09/2024, condicionada à manutenção das condições de credenciamento estabelecidas em no referido Edital durante todo o período de vigência.

Maceió, 01 de Setembro de 2023.

## **JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA**

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA N°, MACEIÓ/AL, DE SETEMBRO DE 2023.

ID: 4279171

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° – CREDENCIAR a INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ, CNPJ n° 08.082.934/0001-21, com sede na TV Francisco de Menezes, n° 50, Bom Parto, Maceió – Alagoas, com o CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL, expedido pela Sra. Secretária Municipal de Educação, nos autos do processo administrativo n.º 6500.82517.2023.

Art. 2° - O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL é válido até 01/09/2024, e habilita a INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ, para celebração de eventuais e futuras parcerias junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nos termos do Edital nº 03/2022, publicado no DOM de 24/08/2022, do Decreto Municipal 9.121/2021 e da Lei 13.019/2014.

**Art. 3º** – Esta portaria entra vem vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Maceió/AL.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA Secretária Municipal de Educação



Rua General Hermes, n° 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.82517.2023	Data de abertura	21/07/2023
Interessado	INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ		
Assunto	SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA EVENTUAL E FUTURA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA		
Origem	SEMED / GABINETE		

#### TERMO DE JUNTADA

Em 04/09/2023-10:55, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

PORTARIA Nº. 0285-2023 - LAGOA MUNDAÚ.pdf

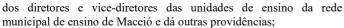
Maceió/AL, 04 de setembro de 2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento">https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento</a>, informando o código verificador: NKD825172023 e o Id do documento: 4294019



Documento assinado eletronicamente por TAMARA MARIE GOIS DE CARVALHO, CPF 108.285.864-11 em 04 de setembro de 2023 às 10:55:07



- a necessidade de elaboração de Edital de Processo Seletivo Interno para composição do quadro de coordenador/a pedagógico/a em conformidade com o artigo 14 da Portaria nº 0267, de 16 de agosto de 2023.

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Trabalho para a realização de Processo Seletivo Interno para composição do quadro de coordenador/a pedagógico/a das unidades escolares da rede municipal de ensino.
- Art. 2º A referida Comissão no caput será constituída por representantes das equipes da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, da Diretoria Especializada de Gestão Pedagógica e da Diretoria Especializada de Gestão Educacional, sob a coordenação do primeiro:

EDILENE SILVA DE OLIVEIRA LUCAS - MATRÍCULA Nº

TACIANA SANDES DE FRANÇA DA COSTA - MATRÍCULA Nº 15225-0

ÂNGELA CLEIDE DE JESUS - MATRÍCULA Nº 929657-3 NIÉRGIDA LÚCIA BRITO SERAFIM - MATRÍCULA Nº

ANA PAULA SANTOS ALMEIDA - MATRÍCULA Nº 926912-6 RICARDO ALMEIDA MACIEL - MATRÍCULA Nº 933212-0 ANA MÁRCIA CARDOSO FERREIRA - MATRÍCULA Nº 15130-0

MARIA JOSÉ ALVES COSTA - MATRÍCULA Nº 22473-1 LOLY MOURA DA SILVA LESSA -MATRÍCULA Nº 936552-4

- Art.3º As atribuições da Comissão de que trata o caput do artigo 1º
- I. Elaborar Edital para a realização de Processo Seletivo Interno para composição do quadro de coordenador/a pedagógico/a e sua respectiva função gratificada, no prazo, máximo, de 30 dias;
- II. Coordenar as etapas do Processo Seletivo Interno para composição do quadro de coordenador/a pedagógico/a e sua respectiva função gratificada, com a devida publicidade de todos os atos decorrentes do disposto no edital.
- Art. 4º Os casos omissos e as situações não previstas nesta Portaria serão resolvidos por esta Comissão de Trabalho.
- Art. 5º Determinar que a inobservância ao exposto nesta Portaria e seu respectivo descumprimento implicará em apuração de responsabilidades dos/as servidores/as em suas instâncias de atuação, conforme Estatuto do Servidor Público Municipal e demais legislações vigentes.
- Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, revogando as disposições em contrário.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA Secretária Municipal de Educação/SEMED

> Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador: EE43DC81

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED PORTARIA Nº. 0284/2023 MACEIÓ/AL, 01 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ -SEMED, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**



- Art. 1º CREDENCIAR a ASSOCIAÇÃO FAMÍLIAS ID: 4294020 ANJOS DO ESTADO DE ALAGOAS - AFAEAL, CNPJ nº 32.636.827/0001-82, com sede na Q Paulo Bandeira, s/nº, Benedito Bentes, Maceió - Alagoas, com o CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL, expedido pela Sra. Secretária Municipal de Educação, nos autos do processo administrativo n.º 6500.83697.2023
- Art. 2° O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL é válido até 01/09/2024, e habilita a ASSOCIAÇÃO FAMÍLIAS DOS ANJOS DO ESTADO DE ALAGOAS - AFAEAL, para celebração de eventuais e futuras parcerias junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nos termos do Edital nº 03/2022, publicado no DOM de 24/08/2022, do Decreto Municipal 9.121/2021 e da Lei 13.019/2014.
- Art. 3º Esta Portaria entra vem vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió/AL.

#### JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA

Secretária Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8E08672D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED PORTARIA Nº. 0285/2023 MACEIÓ/AL, 01 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ -SEMED, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º CREDENCIAR a INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.082.934/0001-21, com sede na Travessa Francisco de Menezes, nº. 50 - Bairro: Bom Parto -Maceió/AL, com o CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL, expedido pela Sra. Secretária Municipal de Educação, nos autos do Processo Administrativo 6500.82517.2023.
- Art. 2° O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL é válido até 01/09/2024, e habilita a INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ, para celebração de eventuais e futuras parcerias junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nos termos do Edital nº. 003/2022, publicado no DOEM de 24/08/2022, do Decreto Municipal 9.121/2021 e da Lei 13.019/2014.
- Art. 3º Esta Portaria entra vem vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió/AL.

#### JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA

Secretária Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2E38BBA8

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC PORTARIA Nº. 002/2023 - MACEIÓ/AL, 01 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incisos II e V.

CONSIDERANDO as alterações na estrutura administrativa feitas pela Lei Delegada n.º 004 de 19 de abril de 2023, que organiza a



Rua General Hermes, n° 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.82517.2023	Data de abertura	21/07/2023
Interessado	INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ		
Assunto	SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA EVENTUAL E FUTURA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA		
Local de origem	SEMED / GABINETE		

#### TERMO DE ARQUIVAMENTO PROCESSUAL

Certifico, para os devidos fins, que diante da finalização de Credenciamento do Instituto Cidadão Lagoa do Mundaú no Edital 003/2022 desta SEMED, a Comissão de Credenciamento deu ciência a interessada através de correspondência eletrônica (e-mail) e consequentemente procede como o arquivamento de referido processo.

#### MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE PROFESSOR II 13888-6



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento">https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento</a>, informando o código verificador: FAB825172023 e o Id do documento: 4454714



Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE, PROFESSOR II - SEMED, matrícula 13888-6 em 27 de setembro de 2023 às 13:42:36



Rua General Hermes, n° 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.82517.2023	Data de abertura	21/07/2023
Interessado	INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ		
Assunto	SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA EVENTUAL E FUTURA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA		
Local de origem	SEMED / GABINETE		

#### TERMO DE DESARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Em 22/08/2024, certifico, para os devidos fins, que o presente processo foi desarquivado.

#### MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE PROFESSOR II 13888-6



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento">https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento</a>, informando o código verificador: UZU825172023 e o Id do documento: 6631021



Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE, PROFESSOR II - SEMED, matrícula 13888-6 em 22 de agosto de 2024 às 13:55:36



Rua General Hermes, n° 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.82517.2023	Data de abertura	21/07/2023
Interessado	INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ		
Assunto	SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA EVENTUAL E FUTURA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA		
Origem	SEMED / COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO		

#### TERMO DE JUNTADA

Em 23/08/2024-09:40, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

INSTRUMENTO DE PARCERIA.pdf
RELATÓRIO 2023\_compressed (1).pdf
CERTIDÃO FEDERAL.pdf
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS.pdf
CERTIDÃO MUNICIPAL.pdf
FGTS.pdf
CERTIDÃO TRABALHISTA.pdf
DECLARAÇÃO DE E-MAIL.pdf
DECLARAÇÃO LGPD.pdf
DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES.pdf

Maceió/AL, 23 de agosto de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento">https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento</a>, informando o código verificador: ZFK825172023 e o Id do documento: 6634628



Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE, PROFESSOR II - SEMED, matrícula 13888-6 em 23 de agosto de 2024 às 09:40:47





ID: 6694629

### TERMO DE CESSÃO DE USO Nº \_\_/2023.

TERMO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO, DE ÁREA DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CEDENTE POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ E A CESSIONÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

O INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Travessa Francisco de Menezes, nº 50 - Vila Brejal, bairro: Bom Parto, CEP: 57017-325, nesta capital, inscrita no CNPJ sob nº 08.082.934/0001-21, neste ato representado(a) pelo seu presidente, Sr. JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA, CPF nº 113.454.546-00, portador do RG nº 041867615 SSP/RJ, doravante denominada CEDENTE, e o MUNICÍPIO DE MACEIÓ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, neste ato representada por sua Secretária JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA, brasileira, portadora do RG nº 1122592 SSP/AL e do CPF: 925.583.054-68, residente e domiciliada no Condomínio Adebaran Ômega, nº 21, QD G, CEP: 57080-548, bairro Jardim Petrópolis, Maceió- AL, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO de Imóvel, regido pelas Leis nº 8.666/1993 e 9.636/1998, conforme cláusulas e condições abaixo:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a cessão de uso, sem qualquer ônus, de espaço e material humano (funcionário e professores) de turno matutino para ser anexa a Escola Municipal Higino Belo, localizada na Av. Santa Rita de Cássia, S/N - Farol, Maceió - AL, 57051-600, sob fiscalização e supervisão desta SEMED.

Parágrafo Único - O bem acima descrito, de propriedade do Instituto Cidadão Lagoa Mundaú, foi entregue à CESSIONÁRIA, via permissão de uso, mediante assinatura deste Termo.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA E ADMINISTRAÇÃO

A CEDENTE entrega neste ato 01 (um) espaço gratuito e funcionários, incluindo professores conforme descrito na cláusula primeira livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais e extrajudiciais, sem que gere qualquer vínculo trabalhista para com a CESSIONÁRIA.

Parágrafo Único – O prédio e os funcionários objeto desta Cessão de Uso, destinam-se aos cuidados desta SEMED, no período MATUTINO para realização das atividades elencadas pela Escola Municipal Higino Belo, respeitando-se o sistema de organização já existente no local.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

Compete a CEDENTE permitir o uso do bem descrito na cláusula primeira, bem como, a CESSIONÁRIA OBRIGA-SE a fiscalizar e supervisionar as atividades executadas por intermédio da gerência pedagógica desta SEMED em conjunto com a Direção da Escola Municipal Higino Belo, para fins de cumprimento da grade curricular do ensino fundamental.



### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, entrando em vigor a partir de JUNHO de 2023, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo de comum acordo.

### CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO

O presente instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo, desde que seja de comum acordo entre as partes.

### CLÁUSULA SEXTA - DA TRANSFERÊNCIA

À CESSIONÁRIA é vedado transferir ou sub-rogar, a qualquer título, os direitos decorrentes deste Termo, bem como ceder o uso do bem objeto deste Termo.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O presente Termo será rescindido por acordo mútuo, caso em que a parte interessada na extinção notificará a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS OMISSÕES

Reger-se-á este instrumento no que for omisso, pelo acordo entre as partes, assim com pelos princípios que regem o contrato administrativo e pela Legislação pertinente.

### CLÁUSULA NONA - DO FORO

Para dirimir questões divergentes oriundas da execução do presente Termo, as partes elegem o foro irrenunciável desta Capital.

E, por assim estarem acordados, lavrou-se o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, depois de devidamente conferido, vai assinado pelas partes e testemunhas.

Maceió - Al 29de Setembre 2023.

PELO CEDENTE:

JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ

PELA CESSIONÁRIA:

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

 	ihas		

Trav. Francisco de Menezes, nº 50, 8om Parto, CEP, 57017-325, Maceló/AL, Fonel (82) 3326-5152 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com



ID: 6634630

Documento cassinal de la terro icamenta per primaria DAS GANDAS DE JAHINI CANTE IN 1923-3888-5.551573/08/2024 às 09:40:47

### Relatório de Atividades

Desde o ano de 2006, O instituto Cidadão Lagoa Mundaú, constitui uma Organização da Sociedade Civil - OSC, instituição sem fins lucrativos ou econômicos, que atende a crianças e adólescentes, assim como suas famílias e comunidade em situação de vulnerabilidade social, localizada no Bom Parto, com abrangência, também, nos bairros de Vila Brejal e Cambona.

O Projeto desta instituição tem por objetivo desenvolver ações com crianças e adolescente, no ciclo de vida de 06 a 12 anos, com a intenção de ampliar a faixa etária para 06 a 15 anos conforme ciclo etário preconizado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. As ações ocorrem de forma articulada, integrada e continuada, junto as famílias e a comunidade, contribuindo na prevenção de situações de risco social e violação de direitos, propiciando o fortalecimento de vinculos das crianças e adolescente, junto a família e a comunidade, garantindo espaços de convivência e formação para a participação cidadã.

O perfil do público alvo são prioritariamente crianças e adolescentes, no ciclo de vida de 06 a 12 anos, em que as familias estejam inseridas no Cadastro Único e recebendo beneficios socioassistenciais, o que caracteriza, para a instituição, usuários em situação de vulnerabilidade social. Diante do perfil elencado, a instituição almeja desenvolver o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo - SCVF, com foco nas ações socioeducacionais, contemplando as dimensões sociais, culturais e éticas das relações sociais, por meio de oficinas, rodas de conversas, grupos de convivência, palestra, escuta qualificada, dentre outras estratégias para as crianças e adolescentes, assim como as suas famílias e comunidade que residem na territorialidade. Acrescentase que a OSC possui como referenciamento o CRAS Bom Parto.

Diante do breve contexto apresentado, a Instituição Cidadão Lagoa Mundaú compreende a necessidade de fortalecer as ações e atividades já desenvolvidas pelo Instituto, tais como: promovem a convivência social, pautado nas diretrizes da Proteção Social Básica do SUAS, atender em contra turno escolar, crianças e adolescentes de 6 a 12 anos em situação de vulnerabilidade social, residentes nos bairros citados acima (Vila Brejal, Bom Parto e Cambona), fomentar atividades reflexivas, prestar atendimento e encaminhamento psicossocial, assim como contribuir para o fortalecimento da articulação com a rede de apoio e proteção social.

Tray. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto, CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152 CGC: 08.082-934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

Sendo assim, a Instituição visa, por meio dos conjuntos de ações e estratégias brevemente elencados, oportunizar a autonomia e o protagonismo, sobretudo das crianças e adolescentes, possuindo como direcionamento o fortalecimento de vínculo familiar e comunitário.

Mes	Relatório de Atividades Ano Letivo de 2023
	. Planejamento Pedagógico.
Janeiro	. Início das aulas.
Fevereiro	<ul> <li>Palestra Informativa com tema Função Social da escola, direitos e deveres de todos</li> <li>Projeto Carnaval 17/02/2023.</li> <li>Projeto Cultural e literário com vários escritores de literatura infantil 28/02.</li> <li>Encontro com os pais e a psicologia escolar com o foco na relação Familiar e Escola, usando dinâmica de grupos.</li> </ul>
Março	. Palestra sobre o dia internacional de mulher Projeto direcionado para alimentação saudável Projeto de conscientização preservando o meio ambiente Avaliação mensal 06 até 10/03/2023.
Abril	. Projeto Páscoa 05/04/2023 Projeto das datas comemorativas (cívico) Brasileiro 21 até 22/04/2023 Projeto Fábulas Infantis Avaliações Mensal do 1º bimestre 14 até 20/04/2023.
Maio	. Palestra sobre o dia do trabalho 28/05/2023.  . 18 de Maio – dia do combate ao enfrentamento do abuso e exploração sexual da criança e do adolescente.  . Projeto – dia das mães 12/05/2023.  . Avaliação Mensal do 2º bimestre 15 até 19/05/2023.
Junho	. Projeto Junino (Cultura Nordestina das festas juninas) 22/06/2023 Exposição de trabalho confeccionado pelos alunos no tema jurídico Oficina sobre o enfrentamento do Trabalho infantil – 12 de Junho Avallações do 2º Bimestre 15 até 21/06/2023 Recesso Escolar 23/06/2023 Semana do Meio Ambiente Cuidar do Meio Ambiente.
Julho	. Retorno ás aulas 10/07/2023. . Plantão Pedagógico. . Encontro com os avôs 26/07/2023.
Agosto	Dia do estudante 11/08/2023. Projeto alusivo aos Pais 13/08/2023. Avaliações mensais do 3º bimestre 14 até 18/08/2023. Exposição de trabalho alusivo ao Folclore 22/08/2023. Dia do estudante 25/08/2023. Confecção das lembranças. Retorno da Uniodonto (Prevenção).
Setembro	. Projeto – semana da Pátria 06/09/2023 Independência do Brasil 07/09/2023 Datas Civicas Brasileira Palestra sobre as drogas e danos causados 13/09/2023.

Merica Cristalia Olegario Pira

### INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ

Trav. Francisco de Menezes, nº 50, 8om Parto, CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: icim-al@hotmail.com

* -	. Avaliações Bimestrais do 3º bimestre 25 até 29/09/2023. . Plantão Pedagógico.	
Outubro -	. Projeto da Semana da criança 06/10/2023 Jogos Internos 09 até 11/10/2023 Projeto Pintando o sete com pintores Brincadeiras de crianças Feira de cultura odontológica Dia do professor Availações mensais do 4º bimestre.	
Novembro	. Dia da bandeira 09/11/2023. . Comemoração da Proclamação da República 15/11/2023. . Encontro com a família (Palestra sobre a violência doméstica) 17/11/2023. . Palestra sobre o Meio Ambiente 19/11/2023.	*
Dezembro	. Projeto Natalino Solidário 22/12/2023. . Avallações bimestrais do 4º bimestre 01 até 07/12/2023. . Plantão Pedagógico 15/12/2023.	

Instituto Gidadao Lagoa Mundad José Ronaldo de Oliveira Maceió/AL, 19 de julho de 2023.

Maria Giselia Olegário Pinto Coordenadora Pedagógica



Trav. Francisco de Menezes, nº 50, 8om Parto, CEP, 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3826-5152 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-ali@hotmail.com

# Registro Fotografico\_Ano Letivo 2023





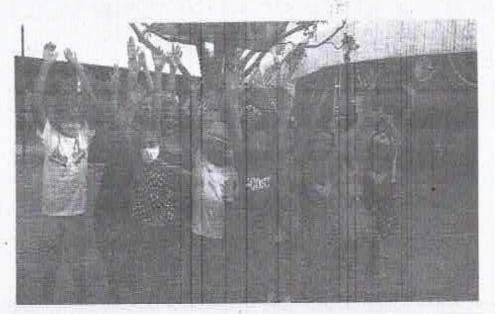
INICIO DAS AULAS\_30/01/ 2023.

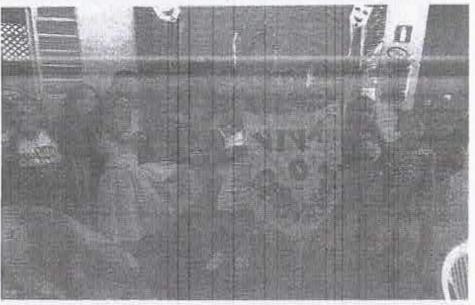
Instituto Citadão Lagos Mundaú José Ronaldo de Olivaira José Ronaldo de Olivaira





Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto, CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

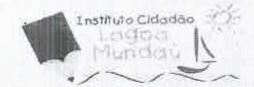




PROJETO DE CARNAVAL\_02 2023.

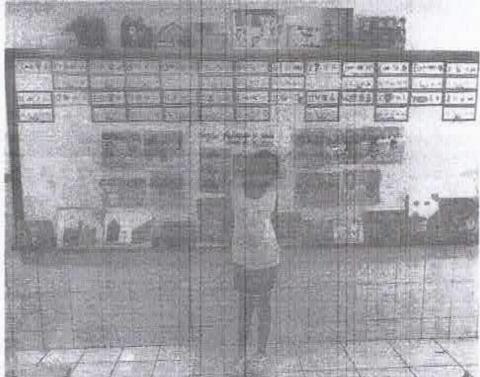
Instituto Cidadabi Lapoa Mundati José Ronaldo do Olivelta José Ronaldo do Olivelta





Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto, CEP. 57017-325, Maceló/AL, Fone: (82) 3326-5152 CGC: 08.082-934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com





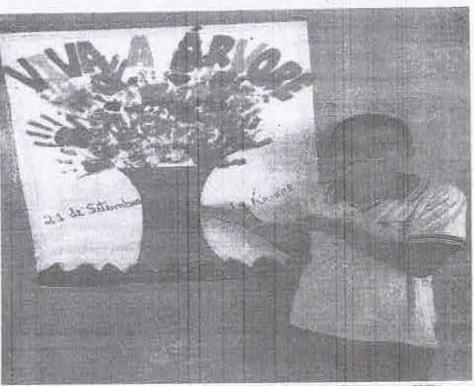
Instituto Cidadad aguda Mundau José Ronaldo de Oliveira Prasidade

PROJETO LITERÁRIO\_02 2023.





Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto, CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152 CGC: 08.082-934/0001-21 e-mail: Icim-al@hotmail.com

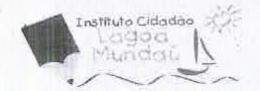




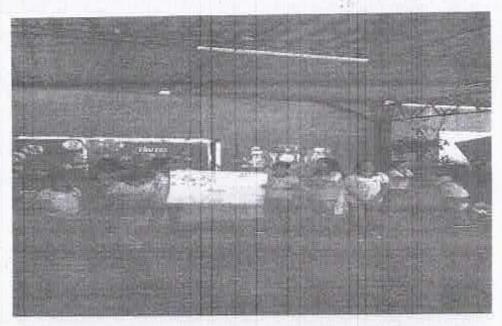
Instituto Cidada Lagoa Mundao José Ronaldo de Oliveira Presidente

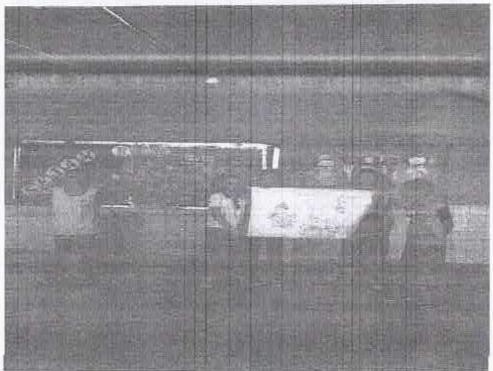
PROJETO MEIO AMBIENTE\_03 2023





Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto, CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152 CGC: 08.082-934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com





Instituto Cidada Lagua Mundati José Ronaldi de Olivelta

PROJETO\_ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL\_03 2023.

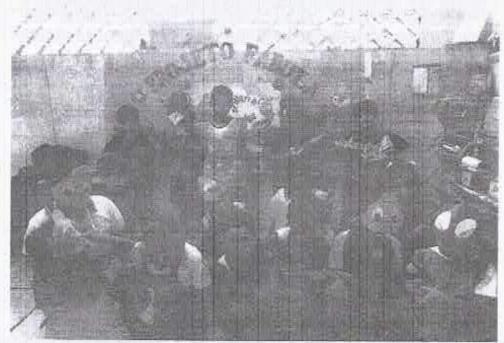




Trav. Francisco de Menezes, nº 50, 8om Parto, CEP. 57017-325, Macelo/AL, Fone: (82) 3326-5152 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: Iclm-al@hotmail.com



PROJETO PÁSCOA\_04 2023.

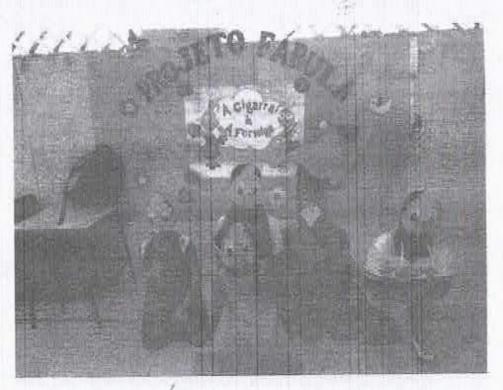


Instituto Cidadao II agos Mundau Instituto Cidadao III agos Mundau





Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto, CEP, 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152 CGC: 08.082-934/0001-21 e-mail: Iclm-al@hotmail.com



PROJETO FÁBULAS INFANTIS\_04 2023.



PROJETO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE\_05\_2023

Instituto Cioleda Laboa Mundado José Ronaldo de Oliveira

Distributo



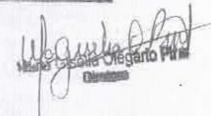
Trav. Francisco de Menezes. nº 50, Bom Parto, CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-ai@hotmail.com

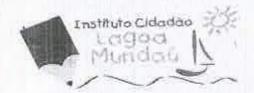




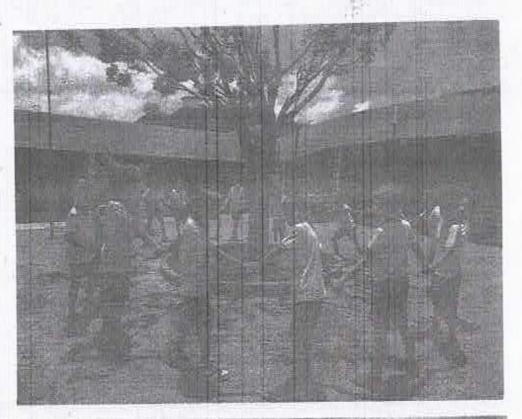
PROJETO\_DIA DAS MÃES\_05 2023.

Instituto Obtane Lagoa Mundaŭ José Romaldo de Olivelra Persidente





Tray, Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto, CEP, 57017-325, Macelo/AL, Fone: (82) 3326-5152 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

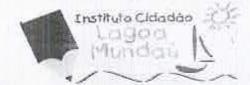




PROJETO\_MEIO AMBIENTE\_06 2023.

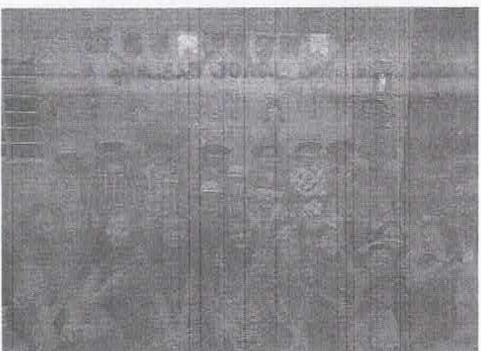


Okretora



Trav. Francisco de Menezes, nº 50, 8om Parto, CEP. 57017-315, Maceid/AL, Fone: (82) 3326-5152 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: icim-al@hotmail.com





Instituto Cidanto Lidos Mundato José Ronaldo de Offvetra

PROJETO\_JUNINO\_06 2023.





ID: 6634631



## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO CIDADAO LAGOA MUNDAU

CNPJ: 08.082.934/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:56:04 do dia 07/06/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 04/12/2024.

Código de controle da certidão: **1C7B.CA1D.55C5.E6A2** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Documento assinado eletronicamente por MARIA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 08.082.934/0001-21

Nome/Contribuinte: INSTITUTO CIDADAO LAGOA MUNDAU

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 06/09/2024

Emitida às 08:46:07 do dia 08/07/2024

Código de controle da certidão: 95F3-5C4D-8499-4077 Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

ID: 6634633



#### **ESTADO DE ALAGOAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.325.564/24-85

Contribuinte CPF/CNPJ

INSTITUTO CIDADAO LAGOA MUNDAU 08082934000121

Endereço

RUA FRANCISCO DE MENEZES, 50 - VILA BREJAL, BAIRRO BOM PARTO, MACEIO/AL - CEP: 57.017-325

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao **CONTRIBUINTE**, acima identificado inexiste débito impeditivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 21 de Junho de 2024

Válida até: 19/09/2024

Código de autenticidade: 57C9158891CF73B2

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia,

no endereço: http://www.maceio.al.gov.br/semec/.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

ID: 6634634

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE Mat. 13888-6 em 23/08/2024 às 09:40:47

Voltar **Imprimir** 



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.082.934/0001-21

Razão

INSTITUTO CIDADAO LAGOA MUNDAU Social:

TV FRANCISCO DE MENEZES 50 VILA BREJAL / BOM PARTO / MACEIO / AL **Endereço:** 

/ 57017-325

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/08/2024 a 09/09/2024

Certificação Número: 2024081101051410946780

Informação obtida em 22/08/2024 10:07:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO CIDADAO LAGOA MUNDAU (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.082.934/0001-21 Certidão nº: 39875959/2024

Expedição: 07/06/2024, às 11:58:20

Validade: 04/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO CIDADAO LAGOA MUNDAU (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.082.934/0001-21,  $N\~{A}O$  CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos

Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tray. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto, CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152. CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com



ID: 6634636

### DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO

INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ, inscrita no CNPJ 08.082.934/0001-21, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 041867615 - SSP/RJ e do CPF nº 113.454.546-00, **DECLARA**, para fins da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 9,121/2021, que funciona e é sediada na Travessa Francisco de Menezes, 50 Bom Parto, na cidade de Maceió/AL, CEP:57017-325, e ainda declara que concorda em receber oficialmente todas as solicitação e notificações encaminhadas através do email: iclm-al@hotmail.com.

Maceió, 07 de Março de 2023

JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA

Presidente

Instituto Chiadao Lagos Mundali José Ponaldo de Oliveira



Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto, CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com



#### ID: 4694430

#### **DECLARAÇÃO**

INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ, inscrita no CNPJ 08.082.934/0001-21, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 041867615 - SSP/RJ e do CPF nº 113.454.546-00, **DECLARA**, que assume o compromisso perante seus usuários e demais partes interessadas, de cumprir e zelar pelos princípios da Lei nº 13.709/2018 e declara-se em conformidade com a legislação atual vigente e comprometida com a garantia de futura conformidade com 13.709/2018, quando de sua entrada em vigor, e a observar os princípios a seguir:

- princípio da transparência, licitude e lealdade os dados pessoais do usuário serão processados de forma lícita, leal e transparente;
- princípio da finalidade e da limitação, os dados pessoais do usuário serão coletados apenas para finalidades determinadas, explícitas e legítimas, não podendo ser tratados posteriormente de uma forma incompatível com essas finalidades;
- princípio minimização dos dados os dados pessoais do usuário serão coletados de forma adequada, pertinente e limitada às necessidades do objetivo para os quais eles são processados;
- princípio da qualidade dos dados os dados pessoais do usuário serão exatos e atualizados sempre que necessário, de maneira que os dados inexatos sejam apagados ou retificados quando possível;
- princípio da limitação da conservação os dados pessoais do usuário serão conservados de uma forma que permita a identificação dos titulares dos dados apenas durante o período necessário para as finalidades para as quais são tratados;
- princípio da integridade e confidencialidade os dados pessoais do usuário serão tratados de forma segura, protegidos do tratamento não autorizado ou ilícito e contra a sua perda, destruição ou danificação acidental, adotando as medidas técnicas ou organizativas adequadas.
- A instituição declara-se aderente aos princípios supracitados e tem por escopo prioritário obter a conformidade com a legislação de proteção de dados.

Maceió, 07 de Março de 2023



Trav. Francisco de Menezes, nº 50, Bom Parto, CEP. 57017-325, Maceió/AL, Fone: (82) 3326-5152 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com



ID: 4694488

### DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, **caput**, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014, c/c o art. 26, **caput**, inciso X, do Decreto nº 8.726, de 2016, que o *INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ inscrita no CNPJ 08.082.934/0001-21*:

Dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.

Maceió/AL, 20 de dezembro de 2023.

JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA

Presidente

Instituto Cidadão Lagoa Mundaú José Ronaldo de Oliveira



Rua General Hermes, n° 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.82517.2023	Data de abertura	21/07/2023
Interessado	INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ		
Assunto	SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA EVENTUAL E FUTURA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA		
Origem	SEMED / COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO		

#### TERMO DE JUNTADA

Em 23/08/2024-11:03, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

ATA DA ASSEMBLÉIA\_compressed (1).pdf

Maceió/AL, 23 de agosto de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento">https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento</a>, informando o código verificador: PHC825172023 e o Id do documento: 6636551



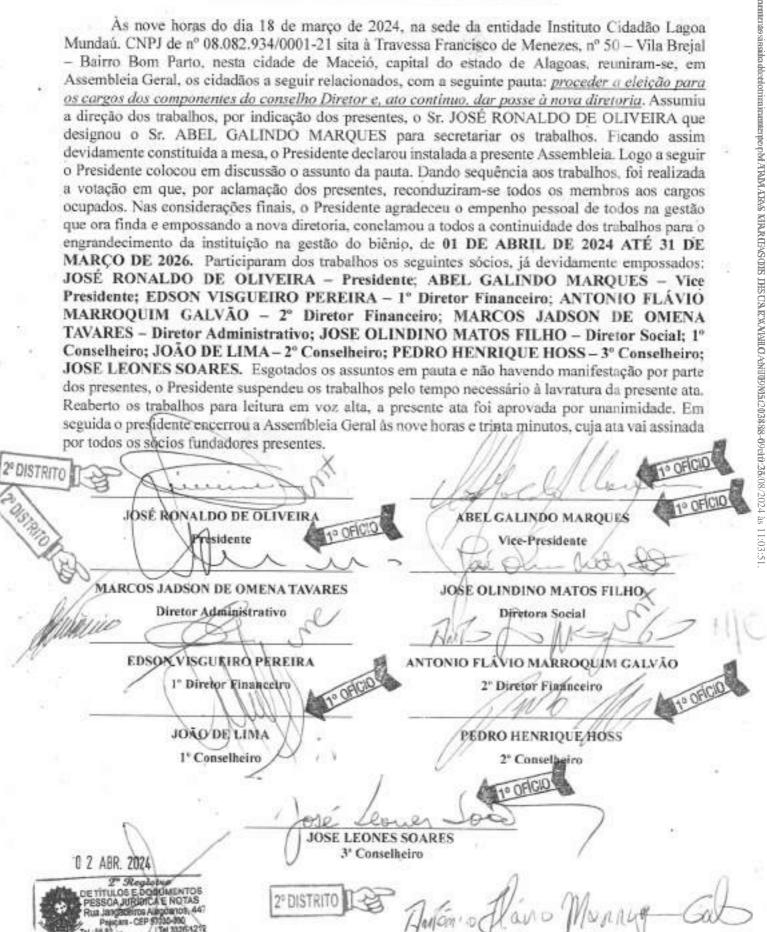
Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE, PROFESSOR II - SEMED, matrícula 13888-6 em 23 de agosto de 2024 às 11:03:51

#### ID: 6636552 ID: 5903698

### ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

### INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ

As nove horas do dia 18 de março de 2024, na sede da entidade Instituto Cidadão Lagoa Mundaú. CNPJ de nº 08.082.934/0001-21 sita à Travessa Francisco de Menezes, nº 50 - Vila Brejal - Bairro Bom Parto, nesta cidade de Maceió, capital do estado de Alagoas, reuniram-se, em Assembleia Geral, os cidadãos a seguir relacionados, com a seguinte pauta: proceder a eleição para os cargos dos componentes do conselho Diretor e, ato continuo, dar posse à nova diretoria. Assumiu a direção dos trabalhos, por indicação dos presentes, o Sr. JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA que designou o Sr. ABEL GALINDO MARQUES para secretariar os trabalhos. Ficando assim devidamente constituída a mesa, o Presidente declarou instalada a presente Assembleia. Logo a seguir o Presidente colocou em discussão o assunto da pauta. Dando sequência aos trabalhos, foi realizada a votação em que, por aclamação dos presentes, reconduziram-se todos os membros aos cargos ocupados. Nas considerações finais, o Presidente agradeceu o empenho pessoal de todos na gestão que ora finda e empossando a nova diretoria, conclamou a todos a continuidade dos trabalhos para o engrandecimento da instituição na gestão do biênio, de 01 DE ABRIL DE 2024 ATÉ 31 DE MARÇO DE 2026. Participaram dos trabalhos os seguintes sócios, já devidamente empossados: JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA - Presidente; ABEL GALINDO MARQUES - Vice Presidente; EDSON VISGUEIRO PEREIRA - 1º Diretor Financeiro; ANTONIO FLÁVIO MARROQUIM GALVÃO - 2º Diretor Financeiro; MARCOS JADSON DE OMENA TAVARES - Diretor Administrativo; JOSE OLINDINO MATOS FILHO - Diretor Social; 1º Conselheiro; JOÃO DE LIMA - 2º Conselheiro; PEDRO HENRIQUE HOSS - 3º Conselheiro; JOSE LEONES SOARES. Esgotados os assuntos em pauta e não havendo manifestação por parte dos presentes, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata.



### FIRMA(S) RETRO







Schertz Mayor 2 Willio - Subriffern Berle Rider Modelne-Coresente Des Solicitantes des 275,774 es

FIRMA(S) RETRO



Participaram também desta Assembleia Geral e foram empossados os seguinte suplentes:

MARIA BERNADETE FERREIRA DE ARAÚJO 1º Suplente SÓNIA MARIA ALVES/DA SILVA 2º Suplente

FERNANDO ANTONIO DA SILVA PINTO FILHO

3º Suplente



onhego par semelhence es firmas de MARIA BIJRKADETE FERREIRA DE ARABUS SONIA MARIA AL VES DA BILITA"

SELO DIRITAL: AEDITTOS-OPSE, AEDITTOS-SOPE

MATILANA FORTES IZ MITANDA LOPPE DE FATRAS





FERNANDO ANTONIO DA SILVA PINTO FILHO\*\* de variagie. MACEIQ - RL - 21/80/5026 14:46 29

SELO DIGITAL: AEO7/111-HSMX Contine as de the de and an inter/feet od giver ties, jos. ber 1 tel: RS 4.39

MARIANA PONTES SE MANAGA AQUES OF VARIAS - SUBSTITUT



de Miranda, 42 Centro Edilma A. Ramalho Fate (\$2) 3221-5000



#### QUALIFICAÇÃO PESSOAL DA DIRETORIA

PRESIDENTE – JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, residente à Av. Comendador Leão, 1346, poço, CEP 57025-000, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade nº 041867615 SSP/RJ e do CPF nº 113.454.546-00.

<u>VICE - PRESIDENTE</u> – ABEL GALINDO MARQUES, brasileiro, casado, empresário, residente à Av Álvaro Otacilio, nº 2.865 – Apto. 603, Bairro Ponta Verde, CEP: 57.035-180, Maceió/AL, portador da €édula de identidade nº 131.090 SSP/AL e do CPF nº 049.542.704-72.

1º DIRETOR FINANCEIRO – EDSON VISGUEIRO PEREIRA, brasileiro, casado, empresário, residente à rua Sem Firmino De Vasconcelos, nº 720, Bairro: Ponta Da Terra, CEP: 57.030-680, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade nº CY131670 DPF/AL e do CPF nº 384.116.874-49.

2º DIRETOR FINANCEIRO – ANTONIO FLÁVIO MARROQUIM GALVÃO, brasileiro, casado, engenheiro, residente à Avenida Doutor Antônio Gomes de Barros nº 123 Ed. Positano, Ap 702, Bairro: Jatiúca, CEP: 57.036-000, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade nº 260103 SSP/AL e do CPF nº 177.742.844-00.

<u>DIRETOR ADMINISTRATIVO</u> – MARCOS JADSON DE OMENA TAVARES, brasileiro, divorciado, empresário, residente à Rua Gaspar Ferrari, nº45 ED BARCELONA – APTº 402, Bairro: Ponta Verde, CEP 57.035-100, Maceió/AL, portadora da Cédula de Identidade nº 1218537 SSP/AL, CPF 926.554.324.87.

<u>DIRETOR SOCIAL</u> – JOSÉ OLINDINO MATOS FILHO, brasileiro, casado, empresário, residente à Rua Jose Pontes de Magalhães; nº 276, APT 1104, ED PORTOFINO, Bairro: Jatiúca, CEP 57.036-250, Maceió/AL, portadora da Cédula de Identidade nº 109.388 SSP/AL, CPF 027.720.944-72.

L' CONSELHEIRO: JOÃO DE LIMA, brasileiro, casado, empresário, residente à Avenida Prof. Sandoval Arroxelas, 230 Apartamento 0101, ED. Donatello-Bairro: Ponta Verde, CEP: 57.035-230, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade 4146443-5 SSP/RS e do CPF 203.356.010-49.

2º CONSELHEIRO – PEDRO HENRIQUE HOSS, brasileiro, casado, engenheiro, residente à CD Laguna AL 101 SUL KM 3,6, QD P LOT 06 CD RD Laguna, Bairro: Barra' Nova-Marechal Deodoro - AL, CEP: 57.160-000, portador da Cédula de Identidade nº 1074673136 SJ5/RS e do CPF nº 007.350.640-08

3º CONSELHEIRO – JOSE LEONES SOARES, brasileiro, separado, engenheiro, residente à Rua Dr Zeferino Rodrigues 350, apt. 1005 Pier 750 – Bairro: Poço, CEP: 57.030.081, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade nº 133731 SSP/AL e do CPF nº 045.321.394-49.

1º SUPLENTE: MARIA BERNADETE FERREIRA DE ARAÚJO, brasileira, viúva, empresária, residente à Rua Aurélio Lages, nº 97 Bairro: Ponta Grossa, CEP: 57.014-700, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade nº 4195253-7 SSP/AL e do CPF nº 007.706.054-78.

2º SUPLENTE SÓNIA MARIA ALVES DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, residente à Rua Drº Benon Maia Gomes, nº 35, CEP: 57.014. -730, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade nº 2000001095379 SSP/AL e do CPF nº 478.630.304-63.3º SUPLENTE — CARLOS HERNAN RISCO BERT, Peruano, casado, economista, residente à Rua Guarabu, nº 0121 — Qd 47, Bairro Gruta de Lourdes,

3º SUPLENTE – FERNANDO ANTONIO DA SILVA PINTO FILHO, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente à Rua Professor Teonilo Gama, πº 38 – Bairro: Trapiche da Barra, CFP: 57.010-384, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade nº 1586335 SSP/AL e do CPF nº 047.307.934-80.

DoDarcements sinsida decelerica i cramier perp MAIAMARAS MARCEASONS 1H5 US.R.W.MEHO Artifu9/V15/2038/88-69e16-36/08/2024 às 11:03:51

\$ 10181810 x Maceió (AL), 18 de março 2024 JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA Presidente ABEL GALINDO MARQUES Secretário de Mesa



REC. DE FIRMA Nº 2024 - 927426

Receibego per serrelhanos a finna de: ABEL CALINDO MARQUES\*\*\*\*

da vardada: #WCBD - NJ. - 21/03/2124 14:48 99 By Testernabe

SELO DIGITAL: AE077113-RXRM

Confirm on declar per ett ern http://pered.giter.tjer.jus.ps/ fotet: 85

WARLING YOUTES OF REPUBLIC LIFES DE KANAS - BURSTITUTA







Trav. Francisco de Meneces, nº 50, Born Parto, CEP. 57017-325, Mareid/AL, Fonet (82) 3326-5152 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: icim-al@hotmail.com

### ASSEMBLEIA GERAL EM 18/03/2024

### LISTA DE PRESENÇAS

PRESIDENTE – JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, residente à Av. Comendador Leão, 1346, Bairro: Poço, CEP 57025-000, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade nº 04186761-5 SSP/RJ e do CPF nº 113.454.546-00.



2º DIRETOR FINANCEIRO - ANTONIO FLÁVIO MARROQUIM GALVÃO, brasileiro, casado, engenheiro, residente à Avenida Doutor Antônio Gomes de Barros nº 123 Ed. Positano, Ap 702, Bairro: Jatiúca, CEP: 57.036-000, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade nº 260103 SSP/AL e do CPF nº 177.742.844-00.

11 200103 33F/AL E UO CFF 11- 177.742.044-00.

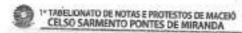
.....

2º DISTRITO

D 2 ABR 2024

2 Stepstorne
DE TITULOS & DOCUMENTOS
PESSOA-HHIDICA E NOTAS
Rus Jangadente Nagosanes, 44
Pascara-CSD 5709-900
Tit 5582

Documento exportado em 23/08/2024 às 10:49:19 pagina 14/10 DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 13888-6 Documento exportado em 14/11/2024 às 12:51:56 por LUIS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1



CR Leis Pierres de Albanda, 42 - Cerrero CRP ST 500- L40 - Massid - Abenda Fores: (\$12: 1020-3600) / \$221- \$000

#### REC. DE FIRMA Nº 2024 - 027431

Percebago per serielhanca de Orrido de: AREL GALINDO MARQUES

EOS SA VISSUERO PEREINA.

Em Tantamurcho de verdade. MACEIO - AL - PUBBICIDA MISRIGE

SELO DISITAL, AEO77119-14HT, AEO77120-01TH

contracts and a system on a second ballion of the second state of the second second







### FIRMA(S) RETRO

SERVICE NOTABLE I SERVICE AL 20 DESTRITO

As the contemplate, soon recognishes, service al. - Service con
ferromapping recognishes, service al. - Service con
ferromapping recognishes, service al. - Service con
ferromapping recognishes con
ferromapping recognishes
for the contemplate contemplate
for the co

de community de co

Prince destructive and designate. Combine on success to the section of the Application of the Combine of the Co

0 2 ABR. 2024





#### INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ

STEEL COLORS

de Menezes, nº 50, Born Farto, Trav. Francisco CEP. 57017-325, Maceló/AL, Fone: (82) 3326-5152 CGC: D8.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

DIRETOR ADMINISTRATIVO - MARCOS JADSON DE OMENA TAVARES, brasileiro, divorciado, empresário, residente à Rua Gaspar Ferrari, nº45 ED BARCELONA - APTº 402, Bairro: Ponta Verde, CEP 57.035-100, Macejé/AL, portadora da Cédula de Identidade nº 1218537 SSP/AL, CPF 926 554 324 87.

, 220.337.327.37.		100		
DO 328	110		100	FÍCIO
sinatura:	1 XIII	<u> </u>	· ~	
ETOR SOCIAL - JOSÉ OLIF	NDINO MATOS FILHO, b	rasileiro, casado, empre	esário, residente à Rua	Jose
ntes de Magalhães, nº 276				
rtadora da Cédula de Ident	idade nº 109.388 SSP/AL	CPF 027.720.944-72.	ALT:	o OFICE
150	V. Just 8	300	100.	1000
sinatura: OKC S	Jan Way			-
		//		
	6	N V		
CONSELHEIRO – JOÃO DE	LIMA, brasileiro, casa	ido, empresário, re	sidente à Avenida	Prof.
ndoval Arroxelas,230	Apartamento 0101,	ED.Donatello- Bair	ro: Ponta Verde,	CEP:
.035-230, Maceió/AL,	portador da Cedula	de Identidade 4146	443-5 SSP/RS e do	CPF
3.356.010-49.		N V		
	1 11/1	ILY.	<b>₹</b>	1º OFIC
10		MA	4	
sinatura:		2,4 X		
	1	\\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \		
		× .	1945 - 1945 V	
CONSELHEIRO - PEDRO I		- 이렇게 되지 않는데 보고 있는데 하는데 하는데 하는데 하는데 다른데 다른데 다른데 다른데 다른데 다른데 다른데 다른데 다른데 다른		
guna AL 101 SUL KM .				
odoro - AL, CEP: 57.16		édula de Identidade	nº 1074673136 SJ	S/RS
lo CPF nº 007.350.640	-08	11		
	////	///	Was present that	_8
	1/1/11	11/11	1º OF	(D):
sinatura:/	1/vil	1/0/1	Car	
.///	/	/		
	N. Santa and A. Sa	f.::		
CONSELHEIRO - JOSE LEON	VES SOARES, brasileiro	, separado, engenho	eiro, residente à Ru	a Dr

Zeferino Rodrígues 350, apt. 1005 Pier 750- Bairro: Poço, CEP: 57.030.081, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade nº 133731 SSP/AL e do CPF nº 045.321.394-49.

Página 579
Documento exportado em 23/08/2024 às 10:49:19 de la graca de la gra

1-TABELIONATO DENOTAS E PROTESTOS DE MACEIO DE SERVICIO DE SERVICIO DE MIRANDA DE SERVICIO DE SE

REC. DE FIRMA Nº 2024 - 027435

Productingo par samelitados se filmas de: MARCOS JADSON DE OMENA TANAMIS

JOSE GLINDING MATGS PILKO""" En Temperaths \_ ff vercede. MACEIO - AL - 71/23/2224 14:50:45

#50 RC HENRIQUE HESS\* En Testamunto \_\_\_\_\_ de serdate . MACRO - AL - 21/03/2024 10/50/48

SELO DIGITAL: AE) 77128 - 7890, AEO 77129 - VAWI Selection series to Code Macroscot State (Selection Selection Selec

BATTARA ACHITES SE MITCHES LOPES DE PARIAS -

SELO BIBITAL: AE077124-Q087, AE077125-NGEU

THE PERSON NAMED A LOW-OF MADE - STREET



1" TABILIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIO CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

REC. DE FIRMA Nº 2024-027437

FIRMA(S) RETRO

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ

REC. DE FIRMA Nº 2024-027439

Reconhest por semelhence a time cer.

de verdade. MACEIO - 81. - 21/03/2/024 14:53:52 Em Tentemunha

SELO DIGITAL: AE077132-Z895

Confire us decise deste empliticalisated gital, (of Jus. arr Total: 25 4,30



R. Dr. Pontes de Miranda, 42 S Centro Edilma A. Ramalho Pone (82) 3221-5000



1º OFÍCIO



#### INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ

de Menezes, nº 50. Bom Parto, CEP. 57017-325; Maceid/AL, Fone: (82) 3326-5152 CGC: 08.082.934/0001-21 e-mail: iclm-al@hotmail.com

1º SUPLENTE: MARIA BERNADETE FERREIRA DE ARAÚJO, brasileira, viúva, empresária, residente à Rua Aurélio Lages, nº 97 Bairro: Ponta Grossa, CEP: 57.014-700, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade nº 4195253-7 SSP/AL e do CPF nº 007.706.054-78.

Assinatura: placis Bernodete Ferroire de Arenje

2º SUPLENTE: SÔNIA MARIA ALVES DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, residente à Rua Drº Benon Maia Gomes, nº 35, CEP: 57.014. -730, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade nº 2000001095379 SSP/AL e do CPF nº 478.630.304-63.

Assinatura: Sorice Maine Ales de Lilve

3º SUPLENTE - FERNANDO ANTONIO DA SILVA PINTO FILHO, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente à Rua Professor Teonilo Gama, nº 38 - Bairro: Trapiche da Barra, CEP: 57.010-384, Maceió/AL, portador da Cédula de Identidade nº 1586335 SSP/AL e do CPF nº

047.307.934-80.

Assinatura:





#### REC. DE FIRMA Nº 2024 - 027447

Repairings pur semiliberos as firmas de MARIA REMIADETE FERREIRA DE AFALLIO" SONIA NAMA ALTES DA SILVA"

de verdede. MSCEIQ - RL - 21/00/2024 54:57:4

SELO DIGITAL: AED #140-VHFQ, #E077141-ALVO Continues desire an an organization organization (secure transfer desire)

MANAHA PERTES DE MANGEA LEPES DE PARIA - SUBSTIQUES

REC. DE FIRMA Nº 2024-027449

per namelhance or firmer de-PERMANDO ANTONIO DA SENA PINTO FELHO ASEL GALINGO MARCHES"

Mater Technologist Bull marker Trend 16 4 20

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

da verdede. MACCIO - AL - 21/28/2924 14/67/91 En Testemustra SELO DIGITAL: AED77144 - BBCV AED77145 - 7HTR

VARIANA PONTES DE MINASON COPES DE PARRAS - SUBSTITUTO





Maceió (AL), 18 de Março de 2024.

JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA

Presidente

ABEL GALINDO MARQUES

Secretário de Mesa

0 2 ABR 2074

SE DOUBLEND &

2ª Regulation TITULOS E BOOUNEN PESSOA BRIDICAL NOT Rua Jangadeiros Alegoanos, 44 Paucara - CEP 57030000



MAR THE BOX TOLD

agina 581 agina 148 RACAS DE JESUS CAVALCANTE mat. 13888-6 Documento exportado em 23/08/2024 às 10:49: Documento exportado em 14/11/2024 às 12:51:56 NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 972722-1



Rua General Hermes, n° 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.82517.2023	Data de abertura	21/07/2023
Interessado	INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ		Ĵ
Assunto	SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA EVENTUAL E FUTURA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA		
Origem	SEMED / COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO		

#### TERMO DE JUNTADA

Em 23/08/2024-11:16, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.pdf

Maceió/AL, 23 de agosto de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento">https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento</a>, informando o código verificador: TUT825172023 e o Id do documento: 6636850



Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE, PROFESSOR II - SEMED, matrícula 13888-6 em 23 de agosto de 2024 às 11:16:30





Atestamos, para todos os fins de direito, que o Instituto Cidadão Lagoa Mundaú, inscrito no CNPJ sob nº 08.082.934/0001-21, com sede nesta capital, na travessa Francisco de Menezes, nº 50, bairro Bom Parto, CEP nº 57017-325, efetua a prestação e execução de tempo integral (turno e contraturno) através do termo de cessão de uso. O referido instituto cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto da parceria, nada tendo que a desabone.

Maceió, Alagoas, 23 novembro de 2023.

Atenciosamente,

JOSIRLENE
SOARES
PEREIRA DE PEREIRA DE MELLO FEITOSA: Data: 2023.12.19 13:38: 92558305468

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO Secretária Municipal de Educação do Município de Maceió, Alagoas Secretaria Municipal de Educação do Município de Maceió, Alagoas



Rua General Hermes, n° 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.82517.2023	Data de abertura	21/07/2023
Interessado	INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ		Ĵ
Assunto	SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA EVENTUAL E FUTURA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA		
Origem	SEMED / COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO		

#### TERMO DE JUNTADA

Em 23/08/2024-14:05, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

RELAÇÃO DOCUMENTOS PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO.pdf MINUTA PORTARIA CREDENCIAMENTO.pdf MINUTA CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL.pdf

Maceió/AL, 23 de agosto de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento">https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento</a>, informando o código verificador: VXU825172023 e o Id do documento: 6640264



Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE, PROFESSOR II - SEMED, matrícula 13888-6 em 23 de agosto de 2024 às 14:05:39



ID: 6640265

## PREFEITURA DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# DOCUMENTOS PARA PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL EDITAL SEMED 003/2022

INSTITUIÇÃO: INSTITUTTO LAGOA MUNDAÚ

PROCESSO: 6500.82517/2023

DOCUMENTOS	CONFERÊNCIA
<ol> <li>Requerimento de Credenciamento para Parceria, deverá ser dirigido ao Secretário Municipal de Educação</li> </ol>	3 / 4-5
2. Certificado de Credenciamento Educacional	108
3. Portaria de credenciamento publicado no DOM	111
4. Estatuto da organização da sociedade civil vigente e devidamente registrado no órgão competente, e regimento interno, se necessário, que declare objetivos de cunho social, natureza não lucrativa, relevância pública e pertinência das atividades da organização da sociedade civil com aquelas objeto do edital de credenciamento	
5. Comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, 02 (dois) anos de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros	-
a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil	115-116
b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas	56-86 (2021 e 2022) 117-129 (2023)
c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela	-
d) currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros	-
e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, Organizações da Sociedade Civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas	98 (OSC) 150 (SEMED)
f) prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela Organização da Sociedade Civil	-
6. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, <b>03 (três) anos</b> com cadastro ativo	13
7. Ata de eleição do quadro dirigente atual da organização da sociedade civil, registrada no órgão competente	139-148
8. Relação do quadro dirigente atual da organização da sociedade civil, com qualificação completa de cada um (nome, estado civil, profissão, documento de identificação, número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF, endereço completo)	
9. Comprovantes de endereço da sede da organização da sociedade civil e dos integrantes do seu quadro dirigente	87 90-96
10. Certidão Negativa Federal – Dívida Ativa da União ( Ministério da Fazenda)	130
11. Certidão de Tributos Estaduais (Estado de Alagoas)	131

12. Certidão Negativa de Tributos Mercantis (Prefeitura Municipal)	132
13. Certidão de Regularidade do FGTS (Caixa)	133
14. Certidão Negativa de Direitos Trabalhistas (Poder Judiciário)	134
15. Declaração da organização da sociedade civil, assinada por seu dirigente	37
máximo, de que não emprega em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito)	
anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesseis) anos	
em qualquer atividade, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14	
(catorze) anos	
16. Declaração que possui capacidade técnica e operacional para execução para realização das atividades propostas no Plano de Trabalho	98
17. Declaração do dirigente máximo da organização da sociedade civil pela veracidade de todas suas informações	99-102
18. Declaração que não incide nas hipóteses previstas no artigo 39 da Lei nº	33-34
13.019/14	35/36
19. Declaração que possui ciência do Decreto Municipal nº 9.121/21, quanto às	31-32
vedações para a celebração de parcerias e repasse de recursos	100
20. Declaração constando pelo menos um endereço eletrônico (e-mail) que a	30/101/135
Organização concorda em receber oficialmente todas as solicitações e	
notificações que forem encaminhadas pela SEMED	
21. Declaração que tem ciência de que nos casos em que os dados forem acessíveis	28
publicamente, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709, de	136
2018 – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD	
22. Cópia da Lei Municipal que reconhece a entidade como utilidade pública	29
23. Declaração do representante legal da OSC sobre a existência de instalações e	137
outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou	
adquirir com recursos da parceria	
24. Documento emitido pelo Conselho correspondente, conforme legislação específica, nos casos cabíveis, declarando a regularidade da entidade.	-

#### **COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

Portaria nº 269/2023 MACEIÓ/AL, de 17 DE AGOSTO DE 2023 PORTARIA №. 0130/2024 MACEIÓ/AL, 12 DE JUNHO DE 2024

Maria das Graças de Jesus Cavalcante - Matrícula nº 138886

Tayse Roque da Silva - Matrícula nº 9533257-1

Tatiana de Araújo Teles - Matrícula nº 937215-0

Rosimeire Tenório de Almeida - Matrícula nº 951168-7

Isabella Lisboa da Câmara Sarmento - Matrícula nº 965544-1

PORTARIA Nº ...... DE ..... DE 2024.

ID: 6640266

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° – CREDENCIAR o INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ, CNPJ n° 08.082.934//0001-21, com sede na Trav. Francisco de Menezes n° 50, Vila Brejal, Bairro Bom Parto, Maceió/Alagoas, com o CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL, expedido pelo Sr. Secretário Municipal de Educação, nos autos do processo administrativo n.º 6500.82517/2023.

Art. 2° - O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL é válido até .../..../..... e habilita o INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ, para celebração de eventuais e futuras parcerias junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nos termos do Edital nº 03/2022, publicado no DOM de 24/08/2022, do Decreto Municipal 9.121/2021 e da Lei 13.019/2014.

**Art. 3º** – Esta portaria entra vem vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Maceió/AL.

#### VICTOR SOARES BRAGA

Secretário Municipal de Educação





### Certificado de Credenciamento Educacional

O Secretário Municipal de Educação, nos termos do Edital de Credenciamento nº 003/2022, publicado no DOM de 24/08/2022, **CONFERE O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL** à entidade com atuação na **área de educação**, identificada, a seguir: INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ, inscrito sob CNPJ nº 08.082.934//0001-21, com sede na Trav. Francisco de Menezes nº 50, Vila Brejal, Bairro Bom Parto, Maceió – Alagoas, CEP: 50.017-325.

O presente certificado tem validade até XX/XXXXX, condicionada à manutenção das condições de credenciamento estabelecidas no referido Edital durante todo o período de vigência.

Maceió/AL, XX de XXXX de XXXX.

#### **VICTOR SOARES BRAGA**

Secretário Municipal de Educação



Rua General Hermes, n° 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.82517.2023	Data de abertura	21/07/2023
Interessado	INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ		
Assunto	SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA EVENTUAL E FUTURA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA		
Origem	SEMED / COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO		

#### TERMO DE JUNTADA

Em 23/08/2024-14:18, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

PARECER DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO.pdf

Maceió/AL, 23 de agosto de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento">https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento</a>, informando o código verificador: ZNQ825172023 e o Id do documento: 6640395



Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE, PROFESSOR II - SEMED, matrícula 13888-6 em 23 de agosto de 2024 às 14:18:04





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PROCESSO	6500.82517.2023
INTERESSADO	INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
ASSUNTO	PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL EDITAL 003/2022
DESTINO	GABINETE DO SECRETÁRIO

#### **PARECER Nº 013/2024**

Trata-se o presente Parecer, de prorrogação do prazo de validade do CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL DO INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ, inscrito sob CNPJ nº 08.082.934//0001-21 com sede à Trav. Francisco de Menezes nº 50, Vila Brejal, Bairro Bom Parto, Maceió/AL, CEP: 57017-325 no Edital nº 003/2022, publicado em 24/08/2022, concedido pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, através da Portaria nº 0284/2023 Maceió/AL, 01 de setembro de 2023 (fl. 111).

**PARECER:** O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL, (fl.108), possui validade de 1 (um) ano, com vigência até 01/09/2024, no qual a Secretaria Municipal de Educação nos Termos do Edital de Credenciamento nº 003/2022, publicado no DOM de 24/08/2022, confere o CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL à entidade com atuação na área de educação, identificada, como INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ.

A prorrogação do prazo de validade do CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL segue o disposto no Edital nº 003/2022, o qual dispõe em sua cláusula 9, item 9.2 "O Credenciamento da organização da sociedade civil terá validade por 2(dois) anos, admitida sua prorrogação por igual período, desde que mantidas as condições de credenciamento durante todo o período de validade, sob pena de cancelamento, nos termos previstos neste edital e legislação aplicável".

Dessa forma, a Comissão de Credenciamento solicita a renovação do CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL, com publicação de uma nova portaria, renovando-se para o prazo de mais 1(um) ano, podendo-se prorrogar por igual período de 2 (dois) anos, tendo em vista que o INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ, mantêm as condições de credenciamento até a presente data, conforme Relação dos Documentos (fls 152-153), acostada aos autos.

Maria das Graças de Jesus Cavalcante - Matrícula nº 13888-6 Isabella Lisboa da Câmara Sarmento - Matrícula nº 965544-1 Rosimeire Tenório de Almeida - Matrícula 951168-7 Tayse Roque da Silva - Matrícula nº 9533257-1 Tatiana de Araújo Teles- Matrícula nº 937215-

0

Maceió/AL, 23 de agosto de 2024.



Rua General Hermes, n° 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.82517.2023	Data de abertura	21/07/2023
Interessado	INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ		
Assunto	SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA EVENTUAL E FUTURA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA		
Local de origem	SEMED / GABINETE		
Local de destino	SEMED / ASSESSORIA TÉCNICA		

#### **DESPACHO**

#### À ASSESSORIA TÉCNICA

Tratam-se os autos de solicitação oriunda do INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ, o qual solicita credenciamento nos termos do Edital 03/2022, conforme fl. 03.

Considerando o PARECER Nº 013/2024, oriundo da COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, fl. 157, o qual solicita prorrogação do prazo de validade do Certificado de Credenciamento Educacional no Edital nº 003/2022 do referido Instituto, tendo em vista que possui validade de 1(um) ano, com vigência até 01/09/2024, o que diverge do disposto no Edital nº 003/2022, o qual dispõe em sua cláusula 9, item 9.2, "o credenciamento da Organização da Sociedade Civil terá validade por 2(dois) anos, admitida sua prorrogação por igual período, desde que mantidas as condições de credenciamento durante todo o período de validade, sob pena de cancelamento, nos termos previstos neste Edital e legislação aplicável".

Diante do exposto, encaminhem-se os autos à **ASSESSORIA TÉCNICA**, para análise e manifestação quanto o prosseguimento do pleito.

#### VICTOR SOARES BRAGA

Secretário Municipal de Educação

Maceió/AL, 23 de agosto de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento">https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento</a>, informando o código verificador: SIG825172023 e o Id do documento: 6640870



Documento assinado eletronicamente por VICTOR SOARES BRAGA, SECRETARIO (A) - SEMED, matrícula 970491-4 em 23 de agosto de 2024 às 16:30:12



Rua General Hermes, n° 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.82517.2023	Data de abertura	21/07/2023
Interessado	INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ		Ĵ
Assunto	SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA EVENTUAL E FUTURA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA		
Origem	SEMED / COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO		

#### TERMO DE JUNTADA

Em 28/08/2024-13:12, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

PARECER DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO.pdf

Maceió/AL, 28 de agosto de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento">https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento</a>, informando o código verificador: HAG825172023 e o Id do documento: 6650699



Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE, PROFESSOR II - SEMED, matrícula 13888-6 em 28 de agosto de 2024 às 13:12:10





ID: 6650701

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PROCESSO	6500.82517.2023
INTERESSADO	INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ
ASSUNTO	PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL EDITAL 003/2022
DESTINO	GABINETE DO SECRETÁRIO

#### **PARECER Nº 013/2024**

Trata-se o presente Parecer, de prorrogação do prazo de validade do CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL DO INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ, inscrito sob CNPJ nº 08.082.934//0001-21 com sede à Trav. Francisco de Menezes nº 50, Vila Brejal, Bairro Bom Parto, Maceió/AL, CEP: 57017-325 no Edital nº 003/2022, publicado em 24/08/2022, concedido pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, através da Portaria nº 0284/2023 Maceió/AL, 01 de setembro de 2023 (fl. 111).

**PARECER:** O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL, (fl.108), possui validade de 1 (um) ano, com vigência até 01/09/2024, no qual a Secretaria Municipal de Educação nos Termos do Edital de Credenciamento nº 003/2022, publicado no DOM de 24/08/2022, confere o CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL à entidade com atuação na área de educação, identificada, como INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ.

A prorrogação do prazo de validade do CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL segue o disposto no Edital nº 003/2022, o qual dispõe em sua cláusula 9, item 9.2 "O Credenciamento da organização da sociedade civil terá validade por 2(dois) anos, admitida sua prorrogação por igual período, desde que mantidas as condições de credenciamento durante todo o período de validade, sob pena de cancelamento, nos termos previstos neste edital e legislação aplicável".

Dessa forma, a Comissão de Credenciamento solicita a renovação do CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL, com publicação de uma nova portaria, renovando-se para o prazo de mais 1(um) ano, podendo-se prorrogar por igual período de 2 (dois) anos, tendo em vista que o INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ, mantêm as condições de credenciamento até a presente data, conforme Relação dos Documentos (fls 152-153), acostada aos autos.

Nesse ínterim, entendemos pela renovação do CERTIFICADO. Assim, os autos deverão ser encaminhados ao GABINETE desta Secretaria, para providências.

#### COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Portaria nº 269/2023 Maceió/AL, de 17 de agosto de 2023 Portaria nº 0130/2024 Maceió/AL, 12 de junho de 2024

Maria das Graças de Jesus Cavalcante - Matrícula nº 13888-6 Isabella Lisboa da Câmara Sarmento - Matrícula nº 965544-1 Rosimeire Tenório de Almeida - Matrícula 951168-7 Tayse Roque da Silva - Matrícula nº 9533257-1 Tatiana de Araújo Teles- Matrícula nº 937215- 0



Rua General Hermes, n° 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.82517.2023	Data de abertura	21/07/2023
Interessado	INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ		Í
	SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA EVENTUAL E FUTURA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA		
Origem	SEMED / ASSESSORIA DIRETA		

#### TERMO DE JUNTADA

Em 30/08/2024-16:36, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

DESPACHO ASSESSORIA TÉCNICA - RENOVAÇÃO INSTITUTO LAGOA MUNDAÚ - 6500.82517.2023.pdf

Maceió/AL, 30 de agosto de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento">https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento</a>, informando o código verificador: TWR825172023 e o Id do documento: 6674995



Documento assinado eletronicamente por RUTH LIVIA DE CASTRO SOUZA, ASSESSOR TECNICO II DA ASSESSORIA TECNICA - SEMED, matrícula 966206-5 em 30 de agosto de 2024 às 16:36:47





PROCESSO	6500/82517/2023
INTERESSADO	INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA EVENTUAL E FUTURA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA
DESTINO	GABINETE

#### **DESPACHO**

#### **BREVE RELATO PROCESSUAL**

Versam os autos sobre o procedimento de credenciamento de Organização da Sociedade Civil, no presente caso, INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ, inscrito sob o CNPJ nº 08.082.934//0001-21, nos moldes disciplinados no Edital nº 003/2022, concedido pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, pautado pela Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e o Decreto Municipal nº 9.121/2021.

Extrai-se do presente processo que já houve emissão do Certificado de Credenciamento Educacional no Edital nº 003/2022, com validade até 01/09/2024, através da PORTARIA Nº. 0285/2023 MACEIÓ/AL, 01 DE SETEMBRO DE 2023, fls. 108 e 111.

Considerando o Parecer nº 013/2024, oriundo da Comissão de Credenciamento, fls. 157 e 160, constatou-se que o certificado de credenciamento educacional, (fl.108), possui validade de 1 (um) ano, com vigência até 01/09/2024, no qual a Secretaria Municipal de Educação nos Termos do Edital de Credenciamento nº 003/2022, publicado no DOM de 24/08/2022, confere o Certificado de Credenciamento Educacional à entidade com atuação na área de educação, identificada, como INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ.

A prorrogação do prazo de validade do CERTIFICADO CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL segue o disposto no Edital nº 003/2022, o qual dispõe em sua cláusula 9, item 9.2 "O Credenciamento da organização da sociedade civil



terá validade por 2(dois) anos, admitida sua prorrogação por igual período, desde que mantidas as condições de credenciamento durante todo o período de validade, sob pena de cancelamento, nos termos previstos neste edital e legislação aplicável", fls. 157 e 160.

À vista disso, a Comissão de Credenciamento solicitou a renovação do certificado de credenciamento educacional, com publicação de uma nova portaria, renovando-se para o prazo de mais 1(um) ano, podendo-se prorrogar por igual período de 02 (dois) anos, tendo em vista que o INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ, mantêm as condições de credenciamento até a presente data, conforme Relação dos Documentos (fls. 152/153), acostada aos autos.

Sendo assim, a Comissão de Credenciamento **entendeu pela renovação do** Certificado de Credenciamento Educacional, fls. 157 e 160.

Destarte, o processo foi encaminhado para análise desta Assessoria Técnica.

Constam nos autos as seguintes documentações: (1) Requerimento de Credenciamento para Parceria, deverá ser dirigido ao Secretário Municipal de Educação, fl. 03/05; (2) Certificado de Credenciamento Educacional, fl. 108; (3) Portaria de credenciamento publicado no DOM, fl. 111; (4) Estatuto da organização da sociedade civil vigente e devidamente registrado no órgão competente, e regimento interno, se necessário, que declare objetivos de cunho social, natureza não lucrativa, relevância pública e pertinência das atividades da organização da sociedade civil com aquelas objeto do edital de credenciamento, fls. 14/25; (5) instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil, fls. 115/116; (6) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas, fls. 56/86 (2021 e 2022), 117-129 (2023); (7) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, Organizações da Sociedade Civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas, fls. 98 (OSC) 150 (SEMED);



(8) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, 03 (três) anos com cadastro ativo, fl. 13; (09) Ata de eleição do quadro dirigente atual da organização da sociedade civil, registrada no órgão competente, fls. 139/148; (10) Relação do quadro dirigente atual da organização da sociedade civil, com qualificação completa de cada um (nome, estado civil, profissão, documento de identificação, número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas -CPF, endereço completo), fls. 88/89; (11) Comprovantes de endereço da sede da organização da sociedade civil e dos integrantes do seu quadro dirigente, fls. 87, 90/96; (12) Certidão Negativa Federal – Dívida Ativa da União (Ministério da Fazenda), fl. 130; (13) Certidão de Tributos Estaduais (Estado de Alagoas), fl. 131; (14) Certidão Negativa de Tributos Mercantis (Prefeitura Municipal), fl. 132; (15) Certidão de Regularidade do FGTS (Caixa), fl. 133; (16) Certidão Negativa de Direitos Trabalhistas (Poder Judiciário), fl. 134; (17) Declaração da organização da sociedade civil, assinada por seu dirigente máximo, de que não emprega em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer atividade, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, fl. 37; (18) Declaração que possui capacidade técnica e operacional para execução para realização das atividades propostas no Plano de Trabalho, fl. 98; (19) Declaração do dirigente máximo da organização da sociedade civil pela veracidade de todas suas informações, fls. 99/102; (20) Declaração que não incide nas hipóteses previstas no artigo 39 da Lei nº 13.019/14, fls. 33/34 35/36; (21) Declaração que possui ciência do Decreto Municipal nº 9.121/21, quanto às vedações para a celebração de parcerias e repasse de recursos, fls. 31/32, 100; (22) Declaração constando pelo menos um endereço eletrônico (e-mail) que a Organização concorda em receber oficialmente todas as solicitações e notificações que forem encaminhadas pela SEMED, fls. 30/101/135; (23) Declaração que tem ciência de que nos casos em que os dados forem acessíveis publicamente, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 2018 – Lei Geral de



Proteção de Dados – LGPD, fls. 28 e 136; **(24)** Cópia da Lei Municipal que reconhece a entidade como utilidade pública, fl. 29; **(25)** Declaração do representante legal da OSC sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria, fl. 137.

Em síntese, eis o relatório.

Sendo assim, a **INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ**, apresentou a documentação pertinente, conforme exigência da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 9.121/2021, bem como disciplinada no referido Edital, a qual passou a ser analisada pela Comissão de Credenciamento, instituída pela Portaria nº 0269/2023, publicada no DOM 17/08/2023, obtendo parecer positivo pelo prosseguimento da renovação de credenciamento, fls. 157 e 160.

Cumpre destacar que a veracidade dos documentos apresentados nos autos é de inteira responsabilidade dos setores competentes, sobretudo da respectiva Comissão de Credenciamento que, no tocante a documentação exigida, manifestou-se favoravelmente acerca do pleito.

Estas, portanto, são as considerações desta Assessoria Técnica/SEMED acerca do procedimento proposto.

#### **CONCLUSÕES**

Da análise acurada de todo procedimento realizado, não se vislumbra impedimento para dar continuidade ao pleito, em que deverão ser realizadas as próximas etapas para conclusão do presente processo administrativo. Desse modo, opinamos pela viabilidade da renovação do credenciamento do Instituto interessado, S.M.J, ressaltando-se quea validade deste credenciamento está condicionada à completa regularidade fiscal, jurídica e trabalhista devidamente atualizada.



Diante do exposto, encaminhamos os autos ao Gabinete do Sr. Secretário Municipal de Educação para tomar conhecimento, motivação e ordenar o prosseguimento do feito, com a consequente chancela da renovação de credenciamento por meio da emissão de Certificado de Credenciamento Educacional com validade de mais um ano, consoante preconiza o Edital nº 003/2022. Ato contínuo, publique-se o referido CREDENCIAMENTO em Diário Oficial.

Por fim, encaminhem-se os autos a respectiva Comissão de Credenciamento, instituída pela Portaria nº. 0269/2023, publicada no DOM 17/08/2023, para que tome conhecimento e dê ciência à entidade requerente acerca do credenciamento realizado.

É o nosso entendimento, **S.M.J.** Assessoria Técnica, 30 de agosto de 2024.

> Victória Régia Cavalcanti Calção Assessora Técnica Matrícula nº 966021-6

Ruth Lívia de Castro Souza Resp. pela Assessoria Técnica /Gabinete



Rua General Hermes, n° 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.82517.2023	Data de abertura	21/07/2023
Interessado	INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ		
Assunto	SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA EVENTUAL E FUTURA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA		
Origem	SEMED / GABINETE		

#### TERMO DE JUNTADA

Em 30/08/2024-16:47, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

DESPACHO MOTIVADO - 6500.82517.2023 - RENOVAÇÃO LAGOA MUNDAÚ.pdf LAGOA MUNDAÚ - CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL.pdf Portaria nº - Prorrogação de Credenciamento LAGOA MUNDAÚ - edital nº 003-2022.pdf

Maceió/AL, 30 de agosto de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento">https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento</a>, informando o código verificador: LEL825172023 e o Id do documento: 6675079



Documento assinado eletronicamente por TAMARA MARIE GOIS DE CARVALHO, CPF 108.285.864-11 em 30 de agosto de 2024 às 16:47:26





PROCESSO Nº	6500/82517	2023
INTERESSADO	INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MU	JNDAÚ
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO EVENTUAL E FUTURA CELEBRAÇÃO PARCERIA	
ÁREA DESTINATÁRIA	COMISSÃO DE CREDENCIAMENT	ГО

#### **DESPACHO MOTIVADO**

Versam os autos sobre o procedimento de renovação de credenciamento de Organização da Sociedade Civil, no presente caso, **INSTITUTO CIDADÃO** LAGOA DO MUNDAÚ, inscrita sob o CNPJ nº 08.082.934//0001-21, com vistas a celebração de Credenciamento, nos moldes disciplinados no Edital nº 003/2022, pautado pela Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e o Decreto Municipal nº 9.121/2021.

Impende destacar que já houve emissão de Certificado Credenciamento Educacional no Edital nº 003/2022, concedido pela SEMED ao INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ, com validade 01/09/2024, através da PORTARIA Nº. 0285/2023 MACEIÓ/AL, 01 DE SETEMBRO DE 2023, fls. 108 e 111.

Pois bem. Considerando o Parecer nº 013/2024, oriundo da Comissão de Credenciamento, fls. 157 e 160, constatou-se que o certificado credenciamento educacional, (fl.108), possui validade de 1 (um) ano, com vigência até 01/09/2024, no qual a Secretaria Municipal de Educação nos Termos do Edital de Credenciamento nº 003/2022, publicado no DOM de 24/08/2022, confere o Certificado de Credenciamento Educacional à entidade com atuação



na área de educação, identificada, como INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ.

A prorrogação do prazo de validade do CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL segue o disposto no Edital nº 003/2022, o qual dispõe em sua cláusula 9, item 9.2 "O Credenciamento da organização da sociedade civil terá validade por 2(dois) anos, admitida sua prorrogação por igual período, desde que mantidas as condições de credenciamento durante todo o período de validade, sob pena de cancelamento, nos termos previstos neste edital e legislação aplicável", fls. 157 e 160.

À vista disso, a Comissão de Credenciamento solicitou a renovação do certificado de credenciamento educacional, com publicação de uma nova portaria, renovando-se para o prazo de mais 1(um) ano, podendo-se prorrogar por igual período de 02 (dois) anos, tendo em vista que o INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ, mantêm as condições de credenciamento até a presente data, conforme Relação dos Documentos (fls. 152/153), acostada aos autos.

Por fim, a Comissão de Credenciamento **entendeu pela renovação do Certificado de Credenciamento Educacional**, fls. 157 e 160.

Impende destacar que o INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ apresentou a documentação necessária, conforme exigência da Lei nº 13.019/2014, (alterada pela Lei nº 13.204/2015), bem como disciplinada no referido Edital, a qual passou a ser analisada pela Comissão de Credenciamento, instituída pela Portaria nº 269/2023, publicada no DOM 17/08/2023, obtendo parecer positivo pelo prosseguimento da renovação do credenciamento, tendo em vista a escorreita apresentação dos documentos exigidos, fls. 157 e 160.



Ainda, consta nos autos o Despacho por parte da Assessoria Técnica desta SEMED, o qual asseverou a rigidez do procedimento em tela e opinou pela realização das demais etapas até a conclusão do processo.

Desta feita, **AUTORIZO** o pleito, nos moldes da legislação pertinente à matéria e já apontada.

Considerando que o presente processo já me chega devidamente instruído, **DETERMINO** o prosseguimento do feito, com a respectiva emissão do **CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL do INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ**, conforme Edital SEMED nº 003/2022, bem como amparado pela Lei nº 13.019/2014 (alterada pela Lei nº 13.204/2015) e no Decreto Municipal nº 9.121/2021.

Em ato contínuo, publique-se o referido **CREDENCIAMENTO** em Diário Oficial.

Por fim, encaminhem-se os autos a respectiva Comissão de Credenciamento, instituída pela Portaria nº 269/2023, publicada no DOM 17/08/2023, para que tome conhecimento e dê ciência à entidade requerente interessada acerca do CREDENCIAMENTO ora realizado, sugerindo posterior arquivamento dos autos.

Cumpra-se.

Providências de praxe.

Assinado eletronicamente nesta data.

VICTOR SOARES BRAGA Secretário Municipal de Educação





### Certificado de Credenciamento Educacional

A Secretária de Educação, nos termos do Edital de Credenciamento nº 003/2022, publicado no DOM de 24/08/2022, **CONFERE O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL** à entidade com atuação na área de educação, identificada, a seguir: **INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ**, inscrito sob CNPJ nº 08.082.934//0001-21, com sede na Trav. Francisco de Menezes nº 50, Vila Brejal, Bairro Bom Parto, Maceió – Alagoas, CEP: 50.017-325.

O presente certificado tem validade até 01/09/2025, condicionada à manutenção das condições de credenciamento estabelecidas em no referido Edital durante todo o período de vigência.

Maceió, 30 de Agosto de 2024.

#### VICTOR SOARES BRAGA

Secretário Municipal de Educação



ID: 6675082

, MACEIÓ/AL, PORTARIA Nº **DE AGOSTO** DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

PRORROGAR o CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL da INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ, inscrito sob CNPJ nº 08.082.934//0001-21, com sede na Trav. Francisco de Menezes nº 50, Vila Brejal, Bairro Bom Parto, Maceió - Alagoas, CEP: 50.017-325, com CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL, expedido pela Sra. Secretária Municipal de Educação, por meio do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6500.82517.2023, e publicado na Portaria nº. 0285/2023, de 01 de Setembro 2023, na edição extraordinária do Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM do dia 01/09/2023.

Art. 2° - O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL é válido até 01/09/2025, e habilita a INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ, para celebração de eventuais e futuras parcerias junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nos termos do Edital nº 003/2022, publicado no DOM de 24/08/2022, do Decreto Municipal 9.121/2021 e da Lei 13.019/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra vem vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Maceió/AL.

#### VICTOR SOARES BRAGA

Secretário Municipal de Educação



Rua General Hermes, n° 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.82517.2023	Data de abertura	21/07/2023
Interessado	INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ		
	SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA EVENTUAL E FUTURA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA		
Origem	SEMED / GABINETE		

#### TERMO DE JUNTADA

Em 02/09/2024-08:56, certifico que foi juntada aos autos a documentação anexa, que passa a fazer parte do presente processo administrativo, para oportuna apreciação pela autoridade competente.

Relação do(s) documento(s) juntado(s):

PORTARIA Nº. 0170-2024 - LAGOA MUNDAÚ.pdf

Maceió/AL, 02 de setembro de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento">https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento</a>, informando o código verificador: HZI825172023 e o Id do documento: 6676595



Documento assinado eletronicamente por TAMARA MARIE GOIS DE CARVALHO, CPF 108.285.864-11 em 02 de setembro de 2024 às 08:56:49

DO ACRÉSCIMO – A readequação da planilha configura um acréscimo de 24,92%, que corresponde ao montante de R\$ 6.259.946,77 (Seis milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos), conforme planilha e cronograma físico financeiro (fls. 8/12 e 112).

DO VALOR DO CONTRATO – O valor do Contrato será de R\$ 31.376.116,63 (Trinta e um milhões, trezentos e setenta e seis mil, cento e dezesseis reais e sessenta e três centavos), a partir da publicação do termo aditivo.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para quitação das obrigações assumidas por este Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, da Secretaria Municipal de Infraestrutura – Seminfra:

Função Programática - 20.002.15.451.0011.2185 - Revitalização Urbana (Pavimentação e Drenagem) em Bairros de Maceió. RA- 09. Elemento de Despesa - 44.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 1.5.00.000001 - Recurso Próprio

Fonte de Recursos - 1.7.54.000750 - Operação de Crédito CAF

Fonte de Recursos - 2.7.54.000750 - Operação de Crédito CAF — Recursos de Exerc. Anteriores

Fonte de Recursos – 1.5.01.000033 - Outros Recursos não Vinculados - BRK

Fonte de Recursos - 1.5.01.0000.35 - Outros Recursos Não Vinculados - Compensação Danos Patrimoniais E Extra Patrimoniais. Fonte de Recursos - 2.5.01.000035 - Outros Recursos não Vinculados - Compensação Danos Patrimoniais e Extra Patrimoniais - Rec. Exercício Anterior.

**DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Termo Aditivo encontra respaldo no art. 65, I, b, e seu §1°, da Lei Federal n°. 8.666/1993.

**DA RATIFICAÇÃO:** Mantêm-se inalteradas as demais Cláusulas do Contrato ora aditado que não sofreram a incidência deste.

Maceió/AL, 30 de Agosto de 2024.

#### GIZÉLIA ALVES AMORIM

Gerente da Gerência Técnica de Contratos e Convênios/SEMINFRA Matrícula nº. 966573-0

**Publicado por:** Evandro José Cordeiro

Código Identificador:360C01CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED PORTARIA Nº. 0169/2024 MACEIÓ/AL, 30 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

o **CERTIFICADO** PRORROGAR CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL da ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS DE ANJOS DO ESTADO DE ALAGOAS, inscrita sob CNPJ/MF nº 32.636.827/0001-82, com sede no Conjunto Prof. Paulo Bandeira, s/nº. - Quadra 13 - Bairro: Benedito Bentes - Maceió/AL -Nº. CEP 57.086-306, com CERTIFICADO CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL, expedido pelo Sr. Secretário Municipal de Educação, por meio do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6500.83697/2023**, e publicado na **Portaria** nº. 0284/2023, de 01 de Setembro 2023, na Edição Extraordinária do Diário Oficial Eletrônico do Município do Município de Maceió - DOEM do dia 01 de Setembro de 2023.

Art. 2º - O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL é válido até 01/09/2025, e habilita a ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS DE ANJOS DO ESTADO DE ALAGOAS, para celebração de eventuais e futuras parcerias junto a

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEM

termos do Edital nº. 003/2022, publicado no Diário Oficial E do Município de Maceió - DOEM de 24 de Agosto de 204D: 6676596 Decreto Municipal nº. 9.121/2021 e da Lei nº. 13.019/2014.

**Art.** 3º – Esta Portaria entra vem vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM.

#### VICTOR SOARES BRAGA

Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**51F9F8FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED PORTARIA Nº. 0170/2024 MACEIÓ/AL, 30 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – PRORROGAR o CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL da INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ, inscrito sob CNPJ/MF nº 08.082.934//0001-21, com sede na Travessa Francisco de Menezes nº. 50 - Vila Brejal, Bairro: Bom Parto - Maceió/AL - CEP Nº. 50.017-325, com CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL, expedido pelo Sr. Secretário Municipal de Educação, por meio do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6500.82517.2023, e publicado na Portaria nº. 0285/2023, de 01 de Setembro 2023, na Edição Extraordinária do Diário Oficial Eletrônico do Municipio de Maceió - DOEM do dia 01 de Setembro de 2023.

Art. 2º - O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL é válido até 01/09/2025, e habilita a INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ, para celebração de eventuais e futuras parcerias junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, nos termos do Edital nº 003/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM de 24 de Agosto de 2022, do Decreto Municipal nº. 9.121/2021 e da Lei nº. 13.019/2014.

**Art.** 3º – Esta Portaria entra vem vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM.

#### **VICTOR SOARES BRAGA**

Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: B25C7635

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB NOTIFICAÇÃO DE Nº. 013762/2024. - PROCESSO DE Nº.13100.84827/2024.

A DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO DO USO DO SOLO -DFUS, considerando a irregularidade: IMÓVEL ABANDONADO, situada: RUA ARQUITETO ARDUBAL SARMENTO, S/Nº. BAIRRO: GRUTA DE LOURDES, inscrição imobiliária: 290808, nesta cidade de Maceió, Alagoas e pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o art. 618, § Único da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica a proprietária FÊNIX NEGÓCIO IMOBILIÁRIOS LTDA, CPF/CNPJ: 46.887.340/0001-87, para tomar ciência e se fazer presente a esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – **SEMURB**, Av. Fernandes Lima, nº 2491, Farol. Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a Notificação e Auto de Infração nº 013762/2024 de 17 de julho de 2024, estando no seu descumprimento, sujeito às sanções previstas em Lei, nos moldes da Lei Municipal nº 5.593/2007. Em caso de não atendimento, restará subentendida a ausência do





Rua General Hermes, n° 1199, CEP 57017-201, Cambona, Maceió - AL Tel. 3312-5600, CNPJ 19.406.627/0001-75

Processo	6500.82517.2023	Data de abertura	21/07/2023
Interessado	INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ		
Assunto	SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA EVENTUAL E FUTURA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA		
Local de origem	SEMED / GABINETE		

#### TERMO DE ARQUIVAMENTO PROCESSUAL

Após envio do e-mail dando ciência à OSC interessada, a respeito da prorrogação do credenciamento, a Comissão de Credenciamento arquiva o referido processo.

#### MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE PROFESSOR II 13888-6



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento">https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento</a>, informando o código verificador: WKO825172023 e o Id do documento: 6684955



Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS DE JESUS CAVALCANTE, PROFESSOR II - SEMED, matrícula 13888-6 em 02 de setembro de 2024 às 14:19:24

### Sumário

4006896 - CapaProcesso	1
4006915 - termoJuntada-21/07/2023-10:39	2
4006916 - Documentos Lagoa mundaú - 1_compressed	3
4006917 - Documentos Lagoa mundaú - 2_compressed	24
4007647 - GABINETE - À ASSESSORIA JURÍDICA	51
4236087 - termoJuntada-25/08/2023-13:52	52
4236089 - DESPACHO - INSTITUTO LAGOA MUNDAU- CREDENCIAMENTO	53
4236090 - RELATORIO DE ATIVIDADES 2021	56
4236091 - RELATORIO DE ATIVIDADES 2023_compressed (1)	59
4236092 - RELATORIO DE ATIVIDADES 2022_compressed (1)	72
4236093 - COMPROVANTE DO INSTITUTO	87
4236094 - QUADRO DIRIGENTE E COMPROVANTES	88
4236095 - Consulta FGTS	97
4236096 - Declaração CAPACIDADE TECNICA	98
4236097 - Declaração lei veracidade	99
4236098 - Declaração lei 9121-21	100
4236099 - Declaração- email	101
4236100 - Declaração de CIENCIA	102
4236597 - termoJuntada-25/08/2023-14:26	103
4236599 - CND Estadual	104
4279168 - termoJuntada-01/09/2023-09:06	105
4279169 - DESPACHO MOTIVADO-LAGOA MUNDAU- CREDENCIAMENTO	106
4279170 - INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ - CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL	108
- Credenciamento INSTITUTO CIDADÃO LAGOA DO MUNDAÚ - Edital nº 03-2022	109
4294019 - termoJuntada-04/09/2023-10:55	110
4294020 - PORTARIA №. 0285-2023 - LAGOA MUNDAÚ	111
4454714 - termoArquivamento_6500.82517.2023	112
6631021 - termoDesarquivamento_6500.82517.2023	113
6634628 - termoJuntada-23/08/2024-09:40	114
6634629 - INSTRUMENTO DE PARCERIA	115
6634630 - RELATÓRIO 2023_compressed (1)	117
6634631 - CERTIDÃO FEDERAL	130
6634632 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS	131
6634633 - CERTIDÃO MUNICIPAL	132
6634634 - FGTS	133

6634635 - CERTIDÃO TRABALHISTA	134
6634636 - DECLARAÇÃO DE E-MAIL	135
6634637 - DECLARAÇÃO LGPD	136
6634638 - DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES	137
6636551 - termoJuntada-23/08/2024-11:03	138
6636552 - ATA DA ASSEMBLÉIA_compressed (1)	139
6636850 - termoJuntada-23/08/2024-11:16	149
6636851 - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	150
6640264 - termoJuntada-23/08/2024-14:05	151
6640265 - RELAÇÃO DOCUMENTOS PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	152
6640266 - MINUTA PORTARIA CREDENCIAMENTO	154
6640267 - MINUTA CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL	155
6640395 - termoJuntada-23/08/2024-14:18	156
6640396 - PARECER DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	157
6640870 - GABINETE - À ASSESSORIA TÉCNICA	158
6650699 - termoJuntada-28/08/2024-13:12	159
6650701 - PARECER DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	160
6674995 - termoJuntada-30/08/2024-16:36	161
6674996 - DESPACHO ASSESSORIA TECNICA - RENOVACAO INSTITUTO LAGOA MUNDAU - 6500.82517.2023	162
6675079 - termoJuntada-30/08/2024-16:47	167
6675080 - DESPACHO MOTIVADO  - 6500.82517.2023 - RENOVACAO LAGOA MUNDAU	168
6675081 - LAGOA MUNDAÚ - CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL	171
6675082 - Portaria nº - Prorrogação de Credenciamento LAGOA MUNDAÚ - edital nº 003-2022	172
6676595 - termoJuntada-02/09/2024-08:56	173
6676596 - PORTARIA №. 0170-2024 - LAGOA MUNDAÚ	174
SS94055 tormoArquivamento 6500 92517 2022	175